

DIARIO



Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42ª DA REPUBLICA — N. 298

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

ASSIGNATURAS DO "DIARIO OFFICIAL" PARA O ANNO DE 1931

Para que não haja interrupção na remessa do "Diario Official" convém que os particulares e funcionarios publicos providenciem, com a necessaria antecedencia, quanto á reforma das assignaturas, que deve ser feita por periodo que termine sempre em 30 de junho ou 31 de dezembro.

As assignaturas não reformadas, até 31 de dezembro proximo futuro, serão suspensas, a partir de 1 de janeiro vindouro.

As assignaturas por desconto em folha serão registradas para vigorar do 1 do mez seguinte áquelle em que for feita a communicação.

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 19.452, que dispõe sobre o exame medico do pessoal civil do Ministerio da Guerra, para os effeitos de concessão de licença e aposentadoria.

Decreto n. 19.472, que destiga do Ministerio das Relações Exteriores serviços que passaram ao Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

Decreto n. 19.473, que regula os conhecimentos de transporte de mercadorias por terra, agua ou ar, e dá outras providencias.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 9 do corrente.

Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 9 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 10 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 2 e 4 do corrente.

Ministerio da Agricultura — Decretos de 9 e 11 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Circular — Titulos — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Contabilidade e dos Serviços de Inspeção e Fomento Agricolas e de Industria Pastoral e da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Ministerio da Trabalho, Industria e Commercio — Expediente do Conselho Superior de Industria e Commercio e da Directoria Geral de Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 19.452 — DE 4 DE DEZEMBRO DE 1930

Dispõe sobre o exame medico do pessoal civil do Ministerio da Guerra, para os effeitos de concessão de licença e aposentadoria.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve attribuir ao Ministerio da Guerra o serviço relativo a exame medico para concessão de licenças e aposentadorias, por motivo de doença ou invalidez, do pessoal civil do mesmo ministerio, observadas as disposições a respeito, constantes dos regulamento annexos aos decretos numeros 11.447, de 20 de janeiro de 1915 e 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Fernandes Leite de Castro.

José Maria Whitaker.

DECRETO N. 19.472 — DE 9 DE DEZEMBRO DE 1930 (*)

Destiga do Ministerio das Relações Exteriores, serviços que passaram ao Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao disposto no decreto n. 19.433, de 26 de novembro de 1930, que deu organização ao Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, desmembrando de outros ministerios serviços que, por sua natureza, devem estar sob a mesma direcção, para maxima efficiencia de suas funções em conjunto, decreta:

Art. 1.º Ficam destigados do Ministerio das Relações Exteriores os Serviços Economicos e Commercialles, creados pelo decreto n. 18.911, de 24 de setembro de 1929, o Serviço de Adidos Commercialles, creado pelo decreto n. 17.418, de 25 de agosto de 1926, o Serviço de Expansão Economica, organizado pelo decreto n. 12.997, de 24 de abril de 1918, e lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919, e o Boletim Commercial, creado pelo decreto n. 12.997, de 24 de abril de 1918, todos com o respectivo pessoal e material, constantes do quadro annexo, set-

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

viços que ficam subordinados ao Ministério do Trabalho, Indústria e Commercio.

Art. 2.º São, para esse effeito, desmembrados do orçamento do Ministério das Relações Exteriores as dotações orçamentarias necessarias á manutenção desses serviços e de despesas correlatas, constantes do quadro annexo.

Art. 3.º Ficam, para o mesmo effeito, desmembrados do referido orçamento as verbas relativas á Secretaria Internacional das Tarifas Aduaneiras, Bureau Internacional do Trabalho, Instituto Internacional Commercial, Bureau Internacional, para a protecção dos direitos autoraes, Camara de Commercio Belgo-Brasileira e Bureau de Pesos e Medidas, constantes, tambem, do quadro annexo.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1930, 109.º da Independência e 42.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Afranio de Mello Franco.

Quadro annexo ao decreto n. 19.472, de 9 de dezembro de 1930, relativo ás dotações orçamentarias, do pessoal e do material, referentes ao Ministério das Relações Exteriores e que se desligaram desse ministerio para o do Trabalho, Indústria e Commercio:

PAPEL

Verba 1.ª — 1.ª — 10.ª	
Para dois redactores do Boletim.....	18:240\$000
Verba 10.ª — 1.ª — 1.ª	
Para despesas com a aquisição de revistas economicas e commerciaes, jornaes e publicações	20:000\$000
Verba 10.ª — 1.ª — 2.ª	
Para inserção do Boletim dos Serviços Economicos e Commercias no "Boletim Commercial do Brasil" e despesas correlatas.	40:000\$000
Verba 13.ª	
Para a dotação para despesas extraordinarias e imprevistas no interior	65:640\$000
Total em papel.....	143:880\$000

OURO

Verba 3.ª — 1.ª — 1.ª	
13 addidos commerciaes	195:000\$000
Verba 3.ª — 2.ª — 2.ª	
Aluguel de escriptorios para addidos commerciaes	26:000\$000
Verba 3.ª — 2.ª — 6.ª	
Expendente de 13 addidos commerciaes.....	13:000\$000
Verba 7.ª — 4.ª	
Para a Secretaria das Tarifas Aduaneiras, em Bruxellas	657\$640
Verba 7.ª — 7.ª	
Para despesas com o Bureau Internacional do Trabalho	89:281\$111
Verba 7.ª — 10.ª	
Para o Instituto Internacional Commercial de Bruxellas	1:111\$111
Verba 7.ª — 11.ª	
Para o Bureau Internacional de Berna, para a protecção de direitos autoraes.....	1:765\$000
Verba 7.ª — 14.ª	
Para a Camara de Commercio Belga-Brasileira.	2:500\$000
Verba 7.ª — 17.ª	
Para o Bureau de Pesos e Medidas, de Paris..	2:205\$191
Total	331:520\$053

PESSOAL

OURO

13 addidos commerciaes, nomeados de accordo com o decreto n. 17.418, de 25 de agosto de 1926, a 15:000\$000	195:000\$000
---	--------------

PAPEL

2 redactores do Boletim (decreto n. 14.056, de 1920):	
Victor Vianna	9:120\$000
Waldyr Niemeyer	9:120\$000
2 especialistas (decreto n. 18.088, de 1928):	
Eloy de Moura	18:000\$000
Manoel Messias de Lacerda	18:000\$000
1 tecnico (decreto n. 18.088, de 1928):	
Celso Esteves	9:600\$000
2 auxiliares technicos (decreto n. 18.088, de 1928):	
Eugenio Rosa Ribeiro	7:200\$000
Pedro Teixeira	7:200\$000
1 auxiliar tecnico (decreto n. 18.088, de 1928):	
José Carvalho de Paiva	6:600\$000
3 multicopistas (decreto n. 18.088, de 1928):	
Jurandy Gorgel Salgado	7:200\$000
Maria Annalia de Mattos	7:200\$000
Hilda Salgado Gomes	7:200\$000
3 dactylographas (decreto n. 18.088, de 1928):	
Lincolnina Botafogo Teixeira	4:800\$000
Sophia Monteiro de Barros	4:800\$000
Juanita Souto de Castro	4:800\$000
1 archivista (decreto n. 18.088, de 1928):	
Maria Sophia Bulcão Vianna	4:800\$000
	125:640\$000

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1930.

GETULIO VARGAS.

Afranio de Mello Franco.

DECRETO N. 19.473 — DE 10 DE DEZEMBRO DE 1930

Regula os conhecimentos de transporte de mercadorias por terra, agua ou ar, e dá outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Art. 1.º O conhecimento de frete original, emittido por empresas de transporte por agua, terra ou ar, prova o recebimento da mercadoria e a obrigação de entregal-a no lugar do destino.

Reputa-se não escripta qualquer clausula restrictiva, ou modificativa, dessa prova, ou obrigação.

E' titulo á ordem; salvo clausula ao portador, lançada no contexto.

Paragrapho unico. Considera-se original o conhecimento do qual não constar a declaração de segunda, ou outra via.

Taes vias não podem circular, sendo emittidas somente para effeitos em face da empresa emissora.

Art. 2.º O conhecimento de frete deve conter:

I — O nome, ou denominação da empresa emissora;

II — O numero de ordem;

III — A data, com indicação de dia, mez e anno;

IV — Os nomes do remetente e do consignatario, por extenso.

O remetente pôde designar-se como consignatario, e a indicação deste substituir-se pela clausula ao portador.

Será ao portador o conhecimento que não contiver a indicação do consignatario.

V — O lugar da partida e o destino.

Faltando a indicação do lugar da partida, entende-se ser este o mesmo da emissão.

VI — A espécie e a quantidade ou peso da mercadoria, bem como as marcas, os signaes exteriores dos volumes de embalagem.

VII — A importancia do frete e o lugar e a forma de pagamento.

A importancia será declarada por extenso e em algarismos, prevalecendo a primeira, em caso de divergencia.

Não indicada outra forma, o pagamento será a dinheiro de contado e por inteiro, no acto da entrega da mercadoria e no lugar do destino, si outro não tiver sido designado.

A falta de pagamento de frete e despesas autoriza a retenção da mercadoria, á conta e risco de quem pertencer.

VIII — A assignatura do empresario ou seu representante, abaixo do contexto.

§ 1.º O conhecimento de frete marítimo conterá os requisitos determinados pelo art. 575 do Código Commercial.

§ 2.º O teor do conhecimento pôde ser, no todo ou em parte, manuscrito, dactylographado, ou impresso; a assignatura do empresario, ou seu representante, deve, porém, ser authentica.

§ 3.º O contexto incompleto, ou errado, pôde ser completado, ou corrigido, mediante declaração escripta da empresa emissora, lançada no anverso do titulo e devidamente datada e assignada pelo empresario ou seu representante.

Art. 3.º O conhecimento nominativo é transferivel, successivamente, por endosso em preto, ou em branco, seguido da respectiva tradição.

E, em preto o endosso em que consta a indicação do nome por extenso, do endossatario; em branco, aquelle que o não contém.

§ 1.º O primeiro endossador deve ser o remittente, ou o consignatario.

§ 2.º O endosso em branco faz o titulo circular ao portador, até novo endosso. O portador pôde preencher-o.

§ 3.º O ultimo endossatario e detentor do conhecimento presume-se proprietario da mercadoria nelle declarada (artigo 2.º, n. VII).

A mera tradição manual transfere o conhecimento ao portador, ou endossado em branco, para o mesmo effeito.

Art. 4.º A clausula de mandato, inserta no teor do endosso em preto, faz o endossatario procurador do endossador, com todos os poderes geraes e especiaes relativos ao titulo; salvo restricção expressa, constante do mesmo teor. O substatelhecimento do mandato pôde dar-se mediante novo endosso, de igual especie.

Paragrapho unico. Lançada a clausula de penhor ou garantia, o endossatario é credor pignoratício do endossador.

Elle pôde retirar a mercadoria, depositando-a, com a mesma clausula, em armazem-geral, ou sinão onde convier, de accordo com o endossador.

Pôde tambem exigir, a todo tempo, que o armazem-geral emitta o respectivo conhecimento de deposito e o warrant, ficando aquelle á livre disposição do dono da mercadoria, e este á do credor pignoratício para lhe ser entregue depois de devidamente endossado. A recusa do devedor pignoratício de endossar o warrant sujeita-o á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor da mercadoria, a beneficio do credor.

Sobre a mercadoria, depositada com clausula de penhor ou garantia, somente se expedirão esses titulos mediante assentimento do credor, que se não poderá oppor em se lhe offerecendo o respectivo warrant.

Art. 5.º O endosso deve ser puro e simples; reputam-se não escriptas quaesquer clausulas condicionaes ou modificativas, não autorizadas em lei.

O endosso parcial é nullo.

O endosso cancellado considera-se annullado. Entretanto, é habil para justificar a série das transmissões do titulo.

Art. 6.º O endossatario nominativo e o portador do conhecimento ficam investidos nos direitos e obrigações do consignatario, em face da empresa emissora.

O endossador responde pela legitimidade do conhecimento e existencia da mercadoria, para com os endossatarios posteriores, ou portadores.

Paragrapho unico. E' summaria a acção fundada no conhecimento de frete.

Art. 7.º O remittente, consignatario, endossatario ou portador pôde, exhibindo o conhecimento, exigir o desembarque e a entrega da mercadoria em transito, pagando o frete por inteiro e as despesas extraordinarias a que der causa. Extingue-se então o contracto de transporte e recolhe-se o respectivo conhecimento.

O endossatario em penhor ou garantia não gosã dessa faculdade.

Art. 8.º A tradição do conhecimento ao consignatario, ao endossatario ou ao portador, exime a respectiva mercadoria de arresto, sequestro, penhora, arrecadação, ou qualquer outro embargo judicial, por facto, dívida, fallencia, ou causa estranha ao proprio dono actual do titulo; salvo caso de má fé provada.

O conhecimento, porém, está sujeito a essas medidas judicias, por causa que respeite ao respectivo dono actual. Neste caso a apprehensão do conhecimento equivale á da mercadoria.

Art. 9.º Em caso de perda, ou extravio, do conhecimento, o remittente, consignatario, endossatario, ou portador, exhibindo outra via ou certidão do titulo, fará, no fóro da comarca do lugar do destino, justificação do facto, com intimação do representante do Ministerio Publico, publicando-se, em seguida, editaes na imprensa do lugar, em falta, na do mais proximo, e affixando-se como de costume, por cinco dias. Onde houver Bolsa de Mercadorias e Camara Syndical de Corretores, far-se-ha publico pregão e aviso affixado a quem interessar possa.

Findo o prazo, aguardar-se-hão em cartorio mais quarenta e oito horas.

Si não apparecer opposição, o juiz proferirá sentença, nas subsequentes quarenta e oito horas ordenando a expedição de mandado para entrega da mercadoria relativa ao conhecimento.

§ 1.º Havendo opposição, o juiz marcará o prazo de cinco dias para a prova, que será commum a ambas as partes, arrazando estas a final em dous dias cada uma. Concluzos os autos, a sentença deve ser proferida em cinco dias, ordenando, ou denegando a entrega da mercadoria ao requerente ou ao oppoente.

Todos os prazos independem de assignação em audiencia e correm em cartorio.

§ 2.º Da sentença, quer tenha havido ou não opposição, cabe agravo de petição.

Art. 10. Os conhecimentos de despacho de bagagem, encomenda, animaes, valores, transporte a domicilio, continuarão a reger-se pelo regulamento geral de transporte, que subsistirá em vigor, mesmo no concernente a mercadorias, em tudo quanto não collida com as disposições deste decreto e da lei n. 2.681, de 7 de dezembro de 1922.

Art. 11. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Paragrapho unico. Os conhecimentos de frete de transportes terrestres já expedidos antes deste decreto segundo o estylo do lugar da emissão, consideram-se plenamente válidos e gosam das regalias outorgadas neste mesmo decreto, embora haja acção, ou execução ainda pendente.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1930, 109.º da Independencia e 42.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Maria Whitaker.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 9 do corrente, foi nomeado Manoel Luiz Cardoso Leal, para servir, interinamente, o officio de avaliador das Varas Civeis do Districto Federal, durante o impedimento do effectivo Oscar Euzebio Rodrigues Rôxo, a

quem foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude.

— Por outro da mesma data, foi nomeado o bacharel Pedro de Lamare São Paulo para exercer, interinamente, o lugar de 6.º promotor publico adjunto do Districto Federal.

— Por outro de igual data, foi exonerrado, a pedido, o bacharel Oscar Martins Gomes, do lugar de escripturario da Secretaria da Casa de Correção do Districto Federal e nomeado para esse lugar Arthur Emilio Fernandes.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decretos de 9 do corrente:

Foram nomeados o tenente-coronel Theonistocles Paes de Souza Brasil, chefe da commissão incumbida, pelo Ministerio das Relações Exteriores, dos servi-

ços de fronteiras no Sector Oeste (Bolívia, Perú e Colombia), e Renato de Almeida, secretario da mesma commissão.

Foram promovidos por antiguidade, a consul geral, o consul de 1ª classe Hippolyto Hermes de Vasconcellos; a consul de 1ª classe, o consul de 2ª classe Aluizio Martins Torres, e a consul de 1ª classe o consul de 2ª classe James Philip Mee; resolvendo que o addido commercial Narciso Peixoto de Magalhães, antigo consul em Iquitos, reverta ao Corpo Consular, na categoria de consul de 1ª classe, com os vencimentos da lei, tornando sem effeito o dispositivo do n. 3 do art. 8º, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, que considerou reintegrado no Corpo Consular, com a categoria de consul de 1ª classe, addido, o ex-consul honorario em Spezzia, Idefonso Ayres Marinho; fazendo reverter á actividade, na mesma categoria, o consul de 2ª classe, em disponibilidade remunerada, Noé de Florambel Pinto Peixoto com os vencimentos da lei; exonerando o consul de 1ª classe, Nicolau José Debané, tendo em vista a exposição que lhe fez o ministro de Estado das Relações Exteriores e demittindo o servente da Secretaria de Estado. Eduardo Francisco dos Santos.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 10 do corrente, foram nomeados:

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Parahyba, Alfredo Gaudencio de Queiroz, para identico logar no interior do Estado do Amazonas;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, José de Menezes Carpena, para identico logar no interior do Estado da Parahyba;

O bacharel Caio Machado para o logar, em commissão, de fiscal da Inspectoria Geral de Bancos no Estado do Paraná;

Celso Cavalcanti para o logar de fiscal do sello adhesivo e outros impostos a que estiverem sujeitos os papeis e documentos de transporte maritimo e fluvial e de fretamento de navios em Cabedello, no Estado da Parahyba;

O conferente do Posto Fiscal Federal de Alegrete, Estacio Dutra Goulart, para o logar de conferente da Mesa de Rendas Federaes de Santa Victoria do Palmar, Estado do Rio Grande do Sul;

O Dr. José Hermogenes Dutra para o logar, em commissão, de fiscal da Inspectoria de Bancos no Estado de Minas Geraes;

Gabriel Corrêa dos Santos para o logar, em commissão, de porteiro da Alfandega de Bello Horizonte, no Estado de Minas Geraes;

Pedro Bruzzi collector das rendas federaes em Itapemirim, Estado do Espirito Santo;

Franklin Rodrigues Gomes escrivão da collectoria das rendas federaes em Muriahi, Estado de Minas Geraes;

João Rocha Medrado escrivão da collectoria das rendas federaes em Salinas, Estado de Minas Geraes;

Epaminondas Almeida collector das rendas federaes em Salinas, Estado de Minas Geraes;

Romulo Bretas de Oliveira, collector das rendas federaes em Andradadas, Estado de Minas Geraes;

Augusto José de Oliveira, escrivão da collectoria das rendas federaes em Andradadas, Estado de Minas Geraes;

Pedro Gonçalves Lima, collector das rendas federaes em Raul Soares, Estado de Minas Geraes;

João Rossi, collector das rendas federaes em Ouro Fino, Estado de Minas Geraes;

Joaquim Nogueira, escrivão da collectoria das rendas federaes em Ouro Fino, Estado de Minas Geraes;

Waldemiro Dumont, escrivão da collectoria das rendas federaes em Estrella do Sul, Estado de Minas Geraes.

— Por decretos da mesma data foram exonerados:

João da Matta Cabral de Vasconcellos do cargo de guarda mór da Alfandega da Parahyba;

Esmeraldino de Oliveira, do cargo, em commissão, de fiscal da Inspectoria Geral de Bancos no Estado do Paraná;

Manoel Vidal Barbosa Lage, do cargo, em commissão, de fiscal da Inspectoria Geral de Bancos, no Estado de Minas Geraes;

O bacharel Eduardo Pinto Pessoa, do cargo de fiscal do sello adhesivo e outros imposto a que estiverem sujeitos os papeis e documentos de transporte maritimo e fluvial e de fretamento de navio sem Cabedello, no Estado da Parahyba;

Ranavalho Martins do Carmo, do cargo de fiscal de clubs para venda de mercadorias mediante sorteio no Estado da Parahyba;

Cicero Parrot, do logar de conferente da Mesa de Rendas Federaes de Santa Victoria do Palmar, Estado do Rio Grande do Sul;

José Roque Salgado, do cargo de collector das rendas federaes em Raul Soares, Estado de Minas Geraes;

Ariowaldo Andrade, do cargo de collector das rendas federaes em Andradadas, Estado de Minas Geraes;

Belmiro Antonio de Oliveira, do cargo de collector das rendas federaes em Ouro Fino, Estado de Minas Geraes;

Dirant Almeida de Oliveira, do cargo de collector das rendas federaes em Salinas, Estado de Minas Geraes;

Jorge Castro, do cargo de escrivão da collectoria das rendas federaes em Salinas, Estado de Minas Geraes;

Sylvio de Andrade, do cargo de escrivão da collectoria das rendas federaes em Andradadas, Estado de Minas Geraes;

Francisco Augusto de Mello, do cargo de escrivão da collectoria das rendas federaes em Ouro Fino, Estado de Minas Geraes;

Orlando de Lima Faria, do cargo de escrivão da collectoria das rendas federaes em Muriahi, Estado de Minas Geraes.

— Por outros da mesma data, foram removidos:

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Santa Catharina, Carlos Marques Lisboa, para identico logar no interior do Estado do Espirito Santo;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Espirito Santo, Rubens Rego Serra Martins, para identico logar no Estado de Santa Catharina.

— Por outro ainda de igual data, foi declarado sem effeito o decreto de 23 de março ultimo, que nomeou Geraldo Pereira Borges collector das rendas federaes de João Pinheiro, Estado de Minas Geraes, por não ter prestado fiança e entrado na posse do cargo dentro do prazo legal.

— Por decretos ainda da mesma data, foram aposentados, nos termos do artigo 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915:

O conferente da Alfandega do Rio de Janeiro Jovino Barral da Fonseca;

O conferente da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo, João Baptista Azevedo.

Ministerio da Guerra

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista os assignalados serviços prestados á causa da Revolução pelo Dr. Oswaldo Aranha; e considerando as aptidões militares e civicas por elle reveladas na elaboração e consecução do movimento revolucionario, demonstrando apreciaveis attributos de direcção e commando:

Resolve conceder ao Dr. Oswaldo Aranha as honras do posto de General de Brigada.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1930. 109º da Independencia e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Fernandes Leite de Castro.

Por decreto de 4 do corrente, foi resolvido:

Attendendo ao auxilio que prestaram no dia 24 de outubro de 1930 á guarnição da fortaleza de Santa Cruz os sentenciados Manoel Galdino da Silva, José Pereira Lima, Manoel Theotônio de Mello Filho, Braziliano Augusto dos Santos, Augusto Nunes Pereira, Heleno Soares, Anastacio Sanches de Carvalho, Joaquim Ferreira dos Santos, Waldemar Ribeiro da Silva, Bernardino de Souza, Tertuliano da Silva Leite, Carlos Revesso Gonçalves, João Florentino de Araujo, Cyrino dos Santos Alegre, João Damasceno, João Ignacio da Silva, João Alfredo do Nascimento, João Gonçalves de Queiroz, José Archanjo Stanbus, José Rodrigues Rios, Pedro Alberto Cabral, Moysés Francisco de Carvalho, Antonio Marianno dos Santos, Antonio Tranquilino do Couto, Anthero de Moraes, Albino Carlos Gloss, Euclides Mathias, Edgard Andrade do Amaral, Livonio dos Santos, Lourival Valentino Quaresma, Adahil Silveira e Albino Wilbomer, e attendendo ainda ao exemplar comportamento que sempre tiveram, commutar as penas a que foram os mesmos condemnados, reduzindo-as de uma quinta parte;

Indultar do resto das penas a que foram condemnados os sentenciados militares Julio Modesto dos Santos, Marcondes Fontes da Costa e Silva e Damião Alves dos Santos.

Ministerio da Agricultura

Por decretos de 9 do corrente, foram exonerados do cargo de 2º escripturario os seguintes funcionarios do Serviço do Algodão:

Maurillo Peixoto, da Estação Experimental de Sete Lagoas, no Estado de Minas Geraes;

Silvino Fonseca, da Fazenda de Sementes Rio Branco, no Estado de Minas Geraes;

Lepercio Reis Vieira, da Fazenda de Sementes Ulerlandia, no Estado de Minas Geraes;

Alberico Mendes, da Fazenda de Sementes Santarém, no Estado do Pará;

José Felipe da Rocha, da Fazenda de Sementes Therezina, no Estado do Piauí;

Humberto Ferreira Barbosa, da Fazenda de Sementes de Pombal, do Estado da Parahyba;

José Justino Pereira, da Fazenda de Sementes Espírito Santo, no Estado da Parahyba;

Justo Antonio de Oliveira, da Estação Experimental de Itaocara, no Estado do Rio de Janeiro;

Herundino da Costa Leal, da Fazenda de Sementes Miguel Calmon, no Estado da Bahia;

Guilherme Rizerio Leite, da Fazenda de Sementes Bom Jesus dos Meiras, no Estado da Bahia;

José Magalhães Salles, do cargo de 2º escripturario da Fazenda de Sementes de Coroatá, no Estado do Maranhão;

Bellarmino Monteiro Cavalcanti, da Estação Experimental de Seridó, no Estado do Rio Grande do Norte;

Manoel Fozanaro, da Fazenda de Sementes de Sacramento, no Estado do Rio Grande do Norte;

João Lyra Castro Sobrinho, da Fazenda de Sementes Augusto Montenegro, no Estado do Pará;

— Por decretos de igual data, foram exonerados:

José Paranhos do Rio Branco, do cargo de auxiliar tecnico, interino, do Posto Experimental de Veterinaria de Porto Alegre, do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Rio Grande do Sul;

Augusto Joaquim de Carvalho Netto, do cargo de chefe de secção de chimica, interino, da Estação Experimental de Tracuateuá, no Estado do Pará;

Raymundo Lyra Castro Sobrinho, do cargo de porteiro-continuo da Estação Experimental de Tracuateuá, no Estado do Pará;

José Nogueira de Carvalho, do cargo de chefe de secção de biologia, interino, da Estação Experimental de Tracuateuá, no Estado do Pará;

João Corrêa da Rocha, do cargo de observador da Estação Climatologica de 3ª classe, da Directoria de Meteorologia, no Estado do Maranhão;

Guilherme Oberdã, do cargo de porteiro-continuo do Posto Experimental de Veterinaria de Bello Horizonte, do Serviço de Industria Pastoral, no Estado de Minas Geraes.

— Ainda por decretos de 11 do corrente, foram nomeados:

Walfredo Bernardes para exercer o cargo de porteiro-continuo do Posto Experimental de Veterinaria de Bello Horizonte, do Serviço de Industria Pastoral, no Estado de Minas Geraes;

Carlos Pinheiro Chagas para exercer, em commissão, o cargo de director geral do Serviço de Industria Pastoral;

O 2º official Miguel Gerson Tavares, da Directoria Geral de Agricultura da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, para exercer, interinamente, o cargo de 1º official, da mesma Directoria;

O 3º official Roberto de Oliveira Borges, para exercer o cargo de 2º official, interino, no impedimento de Miguel Gerson Tavares;

Frederico Cascardo, para exercer o cargo de 3º official, no impedimento de Roberto de Oliveira Borges;

O escrevente da Inspectoria Agricola do 10º Districto, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, no Estado de Sergipe, Hermelindo Gusmão Castello Branco Filho, para exercer o cargo de escrevente dactylographo da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Maranhão;

O escrevente dactylographo da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Maranhão, Livio Pereira da Silva, para exercer o cargo de escrevente da Inspectoria Agricola do 10º Districto, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, no Estado de Sergipe;

O auxiliar do Registro Genealogico, Alexandre Delamare Garcia, para exercer, interinamente, o cargo de microphotographo e cartographo, da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 11 do corrente mez, foram transferidos, por conveniencia do serviço, conforme propoz o general commandante da Policia Militar, o capitão Pedro Paulo de Barros Palmeira, do cargo de commandante da 4ª companhia do 3º batalhão de infantaria, para o de encarregado da Secção de Pensões, e desta para aquelle, o capitão Alvaro Hilario Dias Teixeira, que se acha á disposição do chefe de policia do Districto Federal.

— Por outras de igual data, foram concedidos seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saude, ao 3º sargento graduado do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Vicente Penna Sombra, e em prorrogação da que lhe foi concedida, por portaria de 14 de junho do corrente anno e foi prorogada por tres mezes a licença concedida ao soldado da mesma corporação, Julio Pereira Martins.

Requerimentos despachados

Dia 11 de dezembro de 1930

Augusto Corrêa Ferreira da Costa, pedindo cancellamento da nota. — Junte certidão do resultado do processo a que respondeu na 4ª Delegacia Auxiliar, em janeiro de 1928.

Gaspar Fragoço de Albuquerque. — Sete o requerimento.

Joaquim Gonçalves de Oliveira, pedindo livramento condicional. — Requerida em termos.

Antonio da Silva Rebello. — Concedido o prazo de tres mezes, para reassumir o exercicio.

Directoria do Interior

Por portaria de 11 do corrente mez, foi dispensado o Dr. Pedro de Sá da commissão que, na qualidade de escripturario da 2ª Vara Federal, vinha exercendo junto ao Registro Geral de Eleitores do Districto Federal.

Expediente de 11 de dezembro de 1930

Requerimento despachado

Stanley Basry, residente nesta Capital, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Prove que, pela lei nacional, o casamento se realizou segundo o regimen da communhão de bens.

Directoria da Contabilidade

Expediente do dia 10 de dezembro de 1930

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se as seguintes distribuições de creditos ao Thesouro Nacional:

N. 3.621 — De 2:296\$665, para pagamento do soldo que compete, no periodo que menciona, ao tenente-coronel reformado da Policia Militar, Gustavo Moncorvo Bandeira de Mello.

N. 3.622 — De 2:340\$, para pagamento do soldo que compete, no periodo que menciona, ao tenente-coronel reformado da Policia Militar, Carlos da Silva Reis.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao director geral da Assistencia a Psychopathas:

N. 3.179 — Restituiu-se, para acrescimo, a terceira via do pedido n. 520, extrahido em novembro ultimo pelo Hospital Nacional.

— Ao zelador da Casa de Ruy Barbosa:

N. 3.180 — Restituiram-se, para a satisfção de exigencias, os documentos da prestação de contas do porteiro-conservador daquelle estabelecimento, do adiantamento de 2:000\$ que lhe foi concedido.

— Ao contador seccional junto a este ministerio remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 3.178 — N. 34, de novembro findo, do Manicomio Judiciario;

N. 3.181 — Ns. 227 a 232, de dezembro corrente, da Escola João Luiz Alves;

N. 3.182 — Ns. 525, 527, 519, 508 e 518, 528 e 521 a 523, de novembro findo, do Hospital Nacional de Psychopathas;

N. 3.185 — N. 491, de novembro findo, da Casa de Correção;

N. 3.186 — N. 5, de novembro findo, do Juizo de Menores.

Ao mesmo:

N. 3.187 — Remetteu-se a relação das despesas empenhadas, em novembro findo, pela Colonia de Psychopathas (Munheres).

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 3.623 — De 200\$, a Annibal Moutinho, pelo aluguel, em outubro ultimo, da parte do predio occupado pelo Juizo da Oitava Pretoria Civil;

N. 3.624 — De 3:137\$264, a dous credores, por consumo de luz e energia electrica, em agosto ultimo, na Corte de Appellacao do Districto Federal;

N. 3.625 — De 248\$, a A. Gomes Pereira & Comp., por fornecimentos feitos em novembro findo á Procuradoria Geral da Republica;

N. 3.626 — De 86\$666, a Antonio Caetano dos Santos, agronomo interino da Escola João Luiz Alves, por substituição em setembro ultimo;

N. 3.627 — De 1:395\$700, a dous credores, por fornecimentos e assignatura de telefone, em outubro ultimo, da Comissão Inspectoria de Estabelecimentos de Alienados.

— Ao director da Escola Quinze de Novembro:

N. 3.628 — Communicou-se que o escriptorio de Obras do Ministerio avaliou em 195:610\$ as obras realizadas naquella Escola, conforme relação enviada.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 3.183 — Deram-se informações sobre minutas de avisos que não foram enviadas á Contadoria Seccional.

N. 3.184 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 441 a 444, de dezembro corrente, desta Directoria.

— Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 3.188 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 441 a 444, de dezembro corrente, da Secretaria de Estado.

— Ao director do gabinete do ministro da Educação e Saude Publica:

N. 3.189 — Transmittiram-se processos referentes ás repartições que foram desligadas deste ministerio passando á jurisdição d'aquelle.

— Ao director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 3.190 — Solicitou-se inspecção de saude para o sêrvente Pedro de Alkimim e Silva, desta Secretaria de Estado, o qual requereu licença para tratamento de saude.

Polícia do Districto Federal

Actos de 8 do corrente:

Foram dispensados de operarios contractados das officinas desta repartição, Luiz Santoro, José Antonio Carvalho, Camillo Alvares, Antonio Augusto Luiz Augusto, Manoel Gomes, Abel Costa, Edgard Ribeiro, Julio Ferreira da Silva, Miguel Urbano Llobregat, Ernesto de Oliveira e Germinial Candido da Conceição.

— Actos de 10 do corrente:

Foram designados os commissarios de 2ª classe, interinos, Francisco Reverbel Góes e João da Costa Leite, o primeiro para servir no 5º Districto Policial e o segundo no 17º Districto Policial.

Ministerio da Educação e Saude Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de dezembro de 1930

Avisos:

Sr. director do Departamento Nacional do Ensino:

N. 26 — No proposito de dar organização efficiente ao conjunto de serviços subordinados a este ministerio torra-se necessario preliminarmente conhecer das condições reaes de funcionamento dos serviços já existentes, afim de, á luz da experiencia adquirida, conservar o que se tenha demonstrado de vantagem, supprimir o prejudicial e o superfluo, melhorar o deficiente e transformar ou crear o que for julgado essencial áquelle escopo.

Para tal fim resolvi proceder a um inquerito, devendo por esse Departamento, após consulta a todos os directores e chefes de serviço que lhe são subordinados, ser respondido o questionario que é enviado.

Como complemento ás informações pedidas deverá esse Departamento remetter um esboço de reforma consubstanciado em um ante-projecto de regulamento, precedido de uma ligeira exposição succinta, caracterizando e fundamentando as alterações essenciaes propostas e o espirito que as oriente.

Para maior presteza no desempenho da incumbencia e maior commodidade ro estudo, por parte deste ministerio, poderá o ante-projecto, nas partes em que não se afaste sensivelmente das disposições do actual regulamento, tomal-o como referencia, com annotações das alterações propostas.

A resposta ás informações pedidas neste aviso deverá ser apresentada ao meu gabinete, imprerivelmente até o dia 6 de janeiro futuro.

Identicos:

N. 27 — Ao director da Assistencia Hospitalar.

N. 28 — Ao director do Instituto Oswaldo Cruz.

N. 29 — Ao director da Assistencia a Psychopathas.

N. 30 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica.

— Sr. Dr. Natalicio de Faria:

N. 31 — Esperando acceiteis a incumbencia, tenho o prazer de comunicar-vos que, por portaria desta data, resolvi designar-vos para, em comissão com o Dr. Joaquim Vidal e o contabilista Dr. Tito Mello de Carvalho, proceder a uma syndicancia sobre os serviços do Instituto Benjamin Constant.

Identicos:

N. 32 — Ao Dr. Joaquim Vidal.

N. 33 — Ao Dr. Tito Mello de Carvalho.

— Sr. professor Dr. Raul Leitão da Cunha:

N. 35 — Esperando acceiteis a incumbencia, tenho o prazer de comunicar-vos que, por portaria desta data, resolvi designar-vos para, em comissão com os Dr. Alberto Canejo e contabilista Acyr P. Lessa, proceder a uma syndicancia sobre os serviços da Assistencia a Psychopathas.

— Sr. Acyr P. Lessa:

N. 36 — Esperando acceiteis a incumbencia, tenho o prazer de communi-

car-vos que, por portaria desta data, resolvi designar-vos para, em comissão com o professor Dr. Leitão da Cunha e o Dr. Alberto Canejo, proceder a uma syndicancia sobre os serviços da Assistencia a Psychopathas.

— Sr. Dr. Alberto Canejo:

N. 34 — Esperando acceiteis a incumbencia, tenho o prazer de comunicar-vos que, por portaria desta data, resolvi designar-vos para, em comissão com o Dr. Raul Leitão da Cunha e o contabilista Acyr P. Lessa, proceder a uma syndicancia sobre os serviços da Assistencia a Psychopathas.

Identicos:

N. 35 — Ao professor Dr. Raul Leitão da Cunha.

N. 36 — Ao Sr. Acyr P. Lessa.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 37 — Accusa o recebimento do aviso C1544, de 20 de novembro ultimo, communicando que foram desligados desse ministerio o Dr. José Bernardino Paranhos da Silva, director da Seccão do Expediente e Contabilidade no Departamento do Ensino, o Dr. Gastão Cruis, inspector sanitario, e o guarda civil numero 236, Alberto Loureiro.

— Sr. chefe de Policia do Districto Federal:

N. 38 — Levo ao vosso conhecimento para os devidos fins, que, conforme comunicação do Ministerio das Relações Exteriores, constante do aviso C1544, de 20 de novembro ultimo, foi desligado d'aquelle ministerio o guarda civil numero 236, Alberto Loureiro.

— Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 39 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que, conforme comunicação do Ministerio das Relações Exteriores, constante do aviso C1544, de 20 de novembro ultimo, foi desligado d'aquelle ministerio o Dr. Gastão Cruis, inspector sanitario desse departamento.

— Sr. director do Departamento do Ensino:

N. 40 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que, conforme comunicação do Ministerio das Relações Exteriores, constante do aviso C1544, de 20 de novembro ultimo, foi desligado d'aquelle ministerio o Dr. José Bernardino Paranhos da Silva, director da seccão do expediente e contabilidade desse departamento.

— Sr. interventor no Estado de Minas Geraes:

N. 41 — Reiterando o pedido constante do aviso 454 E, dirigido pelo Ministerio da Justiça á presidencia desse Estado em 19 de setembro ultimo, tenho a honra de solicitar de V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser este ministerio informado sobre a instituição que poderá entrar em entendimento com o Instituto Internacional de Cinematographo Educativo, para os fins que este se propõe realizar.

— Sr. interventor do Districto Federal:

N. 42 — Reiterando o pedido constante do aviso 452E, dirigido pelo Ministerio da Justiça á Prefeitura desta Capital em 19 de setembro ultimo, tenho a honra de solicitar de V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser este ministerio informado sobre a instituição que poderá entrar em entendimento com o Instituto Internacional de Cinematographo Educativo, para os fins que este se propõe realizar.

— Sr. ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores:

N. 43 — Não sendo presentemente necessários ao serviço de assistência a psychopathas os prestimos dos medicos Dr. Floriano Peixoto de Azevedo, psiquiatra, Dr. Ivan Costa Rodrigues, assistente, Dr. Aurelio Tavares Cavalcanti, oto-rhynolaryngologista, que poderá servir tambem como ophthalmologista, tenho a honra de propor a V. Ex. sejam os mesmos transferidos daquelles serviços para os do Manicomio Judiciario.

— Sr. Dr. Mario Rezende:

N. 45 — Accusando o recebimento do officio 381, de 25 de novembro proximo passado, agradeço a gentileza de vossa comunicação por haverdes assumido a direcção da Escola Normal do Districto Federal.

— Sr. Dr. Alvaro Mello:

N. 46 — Accusando o recebimento da circular de 17 de novembro proximo passado agradeço a gentileza de V. Ex. comunicando-me haver assumido o cargo de director do Departamento de Saude Publica do Estado do Espirito Santo.

— Sr. Dr. João Luiz de Albuquerque Tovar:

N. 47 — Accusando recebida a circular de 22 de novembro do corrente anno, agradeço a gentileza de V. Ex. comunicando-me haver assumido o cargo de secretario da Fazenda do Estado do Espirito Santo.

— Sr. Affonso Corrêa Lyrio:

N. 48 — Accusando recebida a circular de 22 de novembro proximo passado, agradeço a gentileza de V. Ex. comunicando-me haver assumido o exercicio do cargo de secretario do Interior do Estado do Espirito Santo.

Dia 11

Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 49 — Solicito se digne V. Ex. de providenciar afim de ser posto á disposição deste ministerio o contador Acyr P. Lessa que se encontra como guarda-livros da Sub-Contadoria seccional da Republica junto á Directoria Geral dos Correios, por isso que o referido funcionario deverá fazer parte da commissão de syndicança sobre os serviços da Assistencia a Psychopathas.

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 50 — Tendo-me informado o Sr. director do Departamento do Ensino continuarem necessários os serviços que ao mesmo departamento vinha prestando a escrevente juramentada do Juizo Eleitoral, D. Iracema Gentil Guimarães Cenario, solicito vossas providencias afim de que a referida funcionaria continue á disposição deste ministerio, com exercicio naquella repartição, sem prejuizo das vantagens do seu cargo, ficando, outrossim, autorizado lhe sejam tambem pagos regularmente os vencimentos a contar de 1 de novembro ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO GABINETE

Dia 10 de dezembro de 1930

Sr. director do Departamento Nacional do Ensino:

Aviso n. 83 — Communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a vossa proposta verbal, resolvi constituir uma commissão de syndicança, composta dos Srs. Dr. Dionisio Cerqueira, pro-

fessor João Ribeiro e professor Antenor Nascetes, afim de, conjuntamente com tres funcionarios desse Departamento que deveis designar, proceder ao exame dos documentos que instruem os certificados de habilitação e apurar a procedencia das denuncias chegadas a este ministerio sobre a natureza fraudulenta de certos daquelles documentos.

A referida commissão de syndicança deverá opportunamente trazer ao meu conhecimento, por intermedio desse Departamento, as conclusões a que tiver chegado, para que este ministerio providencie no sentido da punição severa dos responsaveis pelas fraudes que se tenham apurado.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 81 — Confirmo o telegramma que vos expedi em 8 do corrente, concebido nos seguintes termos:

"De ordem ministro peço providencias sentindo ser effectuado pagamento vencimentos professor disponibilidade Escola Minas Ouro Preto Armando Brêtas Bheering partir outubro ultimo visto haver alludido professor se apresentado este ministerio."

Officios:

Sr. director da Secretaria do Senado:

N. 85 — Tendo-se verificado, mediante melhor distribuição dos trabalhos deste gabinete, serem no momento dispensaveis os serviços de D. Zaira Liao, dactylographa dessa directoria, requisitada pelo meu officio n. 49, de 3 do corrente, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que a referida funcionaria, a partir desta data, fica dispensada do exercicio neste ministerio.

Communico-vos, outrossim, que, por serem necessárias á secção de Expediente, deixam de ser devolvidas, por agora, a machina e a mesa com que trabalhava a funcionaria dispensada.

— Sr. gerente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 86 — Communico-vos, para os devidos fins, que este ministerio se responsabiliza por todos os telephonemas interurbanos pedidos pelosapparelhos 9-0918 e 2-0330.

— Sr. director da Secretaria da Camara dos Deputados:

N. 87 — De ordem do Sr. ministro, rogo vossas providencias, afim de que seja posta á disposição deste ministerio, sem prejuizo dos respectivos vencimentos, até ulterior deliberação, a dactylographa dessa directoria, D. Maria Mercedes de Souza Lopes, ficando ao mesmo tempo autorizada a entrega da machina e competente mesa com que trabalha a referida funcionaria.

— Sr. director da Academia de Commercio do Rio de Janeiro:

N. 88 — De ordem do Sr. ministro e accusando o recebimento do officio n. 62, de 21 de novembro findo, tenho a honra de agradecer-vos as congratulações que a commissão designada pela congregação dessa academia apresentou a S. Ex. ao assumir a chefia deste ministerio.

— Sr. Delso Mendes da Fonseca:

N. 89 — De ordem do Sr. ministro, accuso o recebimento do officio em que communicas a S. Ex. que fostes escolhido para presidir os trabalhos da commissão nomeada, afim de proceder a syndicança nas obras do Hospital de Clinicas da Assistencia Hospitalar, installada em uma das dependências daquella assistencia.

Dia 11

Srs. directores e chefes deste ministerio:

N. 90 — De ordem do Sr. ministro, peço envieis até o dia 15 do corrente, uma demonstração das despesas dessa repartição, que por insufficiencia de saldo nas respectivas dotações orçamentarias não tenham sido liquidadas no corrente anno.

Dessa demonstração devem constar, além dos nomes dos credores, a natureza das dividas, o periodo a que ellas se referem, a justificação do excesso da despesa e o nome do funcionario que a tiver ordenado.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 91 — Continuando a fazer parte desse ministerio a Escola 15 de Novembro, de accordo com o art. 4º do decreto n. 19.444, de 1 do corrente, transmite, para os fins convenientes, o processo referente ao pagamento de contas de fornecimentos feitos a alludida escola, no corrente anno.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 92 — Solicita autorizar o fornecimento, a este gabinete, de 15 talões do modelo 28-A, para o despacho, com franquia, da correspondência deste ministerio.

— Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 93 — Em solução á consulta constante do officio n. 308, de 8 do corrente, declara que, em virtude da circular deste ministerio, n. 17, de dia 4, e publicada no *Diario Official* de 7 do mesmo mez, está esse instituto autorizado a realizar concurrencias administrativas para o fornecimento de artigos de consumo habitual desse instituto no proximo exercicio.

— Sr. director da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 94 — Declara, para os fins convenientes, haver o Sr. ministro resolvido pôr o edificio em que funciona o Instituto Electro-Technico, annexo a essa escola, á disposição do Ministerio do Trabalho, devendo essa directoria se entender com o respectivo titular relativamente á mudança e nova localização.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos expedidos:

Ns. 2.176, 2.177, 2.178, 2.179, 2.180, 2.181 e 2.182. — Ao ministro presidente do Tribunal de Contas. Solicitando providencias para o pagamento de diversas contas referentes á fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos Mudos e á Escola Quinze de Novembro.

Requerimentos despachados

Augusto Eckman, solicitando que lhet sejam estendidos os favores do decreto relativo a certificações de habilitação em exames do curso do preparatorio. Indeferido, de accordo com a informação do Departamento Nacional do Ensino.

Bartlett James, pedindo a promoção do menor Lincoln Monteiro James, de accordo com o decreto n. 19.426. — De accordo com a informação, prove o suplicante que o menor está matriculado no instituto referido, pois o seu nome

foi omitido na lista enviada ao Departamento Nacional de Ensino.

Accacio Pereira Barreto, pedindo que lhe sejam estendidos os favores do decreto n. 19.426. — Indeferido, de accordo com a informação do Departamento Nacional de Ensino.

Dr. Heitor Braguer Fróes, pedindo providencias sobre a condição em que se encontra na qualidade de candidato inscripto no concurso á cadeira de Medicina Tropical da Faculdade de Medicina da Bahia. — Aguarde a realização das provas exigidas em tempo oportuno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios expedidos:

Ao director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 2.174 — Remettendo um requerimento do ex-servente Alfredo Costa, afim de ser informado.

—Ao director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 2.172 — Remettendo o requerimento de José Borges Pereira dos Santos, alumno do 4º anno desse collegio, afim de ser informado.

—Ao director da Faculdade de Direito do Recife:

N. 2.170 — Remettendo os decretos de nomeação dos Drs. Virgilio Marques Carneiro Leão e Mario Almeida Castro, para os cargos de director e vice-director, respectivamente.

—Ao delegado da 4ª Delegacia Auxiliar:

N. 2.175 — Apresentando o Sr. José Basilio da Silva Junior, que compareceu a este departamento, para tratar de registro de diploma reputado falso.

Requerimentos despachados

Francisco de Paula Barbosa Castro, pedindo a expedição de certificados de exames prestados no Collegio Pedro II. — Dirija-se ao director do Externato do Collegio Pedro II.

Oscar Alves Dias, Marcos João Registrato e Eddy Dias da Cruz, solicitando a expedição de certificados de habilitação em exames. — Compareçam a este departamento.

Anthero Augusto Wanderley, pedindo promoção ao 2º anno do curso medico da Escola de Medicina do Instituto Hahnemanniano, de accordo com o decreto n. 19.404, de 14 de novembro ultimo. — Dirija-se ao director da escola.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 6 de dezembro corrente, foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, ao Dr. Eduardo Imbassahy, sub-inspector sanitario, a partir de 20 de novembro ultimo.

— Por outra de igual data foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 19 do decreto 14.663, a Joaquim Nogueira da Gama, veterinario do Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes, a partir de 1 de novembro ultimo.

— Ainda por outra de igual data foram concedidos tres mezes de licença, sendo um mez nos termos do artigo 8º n. I, e mais dous mezes pelo numero II do mesmo artigo a Manoel Ponciano de Almeida, servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, a partir de 22 de outubro ultimo.

Expediente de 10 de dezembro de 1930

Communicaram-se ao primeiro procurador da Republica, em referencia ao officio n. 819, de 20 de outubro, reiterado pelo de n. 973, de 29 de novembro, ambos do corrente anno, solicitando informações que habilitem essa Procuradoria a defender os interesses da União Federal na acção ordinaria contra ella proposta no Juizo Federal da Primeira Vara, por Abilio de Carvalho, que Abilio de Carvalho foi exonerado do cargo de 2º official deste Departamento, por portaria de 18 de agosto de 1926, á vista do resultado do inquerito administrativo instaurado para apurar a responsabilidade da accusação que lhe fôra feita de falsificação do registro de varios diplomas pharmaceuticos, informando quanto á exposição de motivos constante da contra-fé enviada, que Abilio de Carvalho foi nomeado por portaria de 1 de dezembro de 1901 para exercer, interinamente, o lugar de escripturario do Lazareto da Ilha Grande, sendo, por portaria de 19 de abril de 1905 nomeado para exercer o cargo de 3º official da antiga Directoria Geral de Saude Publica, no impedimento do effectivo Edgard de Magalhães Bandeira, que se achava licenciado. Por portaria de 22 de julho do referido anno, exerceu o cargo de almoxarife do Lazareto da Ilha Grande, durante o impedimento do effectivo, e por portarias de 22 de novembro de 1905, 28 de fevereiro de 1906, 31 de maio e 31 de agosto do mesmo anno, 1 de março e 16 de julho de 1907, 1 de fevereiro de 1910 e 3 de outubro de 1913, exerceu a interinidade do referido cargo de 3º official, por portaria de 1 de outubro de 1920, de accordo com o decreto 14.354, de 15 de setembro daquele anno, foi nomeado para exercer o cargo de 3º official e designado para ter exercicio na Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina tomando posse e entrando em exercicio na data supra, sendo por portaria de 20 de abril de 1922 promovido ao cargo de 2º official, continuando com exercicio na dita inspectorie, sendo concedido um anno de licença a partir de 1 de novembro daquele anno, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e por portaria de 13 de julho de 1926 cassada a licença supracitada, apresentando-se ao serviço em data de 21 de julho, sendo exonerado a 18 de agosto deste anno, á vista do inquerito. (Aviso E 2).

Remetteram-se ao director de Saneamento Rural, o documento e o requerimento do ex-guarda Washington Lopes Rodrigues, visto estar satisfeita a exigencia da lei do sello, afim de ser ouvida a dependencia em que trabalhou o referido ex-guarda. (Officio E. 2.802).

Agradeceram-se ao Prefeito Municipal de Jaboticabal, as felicitações enviadas por ocasião da posse no cargo

de director geral do Departamento. (Officio E. 2.803).

Ao secretario da Sociedade de Pharmacia e Chimica, de São Paulo, o recebimento das congratulações enviadas por ocasião da posse no cargo de director geral do Departamento. (Officio E. 2.799).

Ao director da Radio Sociedade Gaucha, de Porto Alegre, o recebimento das congratulações enviadas por ocasião da posse no cargo de director geral do Departamento. (Officio E. 2.804).

Ao director do Internato Pedro II, a cessão da sala onde actualmente funciona o posto da 1ª Secção de Policia de Focos do 6º Districto Urbano, a cargo do Dr. Herbert da Silva Sá Antunes. (Officio E. 2.806).

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

Dr. Manoel Feliciano da Motta Albuquerque, pedindo assentamentos de seu tempo da Prefeitura do Districto Federal. (Req. 575/30). — Faça-se averbação de accordo com o parecer.

Pelo Sr. secretario geral:

Avelino Ferreira Nunes, pedindo mandar passar por certidão tudo que constar de seus assentamentos. (Req. 699/30). — Certifique-se o que constar.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 4 de dezembro de 1930

Requerimentos despachados

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

N. 9.446 — Ernesto Neves. — Archive-se o auto de infracção, caso não haja presentemente embargo, á visita.

N. 9.620 — Adolpho Wellisch. — Cancele-se o auto de infracção, á vista da informação.

Do Serviço de Fiscalização de Leite e Lactecios:

N. 99 — Augusto Loureiro. — Indeferido, á vista da informação.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 749 — Manoel Medeiros. — Deferido.

N. 750 — Carlos Schmidt. — Deferido.

Expediente de 6 de dezembro

Desta directoria:

N. 1.678 — M. J. Ferreira. — Deferido.

N. 1.660 — Maximiano José Bittencourt. — Não pôde ser attendido, por não haver vaga.

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 751 — Moysés Sanson. — Concedo 90 dias, como ultimo prazo.

N. 752 — J. Moreira & Lopes. — Deferido.

N. 753 — A. Brasil & Comp. — Concedo 120 dias, como ultima prorogação.

N. 754 — J. Carvalho & Carvalho. — Deferido.

Da 2ª Delegacia de Saude:

N. 473 — Maria de Souza Araujo. — Concedo 60 dias.

Da 3ª Delegacia de Saude:

N. 1.206 — Candido Espindola de Mello. — Prove a qualidade de respon-

savel pelo predio ou de seu procurador.

N. 1.220 — Julieta Fernandes de Oliveira. — Prove o que allega.

N. 2.077 — Antonio Barbosa da Silva. — Deferido, por 90 dias.

N. 2.212 — Renato da Costa e Silva. — Concedo 45 dias.

N. 2.233 — Antonio Corrêa. — Concedo 60 dias.

N. 2.282 — Antonio Gouveia Ferreira. — Concedo o prazo improrogavel de 90 dias.

N. 2.307 — Arthur Augusto de Almeida. — Deferido.

N. 2.302 — Francisco Baptista. — Deferido.

N. 2.308 — Zenha Ramos & Comp. — Concedo o prazo improrogavel de 90 dias.

N. 2.335 — Companhia de Tecidos Bom Pastor. — Concedo 90 dias.

N. 2.343 — Antonio Alves da Fonseca. — Deferido.

N. 2.385 — Rosalina Bastos. — Deferido.

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

N. 3.534 — S. A. Ateliers de Constructores Electriques de Charleroi. — Fica sem effeito a multa.

N. 4.094 — Domingos Gonçalves Toledo e José Gonçalves Toledo. — Deferido, á vista da informação.

N. 6.872 — Josephina Villas-Bôas. — Deferido, devendo receber do Dr. chefe de districto instrucções sobre os concertos ainda necessarios nas calhas do predio.

N. 9.529 — A. D. Araujo & Comp. — Dê declive ás calhas.

Da Inspectoria de Fiscaligão de Generos Alimenticios:

N. 226 — J. Fernandes. — Remetta-se á procuradoria.

N. 225 — Sebastião & Martins. — Relevo a multa, á vista das informações.

Expediente de 8 de dezembro

Desta directoria:

Custodio Dias Moreira. — Deferido.

Carlos Cantelmo. — Deferido.

Berillo João da Silva Paranhos. — Deferido.

Na Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

N. 7.852 — Firmino de Araujo. — Concedo 30 dias.

N. 9.449 — Marietta Teixeira. — Fica sem effeito a multa, á vista da informação.

Do Serviço de Fiscalização de Leite e Lactecios:

N. 1.585 — Miranda & Irmão. — Indeferido.

Da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

N. 139 — Salomão Nacif. — A Inspectoria de F. de Generos Alimenticios para dizer sobre o novo processo, visto que o antigo já foi remetido á procuradoria.

N. 2.138 — Antonio Silva Ferreira. — Indeferido.

Expediente de 9 de dezembro

Desta directoria:

Dr. Antonio Gonçalves Periaçu. — Deferido.

N. 1.629 — Companhia de Cimentos e Materiaes S. A. — Indeferido, á vista das restrições constantes da informação.

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

N. 4.790 — Alvaro de Vasconcellos. — Deferido, devendo dar ás calhas o necessario declive, que não tem actualmente.

N. 1.256-57 — Aracy Augusta Soares Fraissard — Dê ás calhas do predio o necessario declive, que actualmente não tem (verificação em 1-10-30).

N. 5.896 — Dr. Zacaria Affonso Franco. — Deferido, devendo dar ás calhas o necessario declive.

N. 7.044 — Julieta Lodi Gomes Menezes. — Dê-se baixa na intimação, visto ter sido cumprida.

N. 9.497 — Antonio Joaquim Rebelo. — Certifique-se.

N. 9.623 — José dos Santos Monteiro. — Concedo 30 dias.

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Prophisional:

N. 756 — Marques & Almeida. — Concedo 60 dias.

Da 1ª Delegacia de Saude:

N. 338 — Joaquim Fonseca da Costa Guimarães. — Indeferido.

INSPECTORIA DE PROPHYLAXIA DA TUBERCULOSE

Requerimento despachado pelo Sr. Dr. inspector:

Dia 5 de dezembro de 1930
Benedicto de Souza. — Deferido para mais 60 dias.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

(Serviço do Districto Federal)

Dia 4 de dezembro de 1930

Requerimentos despachados

Penha:

N. 3.306 — Julio Moutinho Freitas. — Concedo 30 dias.

N. 3.308 — Virgolino Ignacio de Santa Rita. — Concedo mais 30 dias.

N. 3.311 — José Victorino Gonçalves. — Concedo mais 30 dias.

N. 3.312 — Manoel Ferreira de Abreu. — Concedo 30 dias.

N. 3.326 — Manoel Gregorio do Sacramento. — Concedo 30 dias.

N. 3.327 — João Baptista dos Santos. — Concedo mais 30 dias.

N. 3.328 — Adão da Silva Granja. — Concedo mais 30 dias.

Madureira.

N. 3.363 — Waldemar Pereira de Moraes. — Deferido.

Campo Grande:

N. 3.323 — Jorge Miranda. — Concedo 60 dias.

N. 3.325 — Augusto Luiz. — Concedo 60 dias.

N. 3.333 — Joaquim Gomes. — Concedo 60 dias.

N. 3.334 — Nestor Moura. — Concedo 60 dias.

N. 3.336 — José Vaz. — Concedo 60 dias.

N. 3.337 — Anselmo Silva. — Concedo 60 dias.

N. 3.338 — Antonio Vaz. — Concedo 60 dias.

Dia 5

Penha:

N. 3.238 — Vicente Durante. — Indeferido, á vista do parecer do chefe do Posto.

N. 3.310 — Jeronymo Aristeu da Silva. — Deferido.

N. 3.341 — Aristides Prado Pimentel. — Deferido.

N. 3.333 — Rosa Maria de Jesus. — Concedo 30 dias.

N. 3.354 — Mercedes de Oliveira. — Concedo 30 dias.

N. 3.359 — Ignacio de Oliveira. — Deferido.

N. 3.406 — Antonio Gomes. — Concedo 30 dias.

N. 3.407 — Afonso Gonçalves. — Concedo 30 dias.

N. 3.408 — José Rodrigues Martins. — Deferido.

N. 3.409 — Kurt Gerloff. — Concedo 30 dias.

Jacarépaguá:

N. 3.342 — Antonio Luiz de Carvalho. — Transfira-se o registro.

N. 3.343 — João Cardoso. — Transfira-se o registro.

N. 3.377 — Americo Marmello. — Deferido, á vista da informação e parecer.

N. 3.395 — Esperedião & Lima. — Transfira-se o registro.

Campo Grande:

N. 3.355 — Accacio José Alves. — Deferido.

N. 3.356 — Manoel de Azevedo. — Concedo 60 dias.

N. 3.357 — Albertino Francisco de Oliveira. — Deferido.

N. 3.392 — Dionizio Alves Barcellos. — Concedo 60 dias.

Dia 6

N. 3.344 — Arnaldo Augusto Ferreira. — Transfira-se o registro.

N. 3.345 — Euclides Carvalho Costa. — Transfira-se o registro.

N. 3.346 — Costa & Barros. — Transfira-se o registro.

N. 3.347 — Herminio de Almeida. — Transfira-se o registro.

N. 3.389 — Francisco Menezes. — Transfira-se o registro para nova firma commercial.

Dia 8

Jacarépaguá:

N. 3.348 — Araujo & Rodrigues. — Transfira-se o registro.

N. 3.350 — Cerqueira & Irmão. — Transfira-se o registro.

N. 3.351 — Alberto Ferreira Mezes. — Transfira-se o registro.

N. 3.390 — Lucio Gomes dos Santos. — Transfira-se o registro para a nova firma.

N. 3.391 — Abrunhoza & Nascimento. — Faça-se a transferencia do registro, de accordo com a alteração solicitada.

Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda.
— Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930 — Circular n. 64.

Na conformidade do resolvido sobre o objecto do processo n. 51.584, de 1930, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministério, para seu conhecimento e devidos effeitos, que fica prohibida a pratica de cessão de material importado, com favores especiaes, entre companhias igualmente beneficiadas.

Por título de 11 do corrente, foi transferida para a villa de Tapes, no Estado do Rio Grande do Sul, a sede da Collectoria das Rendas Federaes em Dões de Camaquã, á vista do resolvido no processo n. 66.048, de 1929.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:

N. 52.450, de 1930 — Oliverio Vieira de Souza Junior, pedindo restituição de documentos. — Esclareça o requerente de modo mais preciso o que pretende, visto como, segundo informa o cartorio, nada consta a respeito.

N. 55.673, de 1930 — João Costa Filho, pedindo sua nomeação para o lugar de encarregado da venda externa do sello adhesivo na capital do Estado da Bahia. — Selle com revalidação a petição de fls. 2.

N. 45.349, de 1930 — Octacilia da Cunha Mattos, pedindo certidão dos títulos de meio soldo e montepio que lhe foram expedidos como filha do tenente do Exército Octacilio da Cunha Mattos. — Satisfaca a exigencia do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de dezembro de 1930

Ao Sr. Dr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 83 — Pedindo providencias no sentido de ser submettido a inspecção de saude, para effeito de licença, o agente fiscal do Importo de Consumo em Santa Catharina, Carlos Marques Lisboa.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 316 — Remettendo a portaria de 9 do corrente, que concede seis meses de licença ao official obreiro da officina de impressão typographica da Imprensa Nacional João Benevenuti.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 172 — Remettendo a portaria de 9 do corrente, que concede 90 dias de licença em prorrogação, ao agente fiscal do imposto de consumo Mario Café.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 221 — Remettendo o decreto, de 5 do corrente, pelo qual foi nomeado Americo Cabral para o lugar de conferente da Mesa de Rendas Federaes de Porto Xavier, e o que declarou sem effeito o de 19 de novembro ultimo, pelo qual foi nomeado Theophilo Marques para o mesmo lugar.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 166 — Remettendo a portaria de 9 do corrente, que concede 90 dias de licença ao consultor da delegacia fiscal no Estado do Rio de Janeiro, bacharel Romero Estellita Cavalcanti Pessoa.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de dezembro de 1930

Ao director da Contabilidade do Ministerio da Vição:

N. 235 — Solicito vos dignéis enviar a esta Directoria, afim de se poder so-

lucionar o processo n. 37.330, deste anno, uma copia authenticada do parecer emitido pela commissão nomeada para dar a interpretação technico-juridica de que trata o aviso desse Ministerio ao da Fazenda, sob n. 1.203, de 14 de fevereiro de 1928, publicado no *Diario Official* de 15 do mesmo mez e anno. (Processo n. 37.330, de 1930).

— Ao delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 381 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou Manoel Estellita Cunha em petição restituida com o vosso officio n. 276, de 3 de novembro findo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 51.164, deste anno, concedeu por despacho de 27 de novembro findo, apenas dedução da parcella correspondente aos encargos de familia, conforme propuz no meu parecer. (Processo n. 51.164, de 1930).

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.262 — Restituo-vos o incluso processo sob n. 47.151, deste anno, para que providencieis no sentido de ser informado com segurança se a mercadoria vendida em leilão é a mesma que foi despachada pela nota n. 76.250, de 1928, tendo em vista o recibo que nella passou o despachante. (Processo n. 47.151, de 1930).

— Ao inspector da Alfandega de Santos:

N. 874 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Força e Luz de Jaboicabal em petição encaminhada com o officio n. 3.706, de 16 de junho de 1929, do Sr. presidente desse Estado, fichado no Thesouro Nacional sob numero 56.558, de 1929, concedeu, por despacho de 29 de novembro findo de accordo com o paragrapho 2º do artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução definitiva de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria, material esse importado pela requerente e destinado aos serviços de que é concessionaria nesse Estado, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos transformadores electricos estaticos constantes do item numero (4) quatro que se acha assignalado com a palavra "não" a tinta carmin, por ter similar na industria nacional, por isso que foram despachados ainda na vigência da circular numero 31, de 15 de maio de 1927, que foi revogada pela de numero 38, de 4 de outubro de 1929. (Processo numero 56.558, de 1929).

— Ao director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 234 — Restituo-vos o incluso processo sob numero 52.240, deste anno, para que essa Companhia se digne esclarecer se o material importado e constante da relação inclusa é de applicação ao escriptorio da mesma Empresa, como parece ao certificado e está consignado em certificado de fls. (Processo n. 52.240, de 1930).

— Ao delegado fiscal em Sergipe:

N. 35 — Reitero-vos o ordem desta Directoria a essa Delegacia, sob n. 7, de 20 de fevereiro do corrente anno, relativa ao processo fichado no Thesouro

Nacional sob n. 7.752, de 1929, em que solicita informações si foram sequestrados os bens e fiança do ex-collector de Guararú, João José Alves e si foi enviada ao Tribunal de Contas a tomada de contas do referido responsável. (Processo n. 7.752, de 1929).

— Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 222 — Restituo-vos, o incluso processo devolvido com o vosso officio numero 748, de 24 de novembro findo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 54.703, deste anno, solicitando-vos providencieis no sentido de ser revalidado o sello da petição de fls. 2, na conformidade do artigo 50, § 1º, letra a do regulamento annexo ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926. (Processo n. 54.703, de 1930).

— Ao delegado fiscal em Alagoas:

N. 78 — Restituo-vos o incluso processo n. 53.133, deste anno, para que providencieis no sentido de serem satisfeitas as exigencias do parecer de folhas 10, da 1ª Sub-Directoria. (Processo n. 53.133, de 1930).

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 123 — Restituo-vos o incluso processo sob n. 54.247, deste anno, para que providencieis no sentido de serem annexados ao mesmo o certificado e a guia de que trata o telegramma de fls. (Processo n. 54.247, de 1930).

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de dezembro de 1930

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 690 — Concedendo o credito de 37.200\$, para pagamento de diarias na Escola de Aviação Militar.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 691 — Comunicando a concessão do credito de 37.200\$, a Contabilidade da Guerra, para pagamento de diarias na Escola de Aviação Militar.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 762 — Remettendo o credito de 799\$956, para pagamento da pensão referente á D. Maria Carvalhinho Pompeu e menores.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 763 — Remettendo o credito de 1.696\$770, para pagamento da pensão, que compete á D. Anna Amelia de Oliveira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 528 — Concedendo o credito de 500\$, para pagamento á D. Judith Pinheiro Dantas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 529 — Concedendo o credito de 300\$, para pagamento a Joaquim Fernandes da Silva.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 699 — Concedendo o credito de 137\$795, que compete ao capitão José Nicomedes Monteiro de Barros.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 537 — Concedendo os creditos de 1.601\$496 e 1.522\$545, para pagamento

das pensões a D. Idalina Falcão da Silva Lopes.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 538 — Devolvendo o processo em que Agripiniano de Barros, pede permissão para recolher 900\$236.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 166 — Concedendo o credito de 1:713\$992, por conta da verba 20.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 472 — Remettendo o processo que acompanhou o officio de n. 95.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 348 — Concedendo o credito de 666\$, para pagamento a José Ferreira da Silva Mulatinho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 349 — Concedendo o credito de 678\$, para pagamento a Hildebrando Siqueira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 350 — Concedendo o credito de 1:000\$, para pagamento a Armando F. Ferreira Baltar.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 351 — Concedendo o credito de 100\$, para pagamento ao Dr. Isidoro de Azevedo Ribeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 352 — Devolvendo o processo referente ao pagamento que compete a Antonio Manoel de Albuquerque Freitas.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 301 — Concedendo o credito de 383\$083, para pagamento a Clemente Dias Barbosa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 296 — Devolvendo o processo referente ao credito de 130\$, para pagamento a Plinio Liberato.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 566 — Concedendo o credito de 3:689\$677, para pagamento ao Dr. Bernardo José da Camara Sampaio.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 764 — Remettendo o processo referente a restituição de 207\$681, ao Dr. Oscar de Oliveira Carvalho.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 451 — Concedendo o credito de 400\$, para pagamento a Augusto Jayme Smith.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 699 — Comunicando a concessão do credito de 400\$ para pagamento a Augusto Jayme Smith.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 452 — Remettendo o processo sobre pagamento a firma Heraclito & Comp. da quantia de 9:577\$000.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 453 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 2:488\$, a firma Heraclito & Comp.

— Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 385 — Respondendo o officio numero 748, relativo as consignações do 1º escripturário Julio Targino da Fonseca.

— Ao Sr. director do Gabinete de Identificação e Estatística:

N. 386 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 30\$618, a Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 701 — Concedendo a Directoria Geral de Fazenda no Ministerio da Marinha, o credito de 3:548\$717, para pagamento a Felisberto Thimoteo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 247 — Concedendo o credito de 1:548\$, para as despesas com o fornecimento d'agua na Ilha Mocanguê.

— Ao Sr. inspector de guas e Esgotos:

N. 387 — Respondendo sobre a restituição da quantia de 560\$533 ao engenheiro Antonio Baptista Bittencourt.

— Ao Sr. director de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 700 — Concedendo o credito de 3:548\$717, para pagamento de vencimentos.

— Ao Sr. secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 389 — Remettendo o processo que trata da percepção de vencimentos por um só cargo.

— Ao Sr. Sub-director da 2ª Sub-directoria:

N. 27 — Comunicando que com o prazo de 60 dias, deve o Sr. Olympio Coutinho se apresentar a repartição a que pertence.

— Ao Sr. secretario do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 384 — Remettendo o processo relativo a folha de pagamento referente ao Saneamento Rural do Districto Federal.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 203 — Concedendo o credito de 15:360\$, para pagamento a The Balduino Locomotive Works.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 765 — Remettendo a tabella de distribuição dos creditos referentes a verba 2ª — Pessoal Material, do Ministerio da Agricultura:

Ministerio da Fazenda

Expediente do Sr. ministro:

Dia 10 de dezembro de 1930

Requerimentos despachados:

N. 47.558, de 1930. —

Maria José da Silva e filhos, apresentando titulos de montepio. — Faça a interessada a prova anteriormente exigida, pronunciando-se, de novo, a Directoria da Despesa.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de dezembro de 1930

Oscar Raymundo dos Santos, pedindo aforamento do terreno de marinha, á rua Barão de Jacuay, Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro — Satisfaga a exigencia do parecer. (Processo n. 42.662, de 1930).

Dia 10

Autá Dutra de Macedo Canejo, pedindo licença para vender á Rosa Leite Sampaio, o dominio util do terreno de accrescido de marinhas, situado á praia do Estaleiro, Ilha de Paqueta, rua Dr. Lacerda. — Apresente o titulo de aforamento e prove quitação de foros. (Processo n. 51.667, de 1930).

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de dezembro de 1930

Ordens e officios:

N. 555, da Procuradoria da Republica, — Delphin de F. Moutinho. — Restitua-se o processo em frente á Procuradoria da Republica fazendo-o acompanhar do auto n. 78, de 1928 e pedindo a oportuna devolução do mesmo, por pertencer ao archivo desta Recebedoria.

N. 191, da Collectoria de Barra Mansa — Officie-se.

N. 875, da Mesa de Rendas Alfandegada de Macahé. — Idem.

N. 2.084, da Alfandega do Rio de Janeiro. — Feita a inutilização dos sellos contidos no envelope junto. Archive-se este processo.

Requerimentos:

N. 20.230 — Ignez Grado de Souza Nunes. — De accordo com a informação e parecer, pague-se a requerente a quantia de 440\$000.

N. 15.358 — Predio da rua General Bruce n. 118. — Em face do que affirma o informante e de accordo com o parecer, annotado o goso d'agua por hydrometro, officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancellamento da divida de que se trata.

N. 15.907 — Joaquim Ferreira Cardoso Mourão. — Em face do que foi apurado e consta do processo, annotado o goso d'agua por hydrometro, officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 20.757 — Dr. Felix Paschoal e outros. — Officie-se.

N. 19.195 — Moris Raschkowsky. — Em face da informação e parecer, deferido devendo a importancia respectiva ser paga dentro de tres dias, procedendo o agente fiscal rigoroso exame nas escriptas fiscal e commercial do requerente afim de constatar se a falta é primaria.

N. 20.051 — A. A. de Queiroz. — Encaminhe-se.

Precatorios despachados:

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Nicanor de Barros Pimentel. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Julio Cesar da Fonseca. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de José de Aguiar Garcez. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 600\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 600\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 1ª Vara Criminal, entrega de 1:500\$, a favor de Jovito Marius Soares. — Idem.

Juizo da 1ª Vara Criminal, entrega de 1:500\$, a favor de João Antonio Lamosa. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Oscar Gonçalves de Albuquerque. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de José Nolasco. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Regina Gamelloni. — Idem.

Portaria, em 9 de dezembro de 1930

"O director communica ao Sr. ajudante desta directoria que o Sr. ministro de accordo com a recommendação de S. Ex. o Sr. chefe do Governo Provisorio, resolveu designar o 2º escriptuario da Alfandega do Rio de Janeiro, Antonio de Lisboa Sampaio Barreto, para servir, interinamente, o lugar de subdirector desta Recebedoria, no impedimento do serventuario effectivo, ficando assim dispensado dessas funções, que tambem vinha exercendo interinamente, o 1º escriptuario desta Recebedoria bacharel João da Cruz Ribeiro, conforme tudo consta da ordem n. 93, de 9 do corrente, da Directoria Geral do Thesouro.

O funcionario designado, apresentou-se, hoje, a esta Recebedoria, para assumir o exercicio das funções que lhe foram commettidas.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 11 de dezembro de 1930

Requerimentos:

N. 20.578 — M. Moreira. — Averbese a mudança, sob o valor locativo indicado, de accordo com a informação e parecer.

N. 18.083 — Manoel de Oliveira Brando Sobrinho. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 10.416 — Antonio Duarte Lopes. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto, a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 15.410 — José Pinho Vinagre & Comp. — Averbese a mudança, em face da informação e parecer, sob o valor locativo indicado, para o exercicio de 1931.

N. 21.823 — C. F. Pinto & Comp. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 22.051 — L. Barbosa. — Transfira-se "ex-officio" o negocio declarado na collecta junta, sendo considerado o collectando successor para o effecto do pagamento dos debitos anteriores, uma vez que não provou o inicio do referido negocio. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 17.893 — Nicanor Seraphim. — Idem.

N. 15.527 — Raymundo José Coutinho. — Idem.

N. 21.391 — Faustino Silva. — Idem.

N. 16.070 — Rosario Maram. — Idem.

N. 22.041 — Camillo do Nascimento. — Idem.

N. 17.860 — Alves & Novaes. — Em face da informação e parecer, averbe-se a mudança.

N. 10.554 — Fernandes & Branco. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 16.237 — Carmellina Rosa. — Idem.

N. 3.461 — José da Silva. — Idem.

N. 16.477 — Manoel da Costa Pêndia. — Idem.

N. 14.543 — Olga de Andrade. — Idem.

N. 16009 — Alair Corrêa de Sá. — Idem.

N. 17.805 — Margarette Genetzke. — Idem.

N. 17.460 — Gonçalves Calixto & Comp. — Transfira-se "ex-officio" o negocio declarado na collecta junta, sendo considerado o collectando successor par o effecto do pagamento dos debitos anteriores, uma vez que não provou o inicio do referido negocio. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 7.699 — Albano da Costa Abreu. — Idem.

N. 20.190 — Clemente Mello. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 9.414 — Salim Khalil Tannure. — Em face da informação e parecer, archive-se.

N. 19.293 — Niles Machine Tool Co-operation. — Averbese a mudança.

N. 19.212 — Ludwig Conrad. — Anote-se a baixa, de accordo com a informação e parecer.

N. 19.947 — Isabel Candida Silva Gomes. — Em face da informação e parecer, transfira-se.

N. 20.058 — Hafz Dinana. — Idem.

N. 20.318 — Eugénia da Costa Nunes. — Idem.

N. 16.785 — José Marques Alves. — Averbese a mudança, em face da informação e parecer.

N. 18.430 — José Aimar. — Idem.

N. 17.102 — Antonio Ferreira Labrosa. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 15.154 — Ramiro Mariano. — Idem.

N. 14.637 — Raphael José Mourão. — Averbese a mudança.

N. 17.697 — A Empresa de Madeiras Limitada. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 14.586 — David Bilmis. — Nada havendo que providenciar, archive-se.

N. 18.488 — A. Feres & Filho. — Dê-se a baixa, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 15.005 — Companhia Nacional Purificação de Sal. — Anote-se o goso dagua exclusivo por hydrometro, de accordo com a informação e parecer.

N. 19.539 — José Curvello Avilla. — Idem.

N. 18.453 — Fernando Figueiredo. — Idem.

N. 18.388 — José Torquato. — Dê-se a baixa, de accordo com a informação e parecer.

N. 17.810 — Victoria Valenté da Rocha Pinto. — Proceda-se de accordo com o parecer.

N. 10.268 — Francisco Pinto Cardoso. — Anote-se o goso dagua exclusivo por hydrometro, de accordo com a informação e parecer.

N. 16.261 — João Antonacio. — Nada havendo que providenciar, archive-se.

N. 11.538 — Prefeitura Municipal. — Idem.

Sem numero — Abel Alves da Silva. — Idem.

N. 23.088 — Arthur Teixeira de Carvalho. — Idem.

N. 11.297 — Thephilo Rodrigues Valadares. — Proceda-se pela forma indicada, de accordo com o parecer.

N. 19.252 — Pinto Lucena & Comp. — Averbese a mudança, em face da informação e parecer, com o valor locativo de 15:600\$, para o exercicio de 1931.

N. 19.571 — Magdalena Pires Mendonça. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho, nos termos propostos a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 18.014 — Pinto Bastos & Comp. — Averbese a mudança, de accordo com a informação e parecer, sob o valor locativo indicado, para o futuro exercicio.

N. 18.243 — Mario Gardim. — Averbese a mudança, em face da informação e parecer.

N. 18.347 — Alexandre Tellfud. — Idem.

N. 18.559 — Antonio Leite. — Idem.

N. 18.784 — José de Azevedo. — Idem.

N. 14.942 — José Ferreira Gomes. — Idem.

N. 14.533 — Castro Gomes & Comp. — Em face da informação e parecer, indeferido. A divida é procedente.

N. 7.775 — Antonio Augusto Amado. — Anote-se o goso dagua exclusivo por hydrometro, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 11.990 — Henrique & Lopes. — Em face da informação e parecer, dê-se a baixa no 2º semestre do corrente exercicio, officiando-se á Directoria da Receita no sentido de ser effectuado o cancelamento da divida do mencionado semestre.

N. 19.749 — Edith Macedo Nery. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 16.689 — Cervantes & Carvalho. — Em face da informação e parecer, dê-se a baixa no exercicio de 1931.

N. 19.203 — Lojas Americanas S. A. — Dê-se a baixa, á vista da informação e parecer.

N. 19.253 — Ferreira Chaves & Comp. — Idem.

N. 15.612 — José Esteves Garcia. — Transfira-se "ex-officio" o negocio declarado na collecta junta, sendo considerado o collectando successor para o effecto do pagamento dos debitos anteriores, uma vez que não provou o inicio do referido negocio. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 12.059 — Marcellino Augusto Gomes. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 17.870 — Nelson Augusto Bordallo. — Idem.

N. 12.301 — Oscar Antunes de Campos. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho ao comprador e ao vendedor, a cada um, a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 12.153 — Moacyr Soares Marroig e outro. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 14.058 — Carlos Guimarães Teixeira. — Idem.

N. 14.255 — João de Oliveira. — Idem.

N. 14.387 — Manoel Barbosa Leite. — Idem.

N. 19.946 — Agostinho Silveira Gomes. — Idem.

N. 16.677 — Justino Augusto dos Santos. — Idem.

N. 17.444 — Antonio Cunha. — Idem.

N. 18.679 — Leonor Freitas Ferreira. — Idem.

N. 19.110 — G. Gianni & Comp. — Idem.

N. 15.861 — Francisco José Pinto — Idem.

Notificações:

N. 1.116 — Nissimian & Comp. — Humaytá n. 11. — Multa de 150\$, mais a importância de 135\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.117 — Ramillo Cruz & Comp. — Barroso n. 65-A — Multa de 150\$, mais a importância de 125\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.114 — Sociedade Commercial Hungaro Brasileiro Ltd. — Avenida Mem de Sá n. 301 — Multa de 150\$, mais a importância de 800\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.118 — Alves de Mattos. — Oito de Dezembro n. 34 — Multa de 150\$000, mais a importância de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.115 — Camillo Glaude — General Camara n. 250 — Multa de 150\$000, mais a importância de 300\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

Certidões:

N. 1.018 — Celina Ferraz. — Certifique-se o que constar.

N. 1.017 — Victor Pereira. — Certifique-se.

N. 1.020 — Studebaker do Brasil S. A. — Idem.

N. 1.019 — Rodrigues R. Fernandes. — Diga o exercício.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 11 de dezembro de 1930

Requerimentos despachados

N. 8.472 — Constantino Pereira & Comp., reclamando contra lançamento. — Cancele-se o lançamento.

N. 8.688 — Fernando & Irmão, idem. — Idem.

N. 8.033 — H. Cunha & Comp., idem. — Idem.

N. 8.080 — Moreira Mesquita & Comp., idem. — Idem.

N. 5.752 — Schaedlich Obert & Co., idem. — Idem.

N. 8.368 — Manoel da Silva & Neves. idem. — Idem.

N. 8.190 — Casa Mercedes Ltda., idem. — Idem.

N. 8.822 — B. Miguez & Comp., idem. — Idem.

N. 5.501 — José & Maria, idem. — Idem.

N. 8.377 — Jamille Sahe, idem. — Idem.

N. 8.369 — Antonio Soares, idem. — Idem.

N. 8.065 — Albino de Almeida Seabra, idem. — Idem.

N. 8.752 — Constantino Rodriguez, idem. — Idem.

N. 8.501 — M. Dias Pinho, idem. — Idem.

N. 5.669 — Joaquim Soares de Oliveira, idem. — Idem.

N. 8.296 — José Francisco da Moita, idem. — Idem.

N. 4.849 — Mangel Paredes de Moraes, idem. — Idem.

N. 8.339 — Carlos José Martins Moreira, idem. — Idem.

N. 8.550 — Joaquim Antonio de Sá, idem. — Idem.

N. 8.298 — I. Oliveira, sucessora da firma I. Oliveira & Comp., idem. — Cancele-se o lançamento e instaure-se o processo contra o successor.

N. 5.310 — Francisco Bernardino Ribeiro, idem. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 5.292 — Eneidino Ribeiro de Souza, idem. — Idem.

N. 7.622 — Raymundo Paz, idem. — Mantenha-se o lançamento.

N. 7.291 — Francisco Candido Moreira da Silva, apresentando declaração e pedindo relevação de multa. — Não tendo o requerente apresentado no prazo marcado os esclarecimentos solicitados pela Delegacia Geral, modifique-se o lançamento unicamente para o efeito de se abater da dívida já apurada a quantia recolhida por cheque.

N. 9.341 — João Ururahy de Magalhães, reclamando contra lançamento e apresentando declaração. — Calcule-se o imposto com o desconto em folha e dedução de encargo de família.

N. 9.073 — Aristoteles Moura, idem. — Indeferido, nos termos do § 1º, do artigo 114 do regulamento.

N. 7.487 — Antonio Pedro Osorio, reclamando contra lançamento. — Calcule-se o imposto com a dedução de encargo de família.

N. 5.824 — Lucas Ferreira Salles, idem. — Mantenha-se o lançamento.

N. 2.810 — José Antonio de Souza Junior, idem. — Deferido.

N. 9.791 — Bartholomeu Rabello, reclamando contra cobrança. — Indeferido. O requerente não prestou esclarecimentos nem reclamou contra o lançamento quando notificado conforme facultava o regulamento.

N. 11.658 — Leopoldo Neumann, idem. — Tendo em vista as justificativas e a comprovação apresentadas, rectifique-se o lançamento classificando-se na terceira categoria o rendimento declarado.

N. 10.061 — M. A. Marques da Fonseca & Comp., reclamando contra lançamento. — Indeferido, nos termos do § 1º, do art. 114 do regulamento.

N. 8.808 — Sanches, Oliveira & Companhia, idem. — Indeferido, pelos fundamentos das decisões anteriores.

N. 5.976 — J. Collares Moreira & Comp., idem. — Indeferido. O pagamento allegado é referente ao exercício de 1929, enquanto que a notificação em causa é relativa ao lançamento do exercício de 1928.

N. 8.085 — Guiomar Moitinho, idem. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter sido interposta fora do prazo legal.

N. 7.746 — Claudio Maximiano, reclamando contra lançamento e apresentando declaração. — Indeferido. O reclamante deixou de prestar esclarecimentos quando solicitados.

N. 6.418 — José Fernandes & Comp., reclamando contra cobrança judicial. — A vista das informações e já estando esgotado o prazo para reclamar contra o lançamento, indeferido.

N. 11.005 — Henrique Carlos de Magalhães, reclamando contra lançamento e apresentando declaração. — Calcule-se o imposto com a dedução de encargo de família.

N. 5.588 — Guarino & Nogueira, reclamando contra lançamento e apresentando declaração. — Cancele-se o lançamento.

N. 10.433 — Manoel José Tiburcio, reclamando contra cobrança amigável. — Indeferido por estar esgotado o prazo para reclamação.

N. 6.458 — José Pedro de Rezende, prestando esclarecimentos. — Reciba-se a inclusa declaração e proceda-se ao imediato lançamento.

N. 15.092 — Pereira de Mattos & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

Offícios expedidos:

Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro:

N. 78 — Requisitando passagem.

— Sr. director geral dos Correios:

Ns. 89/91 — Reiterando officios solicitando informações.

— Sr. Dr. director da Faculdade de Medicina:

N. 92 — Reiterando officio solicitando informações.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

Ns. 158/161 — Reiterando officios solicitando informações.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 161 — Transmittindo processo em que é interessada a firma Alves Nimes & Comp.

N. 162 — Remetendo processo em que é interessado José da Silva Rego.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 322 — Reiterando officio solicitando informações.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 323 — Devolvendo processo em que é interessada D. Elvira de Souza Ferreira.

N. 321 — Remetendo processo em que é interessado Miguel Leque Netto.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 1.732 — Reiterando officio, remetendo processo em que é interessado a Companhia Força e Luz do Paraná.

— Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 1.733 — Devolvendo processo em que é interessado Benedicto Castilho de Andrade.

— Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul:

N. 1.734 — Remetendo processo de lançamento *ex-officio* iniciado contra o contribuinte Joaquim Mendonça de Azevedo Junior.

— Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 1.735 — Sobre objecto de serviço.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 1.261 — Remetendo certidão do exercício de 1926, para cobrança da renda ordinaria do exercício de 1930, em que é interessado Benjamin Waller, constando do seu fallecimento.

— Sr. contador geral da Republica:

N. 1.262 — Fazendo communicação.

Caixa de Amortização

SECÇÃO DO PAPEL MOEDA

Existência em circulação das notas do Governo, em 30 de setembro de 1930

Estampas	14000	28000	56000	109000	209000	509000	1009000	2009000	5009000	Total de notas	Reis
9ª	1.605.161 1/2	—	—	—	—	—	—	—	456.013 1/2	—	—
10ª	465.875 1/2	—	—	110.261	—	—	—	—	106	—	—
11ª	263.981	557.636	—	84.864 1/2	—	—	—	—	632.073	—	—
12ª	779.670	429.806 1/2	—	—	21.341 1/2	4.196	2.360	1.118 1/2	14.182 1/2	—	—
13ª	981.046 1/2	61.700	—	—	1.149.568	127.872 1/2	1.629	530.736	2.303	—	—
14ª	—	722.883 1/2	1.505.514	797.796	708.821 1/2	2.351.374	688.312 1/2	349 1/2	941.257	—	—
15ª	—	851.696	14.591	—	19.202	8.816 1/2	1.566	—	—	—	—
16ª	—	—	—	24.799	2.507.395	1.239.045	1.403.162	1.356.061	—	—	—
17ª	—	—	—	2.601.045	—	—	—	—	—	—	—
18ª	—	—	35.889	—	—	—	—	—	—	—	—
19ª	—	—	3.272.011	—	—	—	—	—	—	—	—
20ª	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21ª	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Somma...	4.096.334 1/2	2.623.722	4.966.815 1/2	3.618.765 1/2	4.406.328	3.740.342 1/2	2.097.019 1/2	1.902.482 1/2	2.031.752 1/2	29.483.562 1/2	1.951.583.896\$000

Existência em circulação em agosto de 1930..... 1.951.593:652\$000

Diferença para menos..... 9:756\$000

Essa diferença resulta do desconto aplicado durante o mez nas notas chamadas a troco.

RESUMO DA CIRCULAÇÃO EM 30 DE SETEMBRO DE 1930

Quantidade de notas	Valores	Importancia
4.096.334 1/2	1\$000.....	4.096.334\$500
2.623.722	2\$000.....	5.247.444\$000
4.966.815 1/2	5\$000.....	24.834.077\$500
3.618.765 1/2	10\$000.....	36.187.655\$000
4.406.328	20\$000.....	88.126.560\$000
3.740.342 1/2	50\$000.....	187.017.125\$000
2.097.019 1/2	100\$000.....	209.701.950\$000
1.902.482 1/2	200\$000.....	380.496.500\$000
2.031.752 1/2	500\$000.....	1.015.876.250\$000
29.483.562 1/2		1.951.583.896\$000

Capital Federal, em 10 de dezembro de 1930. -- Servindo de chefe, Alberto de Alencastre Aultra, 1º escripturário. -- O escripturário, Carlos de Oliveira, 2º escripturário.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 11 de dezembro de 1930

Offícios:

- N. 923 — Ao director geral do The-
souro Nacional.
N. 924 — Ao gerente do Banco Alle-
mão Transatlantico.
N. 925 — Ao director-presidente da
Companhia de Seguros Sul-America.
N. 926 — Ao gerente do National
City Bank of New York.
N. 927 — Ao director do gabinete do
Sr. ministro da Justiça e Negocios In-
teriores.
N. 928 — Idem, idem, idem, idem,
idem.

Requerimentos despachados

The Sydney Ross Company, Inc., em
9-12-930, pedindo autorização para com-
prar dollars. — A presente demonstra-
ção detalhada de como se constitui a
soma a sacar e faça prova do que
allega.

Maria das Dores, em 10-12-930, pe-
dindo repasse. — Indeferido. E' termi-
nantemente prohibido o repasse de sa-
ques emittidos no paiz. Restituam-se as
vias de lettras, mediante recibo.

Companhia Souza Cruz, em 10-12-930,
solicitando guias para exportação. —
Arhive-se, restituindo o despacho de
exportação, mediante recibo. Compete
dar a guia ao banco ao qual for entre-
gue, para liquidação da transacção, a
duplicata a que se refere o requerente.
Paul J. Christoph C., em 10-12-930,
solicitando guia de exportação. — Ex-
plique mais detalhadamente a materia e
apresente o despacho de exportação.

S. I. A. M. Sociedade Industrial Ame-
ricana de Machinas Torquato di Tella
SIA, em 10-12-930, solicitando autoriza-
ção para embarque. — Apresente o des-
pacho de exportação e esclareça quanto
à negociação do cambio concernente à
remessa em apreço.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de dezembro de 1930

Offícios:

- N. 2.074 — Ao Sr. director geral do
Thesouro Nacional, encaminhando um
requerimento da official de 3ª classe Ma-
rietta Menezes Pinho.
N. 2.075 — Ao mesmo, encaminhando
um requerimento do compositor de
caixa do compositor do *Diario Official*
Manoel Navarro.
N. 2.076 — Ao Sr. director da Con-
tabilidade do Thesouro Nacional, re-
mettendo os documentos comprobatorios
das despesas relativas aos supprimentos
solicitados pelos officios ns. 1.644 e
1.646, de 26 e 27 de setembro e ns. 1.781
e 1.785, de 28 de outubro ultimo.
N. 2.077 — Ao Sr. director gerente
do Lloyd Brasileiro, solicitando trans-
porte de um caixote, contendo impressos
destinados á Alfandega de Aracaju.
N. 2.078 — Ao Sr. director secreta-
rio do Tribunal de Contas, enviando as
segundas vias dos empenhos ns. 379 a
385.
N. 2.079 — Ao mesmo, communican-
do o custo de uma encomenda.

N. 2.080 — Ao Sr. delegado fiscal
do Thesouro Nacional no Estado do Rio
de Janeiro, Nitheroy. Idem.

Ns. 2.081 e 2.082 — Ao Sr. director
da Despesa Publica do Thesouro Nacio-
nal, encaminhando contas das firmas
Pinto Guimarães & Comp. e Y. G. Pe-
reira & Comp., respectivamente.

Requerimentos despachados

- José H. de Andrade. — Deferido, em
face das informações.
Raul M. dos Santos. — Idem e pa-
recer.
Fernando da R. Vaz. — Idem.
Luiz Cosenza. — Idem.
Henrique B. dos Santos. — Idem.
Josué G. de Mello. — Certifique-se.
Companhia Lareston do Brasil. —
Idem.
José de Assumpção. — Proceda-se nos
termos da lei.

RENTA ARRECADADA PELA THESOURARIA

De janeiro a novembro de 1930	763:776\$623
De 1 a 10 de dezembro de 1930	18:140\$370
Total	781:916\$993
Em igual periodo de 1929	931:913\$156
Diferença para me- nos em 1930	149:996\$163

Imprensa Nacional, 11 de dezembro
de 1930. — O thesoureiro, G. Catramby.
— Confere. A. Torres, 2º escriptura-
rio.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 10 de dezembro de 1930

Srs. chefes de repartições de Mari-
nha:Resoluções tomadas pelo Sr. minis-
tro:N. 4.668 — Declaro para sciencia
dos interessados o seguinte:

Os assumptos referentes a embarques,
passagens e designações de comissões
para officiaes, sub-officiaes, inferiores
e praças, serão tratados na Directoria
do Pessoal.

Serão attendidos pessoalmente:

Officiaes, ás segundas e sextas-feiras,
das 14 ás 16 horas.Civis, ás terças-feiras, das 14 ás 16
horas.

Em casos urgentes, os ajudantes de
ordens attendirão diariamente os mili-
tares e civis, das 15 ás 17 horas.

Ninguém será attendido fóra dos dias
e horas estabelecidas nesta circular.

Os almirantes, commandantes, chefes
de repartições e as altas autoridades ci-
vis serão recebidos a qualquer hora.

— Sr. presidente do Tribunal de Con-
tas:

N. 4.666 — Solicito de V. Ex. pro-
videncias no sentido de ser paga, pelo
Thesouro Nacional, á conta da verba
abaixo discriminada, do orçamento vi-
gente deste ministerio, a importancia to-
tal de 489\$200, da qual é credora a The
Leopoldina Railway Company Limited,
pelo transporte de bagagem e de pessoal
deste ministerio, em objecto de serviço
publico.

Verba:

23 — Ajudas de custo — Diarias —
Transportes — Consignação Material
Sub-consignação n. 1, tre-
centos mil e setecentos
réis 300\$700
Sub-consignação n. 2, cen-
to e oitenta e oito mil e
quinhentos réis 188\$500

N. 4.667 — Solicito de V. Ex. pro-
videncias no sentido de ser paga, pelo
Thesouro Nacional, á conta da verba
abaixo discriminada, do orçamento vi-
gente deste ministerio, a importancia
total de 354\$900, da qual é credora a
São Paulo Railway Company pelo trans-
porte de bagagem e de pessoal deste mi-
nisterio, em objecto de serviço publico.

Verba:

23 — Ajudas de custo — Diarias —
Transportes — Consignação Material
Sub-consignação n. 1, du-
zentos e cinquenta mil e seis-
centos réis 250\$600
Sub-consignação n. 2, cen-
to e quatro mil e trescentos
réis 104\$300

Dia 11

Sr. director geral de Portos e Costas:
N. 4.670 — Em solução ao despacho
supra mencionado, autorizo-vos a dis-
pensar Miguel Bernardes de Oliveira e
Justino Tavares de Mello das funções
de capatazes da Capitania dos Portos do
Estado da Parahyba e designar para
exercer identicas funções na mesma
capitania, João Dyonisio da Silva e
Francisco das Neves.

— Sr. presidente do Tribunal de Con-
tas:

N. 4.669 — Solicito de V. Ex. pro-
videncias no sentido de ser distribuido á
Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional
no Estado do Rio de Janeiro, o credito
na importancia de 33:000\$000, á conta
da verba 22 — Munições de bocca —
Consignação Material — De consumo —
Sub-consignação n. 1, do orçamento
deste ministerio, para o exercicio em
vigor, afim de attender ao pagamento
das despesas decorrentes dessa mesma
verba, a serem feitas pelas Escolas de
Aprendizes Marinheiros e de Grumetes,
com sede em Angra dos Reis, naquella
Estado, durante o corrente anno.

N. 4.671 — Solicito de V. Ex. pro-
videncias no sentido de ser paga, pelo
Thesouro Nacional, á conta da verba
abaixo discriminada, do orçamento vi-
gente deste ministerio, a importancia
total de 1:173\$300, da qual é credora a
Companhia Paulista de Estradas de
Ferro pelo transporte de bagagem e de
pessoal deste ministerio, em objecto de
serviço publico.

Verba:

23 — Ajudas de custo — Diarias —
Transportes — Consignação Material
Sub-consignação n. 1, se-
tecentos e cinquenta e tres
mil e seiscentos réis 753\$600
Sub-consignação n. 2, qua-
trocentos e dezenove mil e
setecentos réis 419\$700

Requerimentos despachados

Eduardo Machado, sub-official da Ar-
mada. — Compareça á Directoria do
Expediente (requerimento de 1930).
J. Rodrigues. — Não pôde ser atten-
dido, por estarem as bandas de musica
em serviço (requerimento de 1930).

Renato Lins de Azevedo, 2º tenente cirurgião dentista. — Compareça à Directoria do Expediente (2.776 — Parecer do consultor jurídico — 5-12-930). Leopoldo Alves Feitosa. — Indeferido, á vista da informação (requerimento de 22-11-930).

Alfredo Rocha da Silva, ex-praça. — Indeferido, á vista da informação (requerimento de 1930).

Tasso de Hollanda Santiago. — Não pôde ser atendido, por falta de vaga (requerimento de 1930).

Ministerio da Guerra

Por despachos de 10 do corrente:

Foi dispensado:

No Departamento do Pessoal da Guerra, o major Francisco Antonio de Barros Bittencourt, de chefe da 2ª secção da 1ª divisão.

Foram designados:

No Departamento do Pessoal da Guerra, o major Leon de Campos Paça, chefe da 2ª secção da 1ª divisão;

Na 4ª Região Militar, o major Antonio da Silva Rocha, chefe da secção do serviço de estado-maior dessa Região.

Foram mandados servir:

No serviço veterinário:

O capitão Mario de Souza Vieira, no Laboratório de Sôros e Vaccinas;

Os primeiros tenentes Vital Costa Filho, como encarregado do Hospital Veterinário, e Odorico Victor do Espirito Santo, como secretario.

Foram dispensados:

No serviço veterinário:

O 1º tenente Rubens de Lima, de encarregado do Hospital Veterinário;

O 2º tenente Luiz Gonzaga de Lacerda Campos, de secretario.

Foram transferidos:

Na arma de infantaria: o capitão Valerio Braga, da 2ª companhia do 7º regimento de infantaria (Santa Maria), para a 2ª do 10º batalhão de caçadores (Ouro Preto).

No quadro de contadores:

Os capitães Alberto de Souza Bezerra, do 6º regimento de infantaria (Caçapava) para a Directoria do Tiro de Guerra (Capital Federal); Victor Teixeira Pinto, do 1º regimento de infantaria (Villa Militar) para a Directoria de Intendencia da Guerra, como addido; Euclides Guimarães Alves Nogueira, do quartel-general da 2ª Região Militar (São Paulo) para o 1º regimento de infantaria (Villa Militar);

Os primeiros tenentes Manoel Benedicto Chaves, do Hospital Militar de Recife para o Serviço Central de Transportes (Capital Federal); João Iriais Balaúna, do quartel-general da 6ª Região Militar (Bahia) para o referido Hospital; Paulo de Albuquerque Lacerda, da Directoria de Aviação para o Deposito de Remonta de Monte Bello; Paulo da Costa Lucena, deste Deposito para a Escola de Engenharia Militar;

No quadro de intendentes:

Os capitães Antonio Gonçalves Domingues Netto, do Serviço Central de Transportes para o 9º regimento de artilharia montada (Curitiba); Laurindo Ferreira da Silva Junior, do 5º regimento de infantaria (Lorena) para o quartel-general da 7ª Região Militar (Reci-

fe); Adolpho Pereira Maia, deste quartel-general para o da 6ª Região Militar (Bahia); Severino Monteiro da Silva, da Escola de Engenharia Militar para a Directoria de Aviação;

No quadro de Administração:

O 2º tenente Affonso Solano de Oliveira, da 1ª companhia de Administração para a Directoria de Intendencia da Guerra (Capital Federal).

— Por portaria de 11 do corrente, foram concedidos oitenta dias de licença para tratamento de saúde ao operário de 5ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Aristides Ferreira de Almeida, para completar os seis meses de que trata a portaria de 24 de junho ultimo e interrompida em virtude da incorporação do mesmo operário, e de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663. de 1 de fevereiro de 1921.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de dezembro de 1930

Ao Sr. ministro de Estado da Agricultura, solicitando providencias sobre a volta ao Ministerio da Guerra dos lotes 92, 94, 114 e 116 do extinto Nucleo Colonial "Itatiaya" e pertencentes ao Sanatorio Militar da mesma localidade, cedidos ao da Agricultura, visto serem muito necessarios áquelle estabelecimento os referidos terrenos.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, communicando que pôde ser entregue ao coronel Rosalvo Mariano da Silva, chefe da comissão constructora da Fabrica de Trotyl, a importancia de 600:000\$ posta á disposição do referido official pelo aviso n. 8, de 6 de março ultimo.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o tenente-coronel Christovão de Castro Barcellos, capitães Eurico Mariano de Oliveira, Julio Limeira da Silva, Brasiliano Americano Freire, Alcides Paulino da Franca Velloso, capitão intendente Felicissimo Cardoso, capitão de administração Fernando Lavaquiel Biosca e primeiros tenentes Olympio de Carvalho Borges, Calimério Nestor dos Santos Filho, Manoel Ary da Silva Pires, Jorge Americano Freire e Alcides Pinto Coelho, são postos á disposição do governo do Estado do Rio de Janeiro, para exercerem funções na administração do alludido Estado;

Que o capitão Raul Pinto Seidl é posto á disposição do governo do Estado de São Paulo, para servir como chefe da Casa Militar;

Afim de ser publicado no Boletim do Exercito que o 1º tenente de administração, Antonio Pessoa Muniz, dispensado do cargo de encarregado da garage do Quartel-General conduziu-se nessas funções sempre com lealdade, zelo e dedicacão ao serviço, e bem assim, que o 2º tenente contador, em comissão, Rinaldo Pereira de Meirelles Silva, que desde o dia 24 de outubro findo vinha prestando seus serviços na mesma garage, é credor de louvores pela solicitude e sincero interesse manifestados em bem do serviço que lhe estava affecto;

Que os remadores Gualberto Couto Alves Branco e João Prisco Ferreira de Frias, do Serviço Central de Transportes do Exercito, servindo no Asylo de In-

validos da Patria, voltem ao mesmo serviço.

— Ao Sr. director do Material Bellico, mandando providenciar para que voltem:

Ao Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, o 1º official do mesmo Arsenal, Carlos de Mattos, servindo na Caixa Militar, em Porto Alegre;

Ao Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento, o guarda de armazem do referido Estabelecimento, Ernesto Leão de Britto, servindo na Directoria do Material Bellico.

— Ao Sr. commandante da 8ª Região Militar, declarando que fica autorizado o conselho administrativo do 25º batalhão de caçadores, em sessão especial, presentes os representantes do commando dessa Região e do serviço de interendencia regional, a eliminar, do saldo do registro do rancho, a importancia de 10:709\$752, correspondente a despesas de alimentação fornecida a outras unidades de tropa, por occasião das operações militares de 1925.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra, mandando providenciar para que os guardas de armazem do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento, José Augusto dos Santos e Amaury da Costa Guimarães, que servem nessa repartição, voltem para aquelle Estabelecimento.

Ministerio da Guerra — N. 985 — Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1930.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Declaro-vos, para os devidos fins, que mediante assignatura annual autorizo o fornecimento do Boletim do Exercito aos officiaes.

A importancia da assignatura é de 30\$000, será descontada em prestações mensaes, em folha de pagamento e reverterá em beneficio da Imprensa Militar, como auxilio do material.

Os interessados solicitarão desse Departamento a mencionada assignatura, pelos tramites legais e independente de requerimento.

Saude e fraternidade. — Leite de Castro.

Ministerio da Guerra — N. 987 — Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1930.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Havendo o capitão pharmaceutico do Exercito José Benevenuto de Lima, instructor da 5ª cadeira da Escola de Applicação do Serviço de Veterinaria do Exercito, completado a idade para a reforma compulsoria, consulta o commandante da mesma Escola, em officio numero 239, de 9 de setembro ultimo, ao chefe do Estado-Maior do Exercito, como proceder, no caso de ser reformado o referido official, isto é:

Si na qualidade de reformado pôde elle continuar como instructor da citada cadeira (ultima parte do art. 17 do regulamento) e si nesse caso se lhe applicam as disposições do art. 23 do dito regulamento;

Si o referido official pôde exercer as funções de encarregado de pharmacia da Escola (art. 105), continuando como responsavel pela carga, até ulterior deliberação.

Em solução vos declaro que a permanência no exercício das funções discriminadas, contraria o que preceituam os arts. 17 e 105 do regulamento da Escola de Aplicação do Serviço de Veterinaria do Exército, quando desempenhadas por official da Reserva.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de dezembro de 1930

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, transmittindo, de ordem do Sr. ministro de Estado da Guerra, o processo relativo ao recolhimento á referida Delegacia de 39:157\$184, incorporada ás economias licitas do conselho de administração do 4º regimento de artilharia montada, em 1924, segundo decisão do Tribunal de Contas, publicada no "Diario Official" de 30 de outubro de 1929, e solicitando escalear-se o saldo de 71:462\$333 foi recolhido a essa repartição, como se comprehende do processo enviado.

Requerimentos despachados

Abilio Ortunes, cozinheiro do Hospital Militar de Bagé, pedindo abono de etapa. — Abone-se uma etapa, de accordo com o regulamento do Serviço de Saude do Exército.

Adhemar Caetano da Fonseca, cabo reservista, pedindo reinclusão como engajado, no posto immediato. — Indeferido.

Aleinda Vargas Moreira Brasiliano, pedindo transferencia de seu filho Lafayette, da classe dos contribuintes para a de gratuitos do Collegio Militar do Rio. — Aguarde época opportuna.

Alzir de Mello, ex-alumno da Escola Militar, pedindo matricula no 3º anno, prestando opportunamente exame referente ao ensino militar. — Indeferido, por já ter gosado o anno de tolerancia e de accordo com o aviso n. 10, de 26 de novembro findo.

Amadeu Abrantes, aspirante a official, pedindo confirmação no posto de 2º tenente. — Aguarde solução geral para os que estiverem em identicas condições.

Amaro Polycarpo de Oliveira, sargento ajudante da Escola de Aviação, pedindo seis meses de licença para tratamento de saude, de accordo com o artigo 17 do decreto n. 14.663. — Como requer.

Antonio Roberto Feitosa, ex-cabo asylado, pedindo reinclusão no Asylo. — Indeferido, á vista das informações.

Cid Pinheiro Barroso, Edgard Duarte Nunes, soldado da 4ª bateria isolada de artilharia de costa e Oscar Saraiva Baptista, ex-alumnos da Escola Militar, pedindo reinclusão na mesma Escola. — Indeferidos, por já terem gosado o anno de tolerancia e de accordo com o aviso n. 10, de 26 de novembro findo.

Cyrol Martins Nunes, 2º tenente, pedindo promoção. — Indeferido; o requerente tendo obtido grão inferior a seis em um dos seus exames não satisfaz a condição imposta pelo regulamento para obtenção do premio da promoção a 2º tenente.

Edson Cintra Vidal, ex-alumno da Escola de Sargentos, pedindo restituição de documentos. — Requeira certidão dos documentos si lhe convier.

Eduardo Guilherme Sym, 3º sargento reservista, pedindo reinclusão na Escola de Veterinaria. — Indeferido.

Flavio de Campos Guimarães, pedindo reintegração nas funções que exercia na 2ª Circumscripção de Recrutamento. — O requerimento de 19 de julho de 1930, feito pelo peticionario, foi despachado em 1 de outubro de 1930, tendo sido o despacho mandado publicar a 2 do mesmo mez no "Diario Official".

Floriano de Menezes, capitão, pedindo que os dous mezes de licença que obteve para seu tratamento, sejam de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Como requer.

Francisco Thomaz Braga, 2º sargento reformado e asylado, pedindo recolher-se ao Asylo. — Aguarde oportunidade.

Guaracy Brandão Azambuja, pedindo dispensa de incorporação. — Indeferido. O peticionario está comprehendido nos arts. 75 e § 2º do art. 103 do Regulamento do Serviço Militar.

Guilherme Peres Sampaio, soldado do 1º regimento de cavallaria divisionario, pedindo rectificação de nome. — Apresente certidão de nascimento.

Isabel Ambrosia Baptista, pedindo asylo. — Indeferido, á vista das informações.

João Bezerra Dias Arruda, musico de 3ª classe asylado, pedindo residir fóra do Asylo, no Estado do Ceará. — Sim, correndo por conta do peticionario as despesas de transporte.

José Augusto Catharino, reservista, pedindo nomeação para 2º tenente da 2ª classe da reserva. — Indeferido, por já ultrapassado o limite da idade fixado na alinea b do art. 1º do decreto n. 15.185, de 21 de dezembro de 1921.

José Rodrigues de Senna Santos Nunes, 3º sargento do 2º regimento de infantaria, pedindo restituição de documentos. — Requeira certidão si lhe convier.

Luiz da Cunha Woolf, 3º sargento asylado, pedindo permissão para residir em Bello Horizonte, correndo as despesas de transporte por conta propria. — Concedo, nos termos do requerimento.

Luiz Gonzaga de Lacerda Campos, 2º tenente veterinario, pedindo certidão. — Deferido; certifique-se.

Manoel Izidro da Silva, ex-praça, pedindo reinclusão no Asylo. — Indeferido, á vista das informações.

Manoel Lourenço dos Santos, major reformado, pedindo rectificação de nome de seu filho, alumno do Collegio Militar do Rio de Janeiro, Raphael Tobias dos Santos para Raphael Tobias Pio dos Santos. — Deferido; rectifique-se.

Manoel Ribeiro Pessoa, ex-praça, pedindo restituição de documento. — Archive-se por não existir o documento solicitado.

Mario Monteiro, pedindo que seu filho Estacio, alumno do Collegio Militar do Rio, preste exame de latim. — Indeferido, por ser materia facultativa tem sido permittido que os alumnos que concluem o respectivo curso prestem exame; no caso em apreço, o alumno tem de terminar o 4º anno.

Norival de Freitas, 1º tenente do batalhão academico, pedindo asylo ou reforma no posto de 1º tenente. —

Indeferido, por não satisfazer as exigencias da lei.

Orlando Decodato Cardoso, 1º tenente intendente, pedindo gosar férias em Castro, Paraná. — Como pede.

Raymundo Pereira, soldado do contingente da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, pedindo transferencia para o Corpo de Marinheiros Nacionais. — Aguarde oportunidade.

Rufino dos Santos Oliveira, amantense de 1ª classe aposentado da Fabrica de Polvora sem Fumaça, pedindo certidão. — Certifique-se.

Themistocles Isidoro Teixeira dos Reis, 2º tenente em comissão, pedindo permissão para prestar exames na Escola Militar. — Indeferido.

Winchester Repeating Arms Co., pedindo despacho de armas e munições. — Junte os pedidos originaes dos interessados, conforme a informação da Directoria do Material Bellico (dezete petições).

Octavio Rabello de Abreu, pedindo seis mezes, em prorrogação, da licença que seu marido José Lima de Abreu Sobrinho, 1º tenente pharmaceutico, obteve para tratamento de saude. — Concedo seis mezes de licença, em prorrogação, ao 1º tenente pharmaceutico José Lima de Abreu Sobrinho, de accordo com a primeira parte do art. 6º da lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

Primeira Circumscripção de Recrutamento Militar

Relação nominal das partes interessadas com declaração nos seus respectivos requerimentos, dos despachos proferidos por esta chefia, relativamente a alistamento militar no corrente anno:

Pela chefia:

Nathaniel Rego Macedo. — Deferido. Em 28 de novembro de 1930.

Julio Viveiros Villela. — Compareça á sede desta C. Recrutamento, munido de sua certidão de idade, afim de prestar esclarecimentos, querendo. Em 5 de dezembro de 1930.

Amavel Rosa de Almeida. — Entre-gue-se mediante recibo. Em 1 de dezembro de 1930.

Manoel Corrêa Picancio. — Apresente previamente certidão de idade e attestado de residencia, querendo. Em 1 de dezembro de 1930.

Pela Junta de Revisão e Sorteio:

Adjalmo de Oliveira Messery. — Excluido, por ter verificado praça no 1º Regimento de Cavallaria Divisionario. Sessão de 25 de novembro de 1930.

Jovino Ferreira de Medeiros. — A junta resolveu não tomar conhecimento por ter o seu requerimento entrado fóra do prazo (art. 65, 67 e 83 do Regulamento do Serviço Militar), e não estar o seu pedido comprehendido no art. 91 e suas alíneas; entretanto, ex-vi do § 1º do alludido art. 91, recor-re de sua decisão para o Egrejo S. T. M. Sessão de 25 de novembro de 1930.

Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães. — Excluido por estar matriculado na Capitania do Porto do Rio de Janeiro, desde 1929 e ter satisfeito o artigo 9º do R. S. M. A. Sessão em 29 de novembro de 1930.

Antonio Manoel Lopes Filho. — Excluido, por ser reservista de 2ª categoria pela E. I. M., n. 338 e relaciona-

do na 1ª Secção desta C. de Recrutamento. Sessão de 29 de dezembro de 1930.

Oswaldo João de Barros. — Excluído por ter verificado praça no 4º Regimento de Cavallaria Divisionario. Sessão em 29 de novembro de 1930.

Vicente Paulo de Azevedo. — A junta resolveu indeferir o seu pedido de exclusão, mantendo-o no alistamento de 1930, por não ter provado haver satisfeito as exigências do art. 9º do R. S. M. A., no corrente anno. Sessão de 29 de novembro de 1930.

Silvino Lamartine de Faria. — Indeferido o pedido de exclusão do alistamento do 7º Districto, c. 1907, sob o fundamento de ser o mesmo, reservista de 3ª categoria pela 16ª C. R., em 1928, porque verifica-se pela certidão de idade que apresentara, ter nascido a 21 de dezembro de 1907, cujo alistamento só poderia ter sido feito em 1929 ou 1930, sendo assim irregular o alistamento feito por aquella C. de Recrutamento, em 1928. Sessão de 29 de novembro de 1930.

Capital Federal, 8 de dezembro de 1930. — *Ascendino d'Avila Mello*, tenente-coronel.

Relação nominal das partes interessadas, com declaração nos seus respectivos requerimentos, dos despachos proferidos por esta chefia, relativamente a alistamento militar no corrente anno:

Antonio Nazareno de Sant'Anna. — Dirija-se ao 1º Regimento de Cavallaria Divisionario, querendo. Em 6 de dezembro de 1930.

Mario Pinheiro. — Requeira por certidão e declare para que fim, querendo. Em 6 de dezembro de 1930.

Eurico Rangel de Azevedo Coutinho. — Indeferido por prevalecer o alistamento desta circumscripção. Informe-se á 2ª C. R. a respeito de sua situação por esta. Em 6 de dezembro de 1930.

Moacyr Siqueira Passos. — Certifique-se na forma da lei. Em 6 de dezembro de 1930.

José Fontoura de Souza. — Não ha o que deferir, visto o requerente, havendo sido alistado pelo Estado do Rio, foi excluído do desta C. R. em setembro findo. Em 6 de dezembro de 1930.

José Corrêa Guimarães Netto. — Seja relacionado para o alistamento de 1931 e certifique-se em seguida, na forma da lei. Em 6 de dezembro de 1930.

João Leite da Cunha. — Entregue-se mediante recibo, extrahindo-se previamente copia. Em 6 de dezembro de 1930.

Aguinaldo Dormond Martins. — Apresente certidão de idade e attestado de residencia, querendo. Em 6 de dezembro de 1930.

Francisco Candidé da Costa. — Entregue-se mediante recibo, extrahindo-se previamente copia. Em 6 de dezembro de 1930.

Augusto Sanchez Pelaez. — Providencie sobre a tradução dos documentos annexados, querendo. Em 6 de dezembro de 1930.

Gui Moreira de Vasconcellos. — Certifique-se na forma da lei. Em 6 de dezembro de 1930.

Capital Federal, 9 de dezembro de 1930. — *Ascendino d'Avila Mello*, tenente-coronel.

Ministerio da Agricultura

Directoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de dezembro de 1930

Requerimentos despachados:

Fernandes Mourão & Comp., pedindo o desembaraço de 800 engradados contendo batatas, vinhos de Antuerpia pelo vapor "Almirante Alexandrino" dispensado o certificado de sanidade — Defendido, á vista da informação consular.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de dezembro de 1930

Offícios:

Ao Sr. director da Meteorologia:

N. 1.527 — Em solução ao vosso officio n. 13.931, de 23 de novembro ultimo, communico-vos que o Ministerio da Viacão, por aviso n. 569, de 10 do corrente, vem de informar que a Repartição Geral dos Telegraphos está autorizada a transmittir como officiaes os telegrammas que forem apresentados por D. Arlinda Dias Barreto, actual observadora da Estação Thermo-pluviométrica que funciona em Belmonte, no Estado da Bahia.

N. 1.530 — Em solução ao vosso officio n. 12.674, de 27 de outubro proximo findo, communico-vos que, segundo vem de informar o Ministerio da Viacão, em aviso n. 572, de 10 do corrente, a Repartição Geral dos Telegraphos está autorizada a transferir para o actual observador da Estação Climatologica que funciona em Barreiros, no Estado da Bahia, Alfredo Sampaio, a franquia concedida aos telegrammas endereçados a "Agrimeteoro".

N. 1.531 — Em solução ao vosso officio n. 13.865, de 22 de novembro, declaro-vos que a Repartição Geral dos Telegraphos está autorizada a providenciar sobre a transferencia de franquia telegraphica do Sr. Beethoven Marques da Silva para o Sr. Adhemar Fernandes da Costa, actual observador da Estação Climatologica de Aracajú, no Estado de Sergipe, segundo vem de informar o Ministerio da Viacão, em aviso n. 567, de 10 do corrente.

N. 1.532 — Em solução ao vosso officio 13.682, de 21 de novembro proximo findo, communico-vos que a Repartição Geral dos Telegraphos está autorizada a providenciar sobre a transferencia de autorização para o uso do Telegrapho, em objecto de serviço, de D. Raymunda Travassos Vieira para Venancio Ramos de Moraes, actual observador da Estação Climatologica de Satuba, no Estado de Alagoas.

N. 1.533 — Em solução ao vosso officio n. 14.008, de 24 de novembro proximo findo, communico-vos que, segundo informa o Ministerio da Viacão em aviso n. 570, de 10 do corrente, foi providencia sobre a transferencia da autorização, para o uso do Telegrapho em serviço official, do Sr. Severino Pessoa de Araujo para o Sr. Antonio Travassos Duarte, actual observador da Estação Climatologica de Umbuzeiro, no Estado da Parahyba.

N. 1.534 — Em solução ao vosso officio n. 13.861, de 22 de novembro proximo findo, communico-vos que segundo

informa o Ministerio da Viacão, pelo aviso n. 571, de 10 do corrente, foi providenciada a transferencia da autorização, para uso do telegrapho official, do Sr. Francisco Tarcitano, para o Sr. Mario Tarcitano, actual observador da Estação Climatologica de Penha, no Districto Federal.

N. 1.535 — Em solução ao vosso officio n. 12.901, de 31 de outubro proximo findo, communico-vos que segundo declara o Ministerio da Viacão em aviso n. 573, de 10 do corrente, a Repartição Geral dos Telegraphos está autorizada a transmittir, como officiaes, os telegrammas que forem apresentados em Cannaveiras, no Estado da Bahia, pelo Sr. Pericles Passos, observador da Estação Thermo-pluviométrica que funciona naquella localidade.

N. 1.536 — Em solução ao vosso officio n. 12.802, de 30 de outubro ultimo, communico-vos que o Ministerio da Viacão acaba de scientificar a esta Secretaria de Estado, por aviso n. 574, de 10 do corrente, que a Repartição Geral dos Telegraphos está autorizada a providenciar sobre a transferencia da autorização, para uso do telegrapho, em serviço official, do Sr. Heraldo de Araujo para o padre João Nicoletti, actual observador da Estação Hydrométrica que funciona em Porto Velho, no Estado do Amazonas.

N. 1.537 — Em solução ao vosso officio n. 13.808, de 22 de novembro proximo findo, communico-vos que o Ministerio da Viacão já autorizou a Repartição Geral dos Telegraphos a providenciar sobre a transferencia da autorização, para o uso do telegrapho, em serviço official, de Frei Domingos de Perugia para Frei Domingos Degnaldo, actual observador da Estação Hydrométrica de São Paulo de Olivença, no Estado do Amazonas.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.538 — De ordem do Sr. ministro vos remetto uma caixa de papelão contendo alguns feixes de espigas de trigo da variedade 142 (Polysu), cultivado na Estação de Ponta Grossa, conforme dil-o cartão acompanhando esta, afim de que vos manifesteis sobre o valor da amostra remettida ao director da estação.

— Ao Sr. 1º secretario da Associação dos Agronomos e Medicos Veterinarios do Paraná — Curitiba:

N. 1.539 — Accuso o recebimento do officio de 3 do corrente mez, em que communicaes a organização de uma secção de publicações nacionaes, o que agradeço, scientificando-vos que, opportunamente, será attendido o pedido feito de trabalhos editados.

— Ao Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 1.540 — Remettendo-vos, incluso a este, o officio n. 6, de 5 do corrente mez, endereçado ao Sr. ministro pelo Directorio Academico dessa escola, solicito-vos pronuncieis sobre o assumpto no mesmo confido.

— Ao Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.541 — Em solução ao requerimento de Fernandes Mourão & Comp., pedindo dispensa da apresentação do certificado de exportação e sanidade para o desembaraço de 800 engradados contendo batatas, com a marca L.P.R., vindos de Antuerpia pelo vapor "Almirante Alexandrino", entrado em 22 de novembro findo, communico-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despa-

cho: "Deferido á vista da informação consular".

N. 1.542 — Em additamento ao meu officio n. 1.517, de 4 do corrente, e tendo em vista o ultimo periodo do vosso officio n. 952, de 4 de outubro ultimo, no qual propuzestes fosse aguardado o resultado das experiencias que estariam sendo feitas com o producto "Talke Spray", a requerimento da Companhia Brasileira de Fructas, pela Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, remetto-vos para perfeita clareza do assumpto de modo a habilitar a autoridade superior a resolver a respeito, pela cópia que a este acompanha o inteiro teor do officio n. 1.108, da Directoria do Fomento, datado de 11 tambem do corrente.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de dezembro de 1930

Srs. directores de repartições e chefes de Serviços deste ministerio:

Aviso circular n. 3.919 — Afim de evitar despesas dispensaveis com o pagamento de armazenagens á Estrada de Ferro Central do Brasil, pela permanencia demorada em seus armazens de volumes transportados pela mesma e destinados á repartição ou serviço ao vosso cargo, deveis providenciar no sentido de serem taes volumes retirados immediatamente dos alludidos armazens. — Saude e fraternidade — J. F. de Assis Brasil.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de dezembro de 1930

Officios:

Ao Sr. ministro:

N. 3.240 — Passo ás mãos de V. Ex. o incluso requerimento em que o servente da Inspectoria Agricola do 8º Districto, Estado de Pernambuco, Francisco Olegario da Motta e Albuquerque, pede seis mezes de licença, para tratamento de saude.

— Ao Sr. inspector agricola do 17º Districto — Porto Alegre:

N. 3.241 — Para que sejam entregues aos interessados, junto vos envio os seus titulos de inscripção no Registro de Lavradores deste ministerio.

— Ao Sr. inspector agricola do 19º Districto — Goyaz:

N. 3.242 — Em referencia aos vossos officios ns. 452 e 526, de 8 de agosto ultimo, junto vos remetto 8 certificados de inscripção no Registro de Lavradores deste ministerio.

— Ao Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 3.243 — Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de serem fornecidas ao coronel Christovão de Castro

Barcellos, lavrador inscripto neste ministerio e residente na Estação Conrado Niemeyer, 15 laranjeiras pera enxertos, e 15 grapefruit.

— Ao Sr. Antonio José Miori, Capivay — S. Paulo:

N. 3.244 — Em referencia ao pedido de inscripção no Registro de Lavradores, junto vos remetto um impresso, afim de serem respondidos os quesitos e devolvel-o acompanhado de uma estampilha federal de um mil réis, para sellar o documento que acompanhou o vosso pedido.

— Ao Sr. Fausto C. Moreira, Viçosa Minas:

N. 3.245 — Respondendo vossa carta, pedindo publicações de interesses agricolas, informo-vos que a mesma, para ser attendida, deverá vir encaminhada pela direcção da escola a que pertenceis.

Primeira secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de dezembro de 1930

Sr. director do Instituto de Chimica — Jardim Botânico:

Officios:

N. 2.062 — Junto vos remetto uma amostra de farinha de "macambira", enviada pelo inspector agricola do Rio Grande do Norte, com o pedido de ser feita a analyse da mesma nesse instituto.

A "macambira" é uma planta sylvestre nos Estados do nordeste, onde o gado a utiliza como forragem nos annos de secca, dando tambem a farinha de que vos remetto a amostra, usada pela população como alimento.

— Sr. inspector do Campo de Sementes "Arthur Bernardes" — Maria da Fé:

N. 2.063 — Communico-vos que foram entrada nesta directoria os vossos officios ns. 218 e 245 e o de n. 3.165, de 5 de outubro do corrente anno, da Legação da Polonia, declarando haver recebido directamente desse campo informações sobre a cultura experimental ali realisada com a batatinha "Henryk Modrow".

— Sr. director da Directoria de Estatistica e Archivo, da Prefeitura do Districto Federal:

N. 2.064 — Respondendo ao objecto do vosso officio n. 87, de 23 de novembro findo, tenho o prazer de accusar o recebimento do volume 5º, fasciculos 1º e 2º do Anuario da Estatistica, de 1923 e 1924.

Agradecendo a gentileza da remessa sirvo-me do ensejo para reiterar os meus protestos de estima e consideração.

— Sr. director geral de Propriedade Industrial:

N. 2.065 — Restituindo a essa directoria as seguintes vias do relatorio é do desenho da invenção da autoria do Dr. Pompeu de Souza Queiroz, faço as acompanhar do parecer do agronomo José Watzl, funcionario tecnico desta directoria.

Fica assim satisfeito o pedido contido em vosso officio n. 2.772, de 29 de novembro de 1930.

Segunda secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de dezembro de 1930

Officios:

Sr. inspector agricola federal — Niteroy:

N. 1.092 — Em additamento ao meu officio n. 1.069, de 1 de dezembro de 1930, e attendendo ao vosso, de n. 1.202, communico-vos que pelo correio deveis receber o diploma de honra que coube ao agricultor José de Siqueira Queiroz.

Dia 11

Sr. inspector agricola federal — Macaé:

N. 1.107 — Accusando o recebimento de vosso officio n. 901, de 27 de novembro ultimo, solicito-vos providencias no sentido de que seja observada a circular n. 31, de 13 de agosto ultimo, a qual estabelece os salarios de 3\$ e 1\$500, respectivamente, para adultos e menores. Outrossim, vos communico que foram feitas, de accordo com a mesma, as devidas correções nos boletins que enviastes.

Finalmente, chamo vossa attenção, para o facto das operações de roçagem o encoivramento da área destinada ao campo de cooperação "Anhumas", terem sido feitas pelo systema de empreitada, o que absolutamente não se justifica nos trabalhos de cooperação, onde todos os serviços devem ser executados com o intuito de ensino profissional, e, portanto, sob a orientação directa dos technicos da Inspectoria, que devem tomar todas as notas para a organização dos respectivos boletins mensaes.

— Sr. director geral de Agricultura, N. 1.108 — Em resposta ao vosso officio n. 1.518, de 4 do corrente, tenho o prazer de comunicar que as amostras do producto "Talke-Spray" retiradas na Alfandega de Santos pelos technicos deste Serviço e do Serviço Biologico, foram já enviadas a esta ultima repartição com o officio n. 990, de 19 de novembro proximo passado.

Em virtude dos termos do officio numero 952, de 4 de outubro ultimo, da Directoria do Serviço Biologico ao senhor ministro, cuja cópia nos enviastes, annexada ao officio acima referido, cumpre-me informar que esta Directoria não foi solicitada pela Companhia Brasileira de Fructas para proceder a experiencias com o citado producto.

— Sr. inspector agricola federal — Recife:

N. 1.109 — Respondendo vosso officio n. 1.108, de 27 de novembro ultimo, communico-vos que a casa Randome, Sims & Jefferies Ltda., de Ipswich, Inglaterra, é aqui representada pela International Machinery Co., com escriptorio á rua de São Pedro n. 66, 1º andar

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — (Secção de Stocks e durante o mez de novembro de 1930)

Dias	Arroz — Saccos	Assucar — Saccos	Azeite — Caixas	Bacalhão — Kilos	Banha — Kilos	Batatas — Kilos	Carne salgada Kilos	Cebolas — Kilos	Farinha de mand. Saccos	Fubá — Kilos	Farinha de trigo Saccos
1.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.....	636	24	2	2.293	4.657	29.908	—	2.241	30	—	2.993
4.....	428	11	13	6.642	4.533	3.193	—	5.971	34	—	1.922
5.....	1.555	49	13	6.906	8.712	1.641	—	4.196	7	50	3.438
6.....	1.013	25	7	4.422	3.872	519	—	807	51	—	3.154
7.....	480	33	10	8.990	5.797	2.393	17	2.492	5	1.300	4.674
8.....	6.996	39	2	6.996	6.317	339	300	8.789	7	100	3.895
10.....	1.285	24	4	15.467	5.760	1.126	—	2.778	3	200	3.174
11.....	482	28	3	6.301	10.835	3.206	292	6.183	20	—	2.093
12.....	1.885	50	1	6.585	18.336	1.438	137	2.709	53	200	1.015
13.....	1.146	44	10	10.467	16.565	1.686	21	4.661	40	150	1.468
14.....	1.263	73	13	4.478	4.133	2.179	337	5.551	28	—	3.289
17.....	811	27	8	12.905	7.191	2.456	—	8.410	172	100	3.288
18.....	1.213	50	5	6.699	9.433	317	—	3.780	70	550	2.547
19.....	2.128	26	3	8.884	6.687	1.082	1.144	4.259	152	50	1.628
20.....	1.286	267	9	5.829	8.892	2.281	102	5.434	107	50	2.891
21.....	1.438	69	8	6.967	12.104	1.044	136	1.064	95	2.492	1.581
22.....	914	32	8	10.693	1.774	524	—	1.877	45	250	1.809
24.....	1.185	23	11	7.047	10.232	2.116	303	3.188	87	350	515
25.....	936	6	11	6.206	7.919	2.010	—	1.654	43	250	1.362
26.....	949	80	5	4.866	5.784	740	—	1.974	280	250	1.090
27.....	725	—	16	6.515	5.602	539	314	10.610	24	—	242
28.....	2.045	9	4	7.129	12.535	2.684	—	4.984	121	300	1.566
29.....	957	—	7	6.922	2.391	591	—	4.049	29	—	930
1930.....	31.756	989	173	170.209	179.781	63.832	3.103	98.654	1.503	6.642	51.564
1929.....	13.758	5.460	173	222.139	284.147	29.534	1.904	52.606	6.942	5.370	58.085
Diff.....	17.998	4.471	—	51.930	104.366	34.534	1.199	46.058	5.439	1.272	6.521

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 5 de dezembro de 1930.—*Felix Salgueiro Vaz*, auxiliar. —

Cotações)— Relação dos gêneros sahidos do Districto Federal, pela E. F. Leopoldina e Therezopolis, dos gêneros abaixo referidos, du-
comparada com a do mesmo mez de 1929

Feijão — Saccos	Gazolina — Caixas	Kerozene — caixas	Leite condensado Caixas	Manteiga — Kilos	Milho — Saccos	Peixe salgado Kilos	Póvilho — Kilos	Sabão — Kilos	Sal — Kilos	Toucinho — Kilos	Xarque — Fardos
25	30	30	1	55	50	60	104	5.787	19.076	12	70
4	115	517	1	41	1	40	—	2.556	13.820	—	60
8	100	80	1	—	—	59	—	14.277	27.039	—	30
1	150	630	1	—	—	121	6.088	9.851	38.585	12	104
5	90	630	—	—	—	19	37	9.785	111.506	245	52
1	—	250	—	—	—	77	—	4.471	600	—	34
7	—	360	—	—	—	770	—	5.818	71.795	—	29
1	50	150	2	10	17	654	6.005	12.677	34.311	—	113
21	179	1.140	3	5	—	383	—	5.260	5.769	—	107
10	50	550	3	342	255	140	305	6.769	18.221	—	147
9	25	750	3	—	300	563	—	14.168	24.344	—	159
17	30	1.580	—	59	85	577	50	9.281	72.461	—	106
—	—	—	—	26	1	425	—	4.499	57.754	—	106
—	—	—	—	—	524	1.151	—	6.119	34.916	110	91
—	—	—	2	—	1	482	—	11.020	17.194	—	154
13	50	1.173	—	29	479	480	—	4.851	7.143	30	474
9	280	610	2	23	494	1.184	—	3.504	20.802	86	82
3	170	930	—	116	48	599	—	2.745	8.032	90	310
—	190	1.115	3	25	—	166	—	1.702	6.786	54	11
—	—	80	—	—	150	89	3.000	3.742	63.790	—	128
2	—	400	—	105	133	698	1.500	11.461	56.250	—	71
—	25	370	5	—	—	780	500	2.413	16.200	10	347
—	—	—	—	—	—	1.680	60	8.926	28.964	—	82
136	1.534	11.345	25	836	2.537	11.205	17.649	161.682	755.848	637	2.867
796	3.401	11.380	35	2.409	312	7.348	—	181.565	532.494	975	3.466
660	1.867	35	8	1.573	2.225	3.857	17.649	19.883	223.354	338	599

Visto, R. Fernandes da Silva, chefe.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — (Secção novembro de 1930, comparada

Dias	Arroz — Saccos	Assucar — Saccos	Azeite — Caixas	Bacalhão — Kilos	Banha — Kilos	Batatas — Kilos	Carne salgada — Kilos	Cebolas — Kilos	Farinha de mand. — Saccos	Fubá — Kilos
1.....	72	1.841	10	4.688	1.417	20.784	—	969	94	3.500
3.....	25	2.425	8	580	144	815	—	844	7	950
4.....	130	1.944	6	2.724	610	3.577	—	379	20	—
5.....	40	3.075	6	2.767	870	4.012	90	288	85	1.250
6.....	135	1.536	6	14.368	1.721	839	—	397	36	250
7.....	681	2.220	35	10.788	734	3.519	—	798	231	1.325
8.....	195	4.312	7	3.892	1.008	4.593	—	508	85	500
10.....	574	378	5	16.120	1.116	9.581	—	436	187	310
11.....	1.226	378	28	12.984	4.788	3.593	—	430	328	150
12.....	848	1.560	8	7.384	10.179	29.550	—	874	663	2.600
13.....	934	1.830	12	6.595	9.350	12.430	—	635	190	1.230
14.....	695	1.650	6	3.549	6.590	5.675	—	794	75	535
17.....	376	3.192	7	8.559	1.895	2.979	—	739	235	37
18.....	828	1.892	21	20.472	1.560	1.774	—	1.238	186	50
19.....	495	2.160	17	11.589	13.717	855	—	396	53	4.150
20.....	932	1.434	23	4.560	3.017	2.451	—	480	220	4.600
21.....	510	3.150	6	18.705	805	2.414	—	1.136	162	6.750
22.....	463	783	11	10.673	3.582	2.233	—	1.111	225	1.150
24.....	761	1.721	12	4.234	5.822	533	—	356	81	950
25.....	904	2.462	31	3.376	2.218	3.528	—	408	420	1.050
26.....	205	2.574	21	5.786	7.644	4.336	—	188	103	1.060
27.....	159	1.676	23	4.008	7.430	1.572	—	1.401	244	950
28.....	557	2.121	11	6.016	7.799	480	—	455	275	500
29.....	145	831	9	3.408	1.591	705	—	360	89	750
1930.....	11.890	46.398	329	187.825	95.607	122.818	90	15.620	4.294	34.597
1929.....	22.554	154.960	186	196.926	165.168	136.682	5.930	124.921	5.624	41.950
Diff.....	10.664	108.562	143	9.101	69.561	13.864	5.840	109.301	1.330	7.353

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1930. — Felix Salgueiro Vaz, auxiliar. — R. Fernandes Silva, chefe.

de Stocks e Cotações) — Relação dos generos sahidos do Districto Federal, pela Estrada de Ferro Central do Brasil, no mez de com a do mesmo mez de 1929

Farinha de trigo — Saccos	Feijão — Saccos	Gazolina — Caixas	Kerozene — Caixas	Leite condensado — Caixas	Manteiga — Kilos	Milho — Saccos	Peixe salg. — Kilos	Polvilho — Kilos	Sabão — Kilos	Sal — Kilos	Toucinho — Kilos	Xarque — Fardos
1.268	46	—	200	—	—	27	—	—	89	22.110	—	17
10.965	10	300	600	—	35	57	128	—	12.290	356.379	—	1
1.613	121	220	540	—	30	65	5.200	—	3.465	162.820	—	7
4.775	14	25	130	—	29	52	—	—	1.381	288.320	—	8
5.670	9	240	770	—	—	60	9.560	—	3.393	126.445	—	14
828	10	795	950	—	45	390	595	—	1.270	254.820	—	21
2.820	11	220	350	—	—	89	2.437	—	3.143	189.120	61	17
3.717	6	190	1.480	—	—	—	40	2.500	4.159	228.220	—	13
12.342	18	200	1.930	—	99	—	—	—	3.581	327.380	—	35
4.835	63	—	100	1	—	40	—	—	4.826	198.090	—	25
6.745	15	345	130	—	—	30	—	—	2.325	98.570	—	18
3.735	78	78	320	—	—	73	—	—	1.372	131.420	—	32
991	26	50	158	—	—	31	—	—	32.598	214.770	—	29
1.862	58	120	1.270	—	11	47	—	—	1.655	164.085	—	29
13.381	40	930	225	2	39	20	—	—	3.102	279.866	—	13
4.683	11	—	250	—	—	20	—	—	1.650	218.970	—	8
3.939	13	110	590	1	61	52	7.010	—	6.381	336.770	—	20
661	47	20	151	—	12	72	407	—	2.910	227.300	78	32
1.217	14	160	1.210	2	55	374	1.820	—	2.962	347.000	67	4
3.920	32	310	1.391	—	11	727	1.154	—	21.920	248.020	—	29
3.721	41	10	30	—	137	136	2.979	—	3.093	168.630	—	13
2.114	30	490	650	—	—	110	1.250	—	11.898	141.760	126	14
830	67	230	910	—	12	666	7.250	—	7.274	333.560	256	37
2.159	14	6	—	2	15	30	457	28	4.190	142.700	89	15
98.823	794	5.049	14.445	8	591	3.168	40.287	2.528	141.527	5.198.125	680	451
234.904	6.421	270.135	80.095	35	4.932	5.009	4.669	6.712	152.460	3.660.640	4.667	3.222
136.081	5.627	265.086	65.650	27	4.341	1.841	35.618	4.184	10.933	1.537.485	3.987	2.771

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

RELAÇÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROFISSIONAES DE INDUSTRIAS CONNEXAS INSCRIPTOS NO MEZ DE ACOSTO DE 1930

Numero de ordem	Nomes	Estados	Municípios	Endereço postal	Numero do Registro	Numero de cabeças de gado
1	Abelardo de Andrade Goulart.....	Minas Geraes.....	Muriahé.....	Estação de Muriahé.....	319	400
2	Abraão Metran.....	Goyaz.....	Pouso Alto.....	Morrinhos.....	318	280
3	Adodato Soares Barbosa.....	Minas Geraes.....	Ituyutaba.....	Ituyutaba.....	325	300
4	Adolpho Peixoto de Mello.....	Minas Geraes.....	Uba.....	Uba.....	324	100
5	Alcibiades Gouveia Diana.....	Minas Geraes.....	Além Parahyba.....	S. Sebastião.....	320	75
6	Albanito Vaz de Oliveira.....	Minas Geraes.....	Entre Rios.....	Pedra Branca, Districto de Entre Rios.....	322	120
7	Alvaro Machado.....	Alagoas.....	Pão de Assucar.....	Pão de Assucar.....	317	90
8	Américo Ribeiro de Paula.....	Minas Geraes.....	Entre Rios.....	Cidade de Entre Rios.....	321	270
9	Antonio Barbosa Leal.....	Minas Geraes.....	São Paulo.....	São Paulo.....	321	300
10	Antonio Joaquim de Aguiar.....	Minas Geraes.....	Bom Sucesso.....	Santo Antonio do Amparo.....	73	600
11	Antonio da Silva Chaves.....	Rio de Janeiro.....	Carmo.....	Antonio Carlos.....	72	20
12	Aristides Cortes de Barros.....	Minas Geraes.....	Muriahé.....	Mirahy.....	323	100
13	Barbosa Flores & Irmãos.....	Minas Geraes.....	Muriahé e Palma.....	Banco Verde.....	173	285
14	Berardino Soares de Lima.....	Sergipe.....	S. Paulo.....	São Paulo.....	174	320
15	Candido Alexandre da Silva.....	Pernambuco.....	São Bento.....	São Bento.....	299	430
16	Carlos Monteziro da Silva Fortes.....	Minas Geraes.....	Barbacena.....	João Ayres.....	295	340
17	Castellar Rodrigues Dias.....	Districto Federal.....	Districto Federal.....	Rua Conde de Bomgm, 201, Dist. Federal.....	296	350
18	Companhia Pastoral e Agrícola de Caparaó.....	Minas Geraes.....	Carangola e Manhumirim.....	Estação de Caparaó.....	297	30
19	Domingos Grossi Filho.....	Minas Geraes.....	Pomba.....	Pomba.....	158	250
20	Francisco Antonio de Assis.....	Minas Geraes.....	Entre Rios.....	Entre Rios.....	346	210
21	Francisco Avilla Mello.....	Sergipe.....	Itabatinha.....	Itabatinha.....	349	250
22	Francisco Belizario Vieira.....	Rio de Janeiro.....	Cantagallo.....	Macuco.....	343	254
23	Francisco Candido Machado Pires.....	Minas Geraes.....	Entre Rios.....	Entre Rios.....	247	90
24	Francisco de Freitas Machado.....	Alagoas.....	Pão de Assucar.....	Pão de Assucar.....	342	100
25	Francisco Gomes da Silva.....	Rio de Janeiro.....	Cambucy.....	S. José de Uba.....	344	100
26	Francisco Lourenço Alves.....	Rio de Janeiro.....	Cantagallo.....	Corrego da Prata.....	345	60
27	Francisco Peixoto Sobrinho.....	Minas Geraes.....	Uba.....	Uba.....	248	200
28	Cermínio José de Góes.....	Sergipe.....	São Paulo.....	S. Paulo.....	134	75
29	Gregorio de Carvalho.....	Amazonas.....	Manaos.....	S. Luiz—Paraná do Carreiro.....	135	800
30	Izoldino Soares de Freitas.....	Minas Geraes.....	Fructal.....	Ituyutaba.....	91	80
31	João Lopes Nepomuceno.....	Rio de Janeiro.....	S. Sebastião do Alto.....	Valão do Barro via Larangeiras.....	156	3.100
32	João Lucas de Lima.....	Rio Grande do Sul.....	Bagé.....	Rua General Osorio, 131, Bagé.....	160	380
33	João Pereira de Moraes.....	Minas Geraes.....	Entre Rios.....	Entre Rios.....	157	70
34	João Rodrigues Braga.....	Minas Geraes.....	Muriahé.....	Muriahé.....	158	50
35	João Teixeira da Silveira.....	Minas Geraes.....	Uba.....	Uba.....	159	80
36	João Carlos Flores.....	Minas Geraes.....	Palma.....	Estação Banco Verde.....	33	140
37	João Brandão de Rezende.....	Minas Geraes.....	Muriahé.....	Muriahé.....	36	1.031
38	José João Monteiro Sampaio.....	Rio Grande do Sul.....	Itaquy.....	Bororé.....	31	100
39	José Pereira de Mello Junior.....	Rio de Janeiro.....	Sumidouro.....	Sumidouro.....	32	310
40	José Pereira da Rocha.....	Rio Grande do Sul.....	Santo Antonio da Patrulha.....	Santo Antonio da Patrulha.....	30	250
41	José Tibúrcio Salgado.....	Minas Geraes.....	Turvo.....	Turvo.....	35	280
42	José Xavier Bastos.....	Rio Grande do Sul.....	Baré.....	Rua Barão do Triunpho, 96, Bagé.....	34	3.765
43	Theophilo Barreto.....	Rio Grande do Sul.....	São Vicente.....	Redempção 363— Porto Alegre.....	119	930
44	Theodolino Ranchetti.....	Rio Grande do Sul.....	Guaporé.....	Guaporé.....	117	1.015
45	Tito Silveira de Arvila.....	Rio Grande do Sul.....	Jaguaraó.....	Jaguaraó.....	118	1.600
46	Luiz Teixeira Mercio.....	Rio Grande do Sul.....	D. Pedrito.....	Estação São Sebastião.....	124	1.100
47	Manoela União de Araújo.....	Parahyba.....	Guarabira.....	Mulungu.....	21	100
48	Manoel Gomes de Almeida.....	Minas Geraes.....	Baroacena.....	Valladares.....	20	112

N. de ordem	Nomes	Estados	Municípios	Endereço postal	Numero de registro	Numero de cabeças de gado
49	Pacifico Costa.....	Ceará.....	Itó.....	Itó.....	251	300
50	Patricio Francellino da Silva.....	Bahia.....	Mundo Novo.....	Monte Alegre.....	253	500
51	Pedro Londero.....	Rio Grande do Sul.....	Santa Maria.....	Santa Maria.....	254	950
52	Percilliano Albano Marques & Filhos.....	Rio Grande do Sul.....	D. Pedrito.....	D. Pedrito.....	252	2.570
53	Romualdo Honorio de Rezende.....	Minas Geraes.....	Entre Rios.....	Desterro de Entre Rios.....	160	480
54	Vicente Cangaty.....	Ceará.....	Quixeramobim.....	Quixeramobim.....	150	855

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 24 de novembro de 1930

Offícios:

A' Contabilidade do Thesouro:

N. 5.853 — Solicitando a devolução da caução de 1:000\$000, ali depositada pela firma Santos, Seabra & Comp.

— Ao Tribunal de Contas foram solicitados os seguintes pagamentos:

N. 5.855 — A Albano, Castro & Companhia, 162\$000.

N. 5.856 — A J. G. Pereira & Companhia, 158\$000.

N. 5.857 — A' São Paulo Railway Co., 180\$500.

N. 5.858 — A' Casa Lohner S. A., 5:156\$340.

N. 5.859 — A França de Almeida & Comp., 150\$000.

N. 5.860 — A Fontes Garcia & Companhia, 348\$000.

N. 5.861 — A Albano, Castro & Companhia, 3:560\$000.

N. 5.862 — A Salgado Guimarães & Comp. Ltda., 1:146\$000.

N. 5.863 — A Moreira Barbosa & Comp., 174\$000.

N. 5.864 — A Dias Garcia & Comp., 120\$000.

N. 5.864 — A Mayrink Veiga & Companhia, 114\$000.

N. 5.865 — A Dias Garcia & Comp., 22\$000.

N. 5.866 — A' Companhia Paulista de Estradas de Ferro, 380\$900.

N. 5.867 — A R. Dauduro & Comp., 50:845\$000.

N. 5.868 — A' Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, 1:218\$000.

N. 5.869 — A Mayrink Veiga & Companhia, 576\$000.

N. 5.870 — A' Casa Pratt S. A., 2:900\$000.

Dia 25

Foram solicitados ao Tribunal de Contas os seguintes pagamentos:

N. 5.908 — A Heraclito & Comp., 14:504\$000.

N. 5.906 — A Heraclito & Comp., 929\$200.

N. 5.905 — A Moreira Barbosa & Comp., 1:122\$000.

N. 5.904 — Theodoro Wille & Companhia, 929\$900.

N. 5.903 — A França de Almeida & Comp., 1:516\$000.

N. 5.902 — A Albino de Castro & Comp., 2:965\$600.

N. 5.901 — A' Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, 229\$000.

Dia 28

Ao Tribunal de Contas, foram solicitados os seguintes pagamentos:

N. 5.948 — A Heraclito & Comp., 6:615\$700.

N. 5.950 — A Knoll & Comp., réis 2:922\$800.

N. 5.951 — A Moreira Barbosa & Comp., 1:990\$000.

N. 5.952 — A Dias Garcia & Comp., 1:074\$000.

N. 5.953 — A' Companhia Cantareira Viação Fluminense, 9\$000.

N. 5.954 — A Dias Garcia & Comp., 300\$000.

— A' Contabilidade foram solicitados os seguintes levantamentos de cauções:

N. 5.964 — A Arthur Donato & Companhia, 4:000\$000.

N. 5.949 — A Heraclito & Comp., 500\$000.

N. 5.965 — A Albino Castro & Companhia, 1:000\$000.

— Ao director de Propriedade Industrial:

N. 5.966 — Transmittindo processos relativos aos pedidos de invenção da Swift and Company para inventos de "uma prisão para carcassas meias rezes", e processo para preparar carnes animaes.

Dia 29

Ao Tribunal de Contas:

N. 5.976 — Solicitando o pagamento de 39\$600 á Superintendencia da Limpeza Publica.

N. 5.977 — Solicitando o pagamento de 778\$000, a Fontes Garcia & Comp.

— Ao Thesouro Nacional:

Transmittindo o processo da applicação Jada ao adeantamento de 2:000\$000, concedido ao Dr. Americo de Souza Braga.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de novembro de 1930

Offícios expedidos:

Ao Sr. presidente do Directorio Academico:

N. 1.201 — Accusando o recebimento de uma carta, datada de 24 do corrente mez.

— Ao Sr. prefeito municipal de Nitheray:

N. 1.205 — Solicitando a restituição de uma mesa "Daviau", pertencente a esta escola e que se acha emprestada a essa Prefeitura.

Dia 28

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.206 — Requisitando o pagamento de uma conta da General Electric S. A., na importancia de 4:465\$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.207 — Enviando a 2ª via da conta acima.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.208 — Enviando, por cópia, um officio do Sr. professor, contractado, da 4ª cadeira do Curso de Chimica Industrial Agricola desta escola.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.209 — Enviando a 2ª via do pedido 76, empenho 28, a John Roger, na importancia de 990\$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.210 — Enviando a 3ª via do pedido acima.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.211 — Enviando um memorial resumido do pessoal técnico, administrativo e assalariado desta escola.

Dia 1º de dezembro de 1930

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.212 — Enviando as primeiras vias das folhas de pagamento do pessoal assalariado, contractado, da Escola e do Laboratorio de Oleos, anexo, nas importancias de 11:234\$456 e 3:860\$, relativas ao mez de novembro proximo passado.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.213 — Enviando as segundas vias das folhas de pagamento do pessoal assalariado, contractado, da Escola e do Laboratorio de Oleos, annexo; dos serventes do Curso de Chimica Industrial Agricola e dos desta escola, relativas ao mez de novembro proximo passado.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.214 — Enviando a 1ª via da folha de pagamento dos serventes do Curso de Chimica Industrial Agricola, na importancia de 1:790\$, relativa ao mez de novembro proximo passado.

N. 1.215 — Idem, idem dos serventes desta escola, na importancia de réis 3:253\$336 relativa ao mez de novembro proximo passado.

— Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 1.216 — Comunicando que o photographo desse serviço, com exercicio nesta escola, fez jús, no mez proximo passado, aos vencimentos integraes.

— Ao Sr. director do Jardim Botânico:

N. 1.217 — Solicitando permissão para que quatro alumnos do 1º anno do Curso de Engenheiros Agronomos possam levar a effeito o estagio de férias, a que são obrigados, sobre o assumpto da cadeira de Botanica.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.218 — Enviando a 2ª via do pedido 77, empenho 16, a Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., na importancia de réis 1:953\$630.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.219 — Enviando a 3ª via do pedido acima.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.220 — Enviando as primeiras vias dos pontos dos funcionarios desta escola, relativos ao mez de novembro proximo passado.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.221 — Enviando as segundas vias dos pontos acima.

Dia 2

— Ao Sr. Dr. director dos Estudos do Curso de Chimica Industrial Agricola:

N. 1.222 — Enviando um recorte relativo a uma local do "Correio da Manhã" desta data, em que são articuladas accusações a professores e preparadores desse curso.

— Ao Sr. director da Estação Experimental de Cana de Assucar:

N. 1.223 — Solicitando permissão para que o alumno do 3º anno do Curso de Engenheiros Agronomos, Sr. Luiz de Oliveira Grain, possa levar a effeito o estagio de férias a que é obrigado, sobre assumpto da cadeira de "Chimica Agricola", nessa estação experimental.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.224 — Requisitando pagamento de uma conta de J. Mourão & Comp. Ltda., na importancia de 2:995\$600.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.225 — Enviando a 2ª via da conta acima.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de dezembro de 1930

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

Remettendo processos para pagamento por exercicio findo:

N. 1.906 — A Homero Gabriel Pereira, a quantia de 2:362\$620, de salarios a que fez jús nos mezes de fevereiro a novembro de 1929, como foguista da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.908 — A Manoel Purello, trabalhador da 5ª Divisão da E. F. Central do Brasil, a quantia de 168\$, relativa a diarias que deixou de receber em dezembro de 1929, quando licenciado com 2/3 da sua diaria.

N. 1.909 — A José Corrêa, trabalhador da 5ª Divisão da E. F. Central do Brasil, a quantia de 210\$709, relativa a diarias que deixou de receber nos mezes de novembro e dezembro de 1929, quando licenciado.

N. 1.910 — A José Rabello Halfeld, foguista da 4ª Divisão da E. F. Central do Brasil, a quantia de 121\$400, relativa a diarias que deixou de receber nos mezes de outubro e novembro de 1929, quando licenciado.

N. 1.911 — A José Domingos Sebastião, trabalhador da 5ª Divisão da E. F. Central do Brasil, a quantia de 78\$100, relativa a diarias que deixou de receber em 1929, por omissão na folha de pagamento.

N. 1.912 — A José Vicente Ferreira, operario da 4ª Divisão da E. F. Central do Brasil, a quantia de 623\$298, relativa a diarias que deixou de receber no anno de 1929, quando licenciado.

N. 1.913 — A Alvaro Ferreira da Silva, operario da 4ª Divisão da E. F. C. Brasil, a quantia de 601\$, relativa a diarias que deixou de receber no anno de 1929, quando afastado de serviço, de conformidade com o despacho de 2 de maio ultimo, da referida estrada.

N. 1.914 — A Nestor de Oliveira e Silva, praticante de trem da 2ª Divisão da E. F. Central do Brasil, a quantia de 311\$212, relativa a vencimentos, correspondentes aos mezes de junho e julho de 1929, de suspensão que lhe fôra imposta e tornada sem effeito.

N. 1.915 — A João de Souza, graxeiro da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 54\$, a que tem direito em face dos arts. 36 e 39 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1924, correspondente a salarios a que fez jús no mez de outubro de 1929, quando incorporado ao Exercito Nacional, em virtude de sorteio militar.

N. 1.907 — A Homero Gabriel Pereira, foguista da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, por exercicio findo, a quantia de 4:026\$340, de salarios a que fez jús nos periodos de junho a dezembro de 1927 e janeiro a dezembro de 1928, de conformidade com autorização daquella estrada.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de dezembro de 1930

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 2.159 — Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional conta da Mayrink Veiga & Comp., na importancia de 274\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos. — (Verba 20ª, n. 19 — Material — empenho 208.)

N. 2.160 — Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional conta de Dias Garcia & Comp., na importancia de 264\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto. — (Verba 20ª, n. 29 — Material — empenho n. 245.)

N. 2.161 — Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional conta da Estrada de Ferro Central do Brasil, na importancia de 97\$700, de passagens fornecidas, no corrente anno, á Inspectoria Federal de Obras contra as Secas. — (Verba 19ª — Material, n. 21 — empenho n. 1.)

N. 2.162 — Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional conta da Rede de Viação Sul-Mineira, na importancia de 176\$300, de transportes effectuados no anno passado, em proveito da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes. A despesa corre á conta da importancia arrecadada para o fundo creado pelo decreto n. 5.141, de 5 de janeiro de 1927, já escripturada nesse tribunal, do onde foi deduzida.

— A directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Officio n. 1.972 — Devolvendo o processo de divida, na importancia de réis 95\$174, a Nestor de Oliveira e Silva, praticante de trem da 2ª Divisão da E. F. Central do Brasil, porveniente dos vencimentos que deixou de receber nos mezes de junho e julho de 1929, para que seja liquidada aquella divida por conta do credito aberto pelo decreto numero 18.900, do 11 de setembro daquelle anno, conforme decidiu recentemente o Tribunal de Contas. — Trata-se de uma suspensão que, foi, mais tarde, tornada sem effeito.

Requerimento despachado

J. Louzada & Comp. Limitada, cessionario das dividas activas da massa falida da Companhia Nacional de Electrificacão, pedindo o pagamento, por exercicios findos, da quantia de 9:081\$400, de fornecimentos feitos, em 1929, pela referida companhia a Estrada de Ferro Therozopolis. — O alludido pagamento já foi objecto dos avisos deste Ministerio ao da Fazenda ns. 1.205, de 27 de outubro de 1922, 1.795, de 27 de setembro de 1923 e 3.075, de 14 de novembro de 1927.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve designar o 2º official da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, Sebastião Adol-

pho Carneiro da Fontoura, para fazer parte, como representante deste ministerio, da commissão que, constituida ainda pelos representantes do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, e da Policia do Districto Federal e subordinada a este ministerio, vae previamente regular, mediante instrucções que organizar, e, após approvação destas, proceder a concessão de passagens aos individuos sem trabalho que estejam dispostos a regressar aos seus Estados ou a dedicar-se á vida do campo.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1930. — José Americo de Almeida.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de dezembro de 1930

Offícios:

Sr. director geral dos Correios:

N. 1.170 — Pedindo a vossa attenção para o cumprimento do despacho do senhor ministro proferido no officio dessa repartição n. 1.566, de 7 de agosto proximo passado e transcripto no de numero 1.103, de 28 de novembro ultimo, desta directoria geral, restituio-vos o incluso requerimento protocolado sob numero 29-H-30, que impropriamente acompanhou o vosso officio n. 2.345, de 29 do mesmo mez de novembro e no qual pede Henrique Trindade reconsideração do acto de promoção a 2.º officio do Sr. Aureliano Soares de Matos.

N. 1.171 — Communico-vos, para os devidos effectos, que, no requerimento, encaminhado pelo officio n. 2.348, de 28 de novembro ultimo, dessa directoria geral, em que o amanuense da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, José Custodio Barriga Filho, pede regressar á sua repartição e a concessão de uma ajuda de custo correspondente a um mez de vencimentos, sendo-lhe tambem fornecidas passagens de volta para si e sua familia, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Deferido".

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.172 — Em referencia ao officio dessa directoria sob n. 642, de 28 de novembro ultimo, transmittindo o relatorio da commissão instaurada para apurar irregularidades do conductor de 3.ª classe da 2.ª divisão, Heitor Nolasco de Carvalho, rogo-vos providencieis para que seja remetido a esta directoria o processo n. 2.359-233 T, a que se refere o dito relatorio.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de dezembro de 1930

Sr. Inspector federal de Navegação:

Offícios:

N. 4 — O Sr. ministro determina que essa inspectoría apresente a este ministerio, com a possivel brevidade, estudos que possam servir á contribuição do Governo Brasileiro á Quarta Conferencia Commercial Pan-Americana, que se realizará em outubro de 1931, em Washington, no tocante ás questões relativas a transportes, comprehendidas nas theses do n. II do programma daquella conferencia e que se relacionem com serviços da competencia dessa repartição.

Junto encontrareis copia dessa parte do dito programma

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 52 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o requerimento em que a firma Figueiredo, Vianna & Comp., pede lhe seja paga a importancia de 2:920\$, a que se julga com direito, em virtude da destruição e inutilização de mercadorias suas, por occasião do accidente de trem occorrido em novembro de 1925, na estação de Engenheiro Passos, e cujo assumpto foi encaminhado a esta Secretaria de Estado, pelo officio n. 605, de 17 de novembro ultimo, dessa via ferrea, exarou o seguinte despacho: "Indeferido, de accordo com as informações".

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 67 — O Sr. ministro determina que essa inspectoría apresente a este ministerio, com a possivel brevidade, estudos que possam servir á contribuição do Governo Brasileiro, á Quarto Conferencia Commercial Pan-Americana, que se realizará em outubro de 1931, em Washington, no tocante ás questões relativas a transportes, comprehendidas nas theses do n. II, do programma daquella conferencia e que se relacionem com serviços da competencia dessa repartição.

Junto encontrareis copia dessa parte do dito programma.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 194 — Em resposta ao officio numero 982/S, de 28 de novembro ultimo, dessa inspectoría, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro exarou no requerimento em que "The Great Western of Brazil Railway Company, Ltd." pede autorização para supprimir o posto telegraphico "Fabrica Industrial", situado no kilometro 16,200, da linha Norte, o seguinte despacho: "Deferido de accordo, porém, com o parecer da Inspectoría Federal das Estradas. Em 8 de dezembro de 1930."

N. 195 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 8 do corrente, autorizou a mudança do nome da estação de Calurama, para o de "Bomfim", na Estrada de Ferro de Goyaz, conforme solicitação constante do memorial que acompanhou vosso officio n. 991/S, de 4 deste mez.

N. 196 — O Sr. ministro determina que essa inspectoría apresente a esse ministerio, com a possivel brevidade, estudos que possam servir á contribuição do Governo Brasileiro, á Quarta Conferencia Commercial Pan-Americana, que se realizará em outubro de 1931, em Washington, no tocante ás questões relativas a transportes, comprehendidas nas theses do n. II do programma daquella conferencia e que se relacionam com serviços da competencia dessa repartição.

Junto encontrareis copia dessa parte do dito programma.

Requerimento despachado

Joaquim Pereira de Andrade pedindo autorização para retirar da estação de Barra do Pirahy, 28 saccas de café. — Dirija-se a quem de direito.

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria de Expediente — Primeira Secção — Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1930 — Circular n. 32 E/1.ª

Communico-vos, para os devidos fins, que a "Nyrba do Brasil, S. A." passou

a denominar-se "Panair do Brasil, S. A.", tendo sido reconhecida sob essa denominação pelo decreto n. 19.317, de 21 de novembro ultimo, publicado no *Diario Official* de 26 do mesmo mez.

Assim, continuam em vigor para a "Panair do Brasil, S. A.", todas as condições estipuladas na portaria n. 251 E/1.ª, de 1 de fevereiro deste anno, publicada no *Diario Official* do dia 7, subsequente e distribuida pela circular numero 5 E/1.ª, de 5 de fevereiro de 1930.

No que concerne, porém, ás sobretaxas aéreas, deverão ser observadas, dentro do territorio nacional, as sobretaxas constantes da tabella approvada em 21 de julho proximo passado (aviso numero 458/G) e publicada no *Diario Official* de 24 daquelle mez, tabella que acompanhou a circular n. 41 E/1.ª, de 24 de julho de 1930.

Para a correspondencia destinada ao exterior, deverão vigorar, até ulterior deliberação, as mesmas sobretaxas da "Pan American Airways, Inc.", approvadas em 24 de junho do corrente anno (aviso n. 411/G) e constantes da tabella annexa á portaria n. 1.110 E/1.ª, publicada no *Diario Official* de 26 de junho de 1930, e distribuida em officio-circular n. 9 E/1.ª, de 2 de julho de 1930.

As sobretaxas acima referidas serão cobradas por cinco grammas ou fracção, para as cartas, cartas-bilhetes e bilhetes-postaes (L. C.) e por 50 grammas ou fracção, para os impressos, amostras e manuscritos (A. O.).

As malas transportadas pelos aviões da "Panair" serão entregues ás repartições postaes, acompanhadas de uma "guia" preenchida, em triplicata, pelos representantes da companhia (formula n. 4-M).

O funcionario do correio incumbido do recebimento das malas passará, nas tres "guias" apresentadas, o competente recibo — declarando, no lugar proprio, a quantidade de malas recebidas, a hora da entrega e a data — e applicará, ao lado, o carimbo da repartição. Uma das "guias" ficará ali archivada, sendo as duas outras restituídas ao representante da companhia.

D'ora avante, as repartições permutantes directas, situadas nos pontos de escala dos aviões da "Panair", ao entregarem suas expedições, deverão fornecer ao representante da companhia um "passe", de accordo com o art. 314 do regulamento vigente e condição 23.ª das "instrucções", para a execução do serviço postal aereo, approvadas em 17 de março de 1927.

As correspondencias destinadas aos paizes situados ao norte do Brasil — em vez de expedidas directamente, como determinavam as circulares ns. 9 E/1.ª, de 17 de fevereiro, e 38 E/1.ª, de 18 de julho ultimos, que ficam revogadas — deverão ser incluídas em malas fechadas e rotuladas "Pará — (Exterior)".

A administração do Pará incumbir-se-ha da expedição dessas correspondencias aos respectivos destinos, organizando as malas do seguinte modo:

Paiz de destino — Malas — Correspondencias

Estados Unidos — Miami — Nesta mala deve ser incluída toda a correspondencia para os Estados Unidos. A destinada a New-York será amarrada em maços separados.

Honduras — Teta — Toda a correspondência destinada a Honduras.

Nicaragua — Managua — Toda a correspondência destinada a Nicaragua.

México — Matamoros — Toda a correspondência destinada ao México; indicando-se no rotulo via Miami.

Paraná — Colon — Toda a correspondência destinada ao Panamá (República).

Venezuela — Maracaibo — Sómente a correspondência destinada a Maracaibo.

Costa Rica — San José — Toda a correspondência destinada a Costa Rica.

Cuba — Camaguay — Toda a correspondência destinada a Cuba, excepto a de Havana.

Havana — Sómente a correspondência destinada a Havana.

Honduras Britannico — Belize — Toda a correspondência destinada a Honduras Britannico.

Guatemala — Guatemala City — Toda a correspondência destinada a Guatemala.

Colômbia — Barranquilla — Toda a correspondência destinada ao norte da Colômbia "Mar das Antilhas".

Buenaventura — Toda a correspondência destinada ao centro e Oeste da Colômbia (Costa do Pacifico).

Haiti — Port au Prince — Toda a correspondência destinada a Haiti.

Dominicana (Republica) — San Domingos — Toda a correspondência destinada a Republica Dominicana.

Porto Rico — San Juan — Toda a correspondência destinada a Porto Rico.

Ilhas Virginias — St. Thomas — Toda a correspondência destinada ás Ilhas Virginias.

Ilhas Sotaventó — St. Johns — Toda a correspondência destinada ás Ilhas: Antigua, Barbuda, Redonda, Dominica, St. Kitts, Neves, Anguilla e Montserrat.

Ilhas Barlavento — Port Castries — Toda a correspondência destinada ás Ilhas: Sta. Lucia, Martinica, Guadalupe, Granada, S. Vicente e Granadina.

Trindade — Port of Spain — Toda a correspondência destinada á Ilha da Trindade.

Guyana Franceza — Cayenne — Toda a correspondência destinada á Guyana Franceza.

Guyana Hollandeza — Paramaribo — Toda a correspondência destinada á Guyana Hollandeza.

Guyana Inglesa — Georgetown — Toda a correspondência destinada á Guyana Inglesa.

Curaçao — Curaçao — Toda a correspondência destinada a Curaçao.

Salvador (Republica) — San Salvador — Toda a correspondência destinada á Republica de São Salvador, indicando-se no rotulo "via Havana".

Bahamas — Nassau — Toda a correspondência destinada ás Bahamas, indicando-se no rotulo "via Miami".

Canadá — Montreal — Toda a correspondência destinada ao Canadá, indicando-se no rotulo "via Miami".

Zona do Canal — Cristobal — Toda a correspondência destinada á Zona do Canal, indicando-se no rotulo "via Miami".

Argentina — Buenos Aires — Toda a correspondência destinada á Republica Argentina, excepto a de Mendoza.

Mendoza — Sómente a correspondência destinada á cidade de Mendoza, na Republica Argentina.

Chile — Santiago — Toda a correspondência destinada á Republica do Chile.

Antofagasta — Sómente a correspondência destinada á Antofagasta, no Chile.

Arica — Sómente a correspondência destinada á Arica, no Chile.

Paraguay — Buenos Aires — Toda a correspondência destinada ao Paraguay deve ser englobada, na mala de Buenos Aires.

Perú — Arequipa — Toda a correspondência destinada ao sul do Perú e da Bolivia.

Lima — Toda a correspondência destinada á cidade de Lima e ao norte do Perú.

Trujillo — Sómente a correspondência destinada a Trujillo, no Perú.

Uruguay — Montevideo — Toda a correspondência destinada á Republica Oriental do Paraguay.

Ecuador — Guayaquil — Toda a correspondência destinada á Republica do Ecuador.

Nas folhas de aviso organizadas pelo Correio do Pará, deverão ser mencionadas, separadamente, as correspondências procedentes da propria administração e das repartições que executam o serviço por seu intermedio.

Saude e fraternidade. — O director geral, *Geonísio Curvello de Mendonça*.

Sub-Directoria de Expediente — Primeira Secção — Rio de Janeiro. 5 de dezembro de 1930 — Circular numero 81 E/1°.

Comunico-vos, para os devidos fins, que em virtude de accordo estabelecido nos termos do art. 33, § 3° da Convenção Postal de Londres, entre esta directoria geral e a Administração dos Correios da Cidade Livre, de Dantzig, os jornaes e publicações periodicas permutados entre o Brasil e a referida cidade, quando expedidos directamente pelos editores ou seus mandatarios, gozam da redução de 50 % sobre a taxa de impressos a que estão sujeitos.

São excluidos dessa redução, seja qual for a regularidade de sua publicação, os impressos commerciaes, taes como os catalogos, prospectos, preços correntes, etc.

Gozam tambem da citada redução, nas relações entre o Brasil e a mesma cidade, sejam quaes forem os remetentes, os livros, assim como as brochuras ou papeis de musica, com exclusão de qualquer publicidade ou reclamo, salvo a publicidade ou reclamo que constar da capa ou das paginas de guarda dos volumes.

Fica, pois, a Cidade Livre de Dantzig incluída entre os países que gozam da redução de 50 %, sobre a tarifa de certas categorias de impressos, de conformidade com a regra VIII das "Disposições Especiais" da tarifa geral das correspondências mandada executar pela portaria n. 214/G, de 3 de dezembro de 1927.

Saude e fraternidade. — O director geral, *Geonísio Curvello de Mendonça*.

Sub-Directoria de Expediente — Primeira Secção — Serviço Aereo — Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1930 — Circular n. 84 E/1°.

Em additamento á circular n. 32 E/1°, de 21 de junho de 1928, cujas disposições devem ser rigorosamente observadas, recomendo que o numero de ordem das expedições aereas seja sempre

mencionado, tanto nas facturas ou folhas de aviso, como tambem nos rotulos dos saccos ou malotes e nas guias de entrega de malas.

Saude e fraternidade. — O director geral, *Geonísio Curvello de Mendonça*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 11 de dezembro de 1930

Silvina Nascimento, pedindo penna d'agua. — Deferido, a titulo precario, de accordo com o parecer de 1 de dezembro de 1930.

Manoel Bento de Oliveira, João Antonio Leal, José Vicente 2°, José de Oliveira, pedindo readmissão. — Indeferido.

Joaquim de Barros. — Em face das informações, nada ha que deferir.

João Soares Monteiro, pedindo pagamento. — O requerente já foi atendido. Archive-se.

Ramiro Cruz, pedindo readmissão. — Não ha vaga.

José Caruso. — Indeferido.

Sebastião dos Santos, pedindo transferencia. — Aguarde oportunidade.

Middletown Car Company, pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Otilia Vianna Ferraz, pedindo baixa na fiança. — Autorizo a baixa.

Simplicio Pereira Nunes, Otilia Vianna Ferraz, pedindo certidão. — Certifique-se.

"Sacometa", Sociedade Commercial Metallurgica S. A. — De accordo com o informe de 22 de novembro de 1930, o interessado deve dirigir-se ao Estado de Minas.

José Fortes Castello Branco. — Tendo o Ministerio da Guerra debito nesta estrada, proveniente de transportes durante o corrente anno, deve-se-lhe creditar a importancia desta reclamação, ficando resolvido o caso por encontro de contas.

Miguel Daber. — Pague-se a quantia de 49\$300, correndo a despeza por conta do empregado infra indicado.

Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo. — Restitua-se a importancia de 35\$600, correndo a despeza por conta desta estrada.

Olivia Campos de Almeida, Joaquim Villa Nova, Hercilio Dias Valente, João Ferreira da Silva, João de Oliveira Pavão, Rosalina de Andrade, Arthur Benedicto de Oliveira Porto. — Compareçam á secretaria.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de dezembro de 1930

José Constante & Comp. Limitada, (2 requerimentos), Cie. pour la Fabrication des Compteurs & Materiel d'Usines à Gaz, Paul Schonfeld, Candido Francisco Vianna, Costa Ferreira & Companhia, Allen & Hanburys Limited, (2 requerimentos), Porto Molitinho & Comp., José Carvalhosa, Imperial Chemical Industries Limited, Scott Paper Company,

Eli Lilly and Company, L. B. de Almeida & Comp., Silivio Haack. — Layre-se o termo.

Desiderio Maggi. — Satisfaca a exigencia do examinador.

Aurelio Rebello (Sociedade Metal Graphica Limitada, Gesualdo Castiglione, Elek Trompler, Carlos H. Vorhoff. — Junte-se ao processo.

Gesualdo Castiglione, Manoel Pinto Gaspar. — Dê-se vista.

C. Buschmann, Francisco Leite Moreira, Francisco de Lemos Lessa, Brasil Patentes, Incorporada. — Expeçam-se guias.

C. Buschmann. — Certifique-se o que constar.

Eduardo Dias de Moraes Netto e Maurillo de Barros Souza. — Expeçam-se guias, menos para as annuidades referentes ás patentes ns. 15.730 e 13.504 A.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft. — Junte-se ao processo e encaminhe-se ao examinador.

Lambert Pharmacal Company. — Apresente nova descripção, acrescentando a classe 48.

João Ratto & Comp., (2 requerimentos). — Apresentem "cliché" e descripção de accordo com a marca a ser renovada.

Soares Nogueira & Comp. — Anote-se a transferencia, uma vez expedido o certificado de registro.

Momisen & Harris. — Expeçam-se guias, excepto para a 8ª annuidade da patente n. 14.268.

Benjamin Belemo. — Restitua-se a 2ª via do desenho mediante recibo.

Flavio Dias de Magalhães. — Conceda a prorrogação.

Roger Mesquita. — Apresente amostra.

Chama-se a attenção dos que tem interesses nesta Directoria Geral para os editaes referentes a preenchimento de formalidades e pagamento de taxas, sobre pedidos de privilegios de invenção e marcas industriais e de commercio, publicados no *Diário Official* de 26 e 28 de setembro de 1930, respectivamente.

São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, afim de satisfazerem na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro de accordo com o artigo 108, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

José da Costa Soares, marca "Casino Palacio", Pedro Baldassari & Irmãos, marca "O Pão das Crianças", Neves & Tavares, marca "Café Ouro do Brasil", Rubbo, Castagna & Comp., marca "Rajah", S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, marca "Mimi", Perlín & Doctors, marca "Carneiro", A. Vasconcellos, marca "Garage Avenida", Souza Luzifão & Companhia, marca "Leiteria Salva-Vidas", Miguel Russo, marca "Rainha".

Pedidos de privilegios:

(Com audiencia do Sr. representante do Ministerio Publico).

The Mead Pulp & Paper Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos nos processos e aparelhos de colorir o papel. — Deferido.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para a invenção de "um processo de obtenção de ácidos o-nitrarylar-ginicos". — Deferido.

Société Française Cinéchromatique (Procédés R. Besthon), para a invenção de "um processo e dispositivo para a obtenção de pelliculas e outras superficies sonoras". — Deferido.

Schalon Risel, para a invenção de "um novo preparado para tratamento de erupções cutaneas". — Indeferido.

Almeida Rabello & Comp., para invenção de "um novo typo de suspensorios semi ferragens". — Indeferido.

Daniel Cajander, para a invenção de "instalação para produzir o movimento continuo por meio das forças de agua, dos pesos e do ar". — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

(Com audiencia do Sr. representante Pedidos de registro de marcas: do Ministerio Publico).

Royal Baking Powder Company, da marca "Royal Baking Powder", para a classe 41. — Renove-se o registro.

Sanatorio Botafogo S. A., da marca "Creme Magnesiano", para a classe 3. — Registre-se.

Ralph A. Belmont, da marca "Perene" pra a classe 50 letra j. — Registre-se.

Hockaday, Inc., da marca "Hockaday" para a classe 1. — Registre-se, considerando-se como distinctiva a forma por que se apresenta a marca.

The Mantle Lamp Company of America, da marca "Aladdin", para a classe 50 letra j. — Registre-se, considerando-se como distinctiva a forma por que se apresenta a marca.

The Insulite Company, da marca "Insulite", para a classe 16. — Registre-se, considerando-se como distinctiva a forma por que se apresenta a marca.

The Bunting Brass & Bronze Company, da marca "Bunting", para a classe 12. — Registre-se, considerando-se como distinctiva a forma por que se apresenta a marca.

Colonial Radio Corporation, da marca "Colonial", para a classe 8. — Registre-se, considerando-se como distinctiva a forma por que se apresenta a marca.

The Mantle Lamp Company of America, da marca "Aladdin", para a classe 14. — Indeferido. A marca imita a de numero 47.895, de Berna.

The Mantle Lamp Company of America, da marca "Aladdin", para a classe 50 letra j. — Indeferido. A marca imita a numero 47.895, de Berna.

Roberto Pallestrini, da marca "Emocal", para a classe 3. — Indeferido. A marca imita a numero 55.376, de Berna.

Julio G. Germade, da marca "Miss Brasil", para as classes 36 e 39. — Indeferido. A marca infringe o disposto no artigo 88. do regulamento.

RECTIFICAÇÃO

Pedido de privilegio

O pedido de privilegio para "um novo catador para café em côco", depositado por Adelardo de Aguiar Souza, foi indeferido por despacho de 27 e não como sahui publicado no *Diário Official* de 29, tudo do mez de novembro de 1930.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 41 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264 de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em films cinematographicos, mudos, fallados, cantados synchronizados ou musicados de qualquer largura" para a qual requer privilegio, Candido Francisco Vianna. (Deposito n. 9.344 de 10 de dezembro de 1930).

1º, aperfeiçoamentos em films cinematographicos, mudos, fallados, cantados, synchronizados ou musicados, de qualquer largura; considerando numa tira-sinha de qualquer metal, ou outro material adequado, finamente laminado, até fracções de millimetro em grossura; sem prejuizo de sua flexibilidade, maleabilidade ou resistencia, porém não em largura que prejudique a projecção e que possa servir de reforço a parte perfurada do film, no qual é cravada como uma especie de ilhós, sem deixar saliências ou rebarbas de qualquer especie, pelos orificios marginaes do film. A grossura da referida tira protectora, não deve ultrapassar senão em casos espeziaes, que assim o requirem, a do film no qual é empregada, não devendo assim em caso algum prejudicar a projecção d film que se queira reforçar.

2º, "aperfeiçoamentos em films cinematographicos, mudos, fallados, cantados, synchronizados ou musicados, de qualquer largura, de celluloides, cellophane ou outro material adequado, tudo como descrito na reivindicção anterior, porém, com pequenos dentes lateraes, cravados do lado da impressão, de modo que os orificios sejam feitos tão somente no proprio metal, por se achar inutilizada a margem do film.

3º, "aperfeiçoamento em films cinematographicos de qualquer especie e de qualquer material": comprehendendo uma serie de pequenos ilhozes de qualquer metal, ou outro material adequado, separados ou ligados entre si de um dos lados, para reforçar a margem perfurada dos films.

Pontos característicos da invenção de "dispositivo de protecção por meio de relais de distancia" para que pede privilegio Cie Pour la Fabrication des Compteurs & Materiel d'Usines a Gaz. (Deposito n. 9.345 de 10 de dezembro de 1930).

1, dispositivos de protecção por meio de relais de distancia, caracterisados pelo emprego, como aparelhos principaes, de um relais de distancia e de um relais de tempo que actua sobre um dos circuitos de corrente do relais de distancia, provocando o funcionamento deste ultimo ao fim de um determinado espaço de tempo que poderá, ou variar em etapas de accordo com a posição do defeito em relação aos relais ou em uma funcção praticamente continua desta distancia.

2, dispositivo de accordo com o ponto 1, nos quaes um dos circuitos de corrente do relais de distancia é montado em derivacão em um "shunt" regulavel pelo relais de tempo.

3, dispositivo de accordo com os pontos 1 e 2, no qual o relai de distancia é um relai electro-dynamico sem ferro, typo balança;

4, dispositivo de accôrdo com o typo 1, nos quaes o relais de distancia serve ao mesmo tempo de relai de direcção;

5, dispositivo de accôrdo com o ponto 1, nos quaes a partida do relais de distancia é feita por meio de relais cujo funcionamento depende do desequilíbrio das correntes no circuito a proteger;

6, dispositivos de accôrdo com o ponto 1, nos quaes o relais de tempo faz funcionar, ao fim de um certo tempo, um systema de protecção differente do de distancia se este ultimo não tiver funcionado no tempo devido;

7, dispositivo de accôrdo com o ponto 1, para a protecção das rédes triphasicas nos quaes se empregam varios systemas analogos aos descriptos;

8, dispositivos de accôrdo com o ponto 1, nos quaes os ampére-voltas das bobinas de corrente dos relais de distancia são proporcionaes á differença das corrente e induzas das phases ou a uma função linear da corrente em uma phase e da corrente de terra dependendo si se trata de uma protecção contra os defeitos entre fios ou entre um fio e a terra, podendo estes resultados ser obtidos especialmente pelo emprego de enrolamentos duplos ou pela montagem de um enrolamento simples em derivação com os dois "shunts" percorridos pelas duas correntes.

A requerente reivindica de accôrdo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do Regulamento a que se refere o decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França em 11 de dezembro de 1929 e 31 de maio de 1930 sob numeros 686.430 e 27.601.

Pontos característicos da invenção de 1, processo de fabricação de uma meia munida de uma barra dupla com desenhos para que pediu privilegio Paul Schontfeld. (Deposito n. 9.346 de 10 de dezembro de 1930).

4, processo de fabricao de uma meia munida de uma barra dupla com desenhos, caracterizado pelo facto de uma parte do artigo correspondente ao tamanho de uma barra ser encaixada a uma distancia da beira ou orela do artigo nas agulhas da machina que trabalha de modo usual o tecido de meia e a tira do artigo, que se encontra defronte ás pontas das agulhas, ser então dobrada de tal modo, que o artigo da beirada ou orela seja atravessado duas vezes pelas agulhas da machina de meia, pelo que no ponto de encaixe se forma uma beirada fechada e a tira revirada do artigo pôde ser ligada com a beirada superior da parte da barra para a formação da barra dupla;

2, processo de fabricação de uma meia, como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto da parte do artigo que constitue a barra ser dobrado no ponto de seu encaixe na machina de meia, isto é, ser encaixado duplamente, perto da beirada assim fechada, nas agulhas da machina que trabalha a meia, sendo então a meia trabalhada de modo usual na barra;

3, processo de fabricação de uma meia, como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto da parte do artigo que constitue a barra ser encaixada a uma distancia de trabalhar nas agulhas da machina de trabalhar a meia na barra, sendo em seguida levantada toda a parte do artigo até abaixo das pontas das agulhas, pelo que as pontas penetram no

artigo antes da linha do encaixe, sendo depois dobrada por cima das cabeças das agulhas a tira do artigo que se encontra deante das pontas das agulhas e na orela ou beirada do artigo assim duplamente encaixada na machina de meia é fabricada a meia de modo usual;

4, processo de fabricação de uma meia, como reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo facto de se encaixar uma meia pelo tecido de seu corpo longitudinal nas agulhas de uma machina de meia ou crochet e ser nella trabalhada a barra.

Finalmente, reclama os beneficios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 22 de maio de 1930, sob n. 25 e Sch 141. 30.

SECÇÃO DE MARCA DE INDUSTRIA E DE COMMERIO

Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Silvio Haack, destinada a artigos da classe 41. (Deposito n. 18.781, de 10 de dezembro de 1930).

Consiste em uma ellipse em cujo centro, perpendicularmente ao grande eixo lê-se o nome característico: "Justica", para distinguir cereaes e farinhas da sua industria e commercio.

A marca será usada estampada, em rotulos, facturas, reclames, etiquetas, tabelas e poderá variar em cores e dimensões. Classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro L. B. de Almeida & Comp., destinada a artigos da classe 8. (Deposito n. 38.972, de 10 de dezembro de 1930).

Consiste nas palavras "Fabrica de Fogões Progresso", sendo esta ultima escripta em linhas sinuosa e disposta entre aspas, tendo sobre ella a palavra "Fogões".

A marca que poderá variar em cores e dimensões serve para distinguir fogões, na classe 8 da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Eli Lilly and Company, destinada a artigos da classe 3. (Deposito numero 18.973, de 10 de dezembro de 1930).

Consiste essencialmente na palavra "Amytal".

A marca, que pode variar em typo de letra, cores e dimensões, serve a distinguir um preparado medicinal em forma de tablete para uso como sedativo e hypnotico, incluído na classe 3, da industria e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Scott Paper Company, destinada a artigos da classe 38. (Deposito numero 18.974, de 10 de dezembro de 1930).

Consiste essencialmente na representação de uma nodosa ou berrão irregular ligeiramente approximado á forma de uma ellipse.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, serve a distinguir: "Toalhas de papel", "Toalhas de papel para mesas", "Cueiros de papel", "Guardanapos de papel" e "Papel hygienico", incluídos na classe 38, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Imperial Chemical Industries, Limited, destinada a artigos da classe n. 50-a, b, c, d, e, f, g, h, i, j. (Deposito n. 18.791, de 10 de dezembro de 1930).

Consiste na palavra "I. C. I.", constituida pelas iniciaes da depositante, sob a qual observam-se duas linhas onduzadas paralelas cujas extremidades estão ligadas a um circulo que encerra o conjunto. A marca, que pode variar em typo de letra, cores e dimensões, serve a distinguir collas ou adhesivos para celluloides, para madeira, para couro, para emendar artigos quebrados: barris ou barricas (de madeira); caixilhos ou pranchetas (de madeira); escopias (de madeira); pomada para tratar ou conservar calção de caça: botões (não metallicos); caixas de papelão (vendidas vazioas, isto é, independentemente de qualquer conteúdo); clipes para fixação de aros; tipas para queijos (de madeira); preparados para limpar e polir e materiaes incluídos na classe 50; cellulose esters; estheres cellulose e cellulose regenerada e viscosas vendidas em grosso para fins industriaes e quinquilharias de fantasia (não incluídas em outras classes); flos dos enumerados; cerol; supportos para collarinhos (de celluloides, barbatana e haste de pennas); fios de fibra collodionizados; engradados (de madeira); preparados para conserva de artigos de couro, para correiaes, para pannos de soalho e pneumaticos de borracha; preparados para acamar e absorver o pó do soalho; reforço ou retesadores para roupas (de celluloides, barbatana ou haste de pennas); materiaes para isolamentos electricos incluídos na classe 50; "Fake Ball"; composições para extinção de incendios; accendedores de lenha; soluções refractarias ao fogo; decorações, flores e outras feitas de celluloides; caixas ou estojos (de celluloides); capsulas de gelatina para medicamentos; "Heel Ball" (composição de cera e pó de sapato para uso de sapateiro); quinquilharias de fantasia (não incluídas noutras classes) feitas de azevieho ou imitação de azevieho; camisas (não metallicas) para luzes incandescentes; gachetas para vapor e hydraulica e juntas da mesma especie; molduras para quadros ou retratos (de madeira ou composição); madeira plastica; póda; preparados para evitar a condensação em vidros; composições para rolos impressores; reparos externos (incluídos na classe 50); composição de fechamento de punctura e composição de vedação de punctura para pneumaticos; afiadores para navalhas; malas, saccos, malefias, correias, feitos inteiramente ou principalmente de material incluído na classe n. 50; fios e artigos em peça feitos de pyroxylina; giz de alfaiate; biqueiras para botinas (de celluloides); composição tripoli; protectores para relógios (de celluloides); encerados, coberturas e tendas; soluções e preparados compostos para impermeabilizar artigos textis e de couro, e artigos em peça, fios, linhas e fibras feitas inteiramente ou principalmente de seda artificial, incluídos na classe 50-a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro José Carvalhosa, destinada a distinguir artigos incluídos na classe 41. (Deposito n. 18.796, de 10 de dezembro de 1930.)

Consiste na representação de um lobo em attitude atenta, dentro de uma corda formada por dois ramos de galhos de café; na parte inferior um laço que une os galhos e nelle lê-se as palavras "marca registrada"; na parte superior, por cima da corda, em forma semi-circular, lê-se as palavras "Café Lobo". A presente marca servirá para distinguir artigos de sua industria e commercio, incluídos na classe 41, podendo variar de cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Porto Moitinho & Comp., destinada a artigos da classe 16. (Deposito n. 18.797, de 10 de dezembro de 1930.)

Consiste na palavra "Super", cujas letras "S" inicial e "R" final, são maiores que as tres centrais. Entre as letras "S" e "R" da palavra "Super" se lê a palavra "Concreto". A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir materiaes para construções, especialmente uma composição de agua, cimento, areia e pedra britada, na classe 16, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Allen & Hanburys, Limited, destinada a artigos das classes 3 e 41. (Deposito n. 18.798, de 10 de dezembro de 1930.)

Consiste na palavra "Bynogen". A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir substancias chimicas preparadas para serem usadas na medicina e na pharmacia e substancias usadas como alimento, nas classes 3 e 41, da fabricação da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Allen & Hanburys, Limited, destinada a artigos da classe 41. (Deposito n. 18.799, de 10 de dezembro de 1930.)

Consiste no desenho de uma mulher com os cotovellos repousando sobre uma mesa, enquanto offerece uma mamadeira a um bebê, que se acha sentado na mesa. Abaixo do desenho vem-se as palavras "Mother and Child". A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir substancias usadas como alimento ou como ingredientes para alimentos, na classe 41, da fabricação da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Costa Ferreira & Comp., destinada a artigos da classe 41. (Deposito n. 18.800, de 10 de dezembro de 1930.)

Consiste na palavra arbitrária Mari-lenos scripta com caracteres de tipo manuscrito, dentro de um painel de fantasia de forma rectangular. A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir charutos, de seu fabrico e commercio, incluídos na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro José Constante & Comp., Ltd., destinada a artigos da classe 3.

(Deposito n. 18.801, de 10 de dezembro de 1930.)

Consiste em um rectangulo com o fundo branco em cinzento com a marca "33" em preto em algarismo, tendo os seguintes dizeres: "33" empoças de 5 c/c — tendo no roda-pé as palavras Laboratorios do Instituto Pasteur de Lisboa, as outras letras em preto e uma cercadura com grupos de algarismos formando o numero 33 em cinzento, classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro José Constante & Comp., Limitada, destinada a artigos da classe 3. (Deposito n. 18.802, de 10 de dezembro de 1930.)

Consiste em uma ellipse em castanho a palavra Uroquinol, ao alto, tendo os seguintes dizeres em castanho: Base: mina; indicações: artritismo — Gota — Quinalto de Litina e Hexametileno-Tetra-Reumalismo — Diabetes — Arteriosclerose — Colicas nefriticas e hepaticas; todas as letras em castanho e uma cercadura em castanho e amarello, sendo o fundo branco e tendo no roda-pé as iniciais entrelaçadas (I. P. L.) Marca de garantia do Instituto Pasteur de Lisboa, classe 3.

Conselho Superior de Industria e Commercio

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 10 de dezembro de 1930

Officios:

Ao Sr. conselheiro João Santos:

N. 10.755 — Solicitando devolução dos processos R. R. 465 e 466.

— Ao Sr. conselheiro Honorio de Barros:

N. 10.756 — Remettendo o processo R. 1.287.

— Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 10.757 — Accusando recebimento do officio n. 2.766.

N. 10.758 — Accusando recebimento do officio n. 2.767.

N. 10.759 — Accusando recebimento do officio n. 2.768.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Dia 19 de novembro de 1930

Sr. director geral dos Correios:

N. 1.652—Solicitando diversas informações para que o Tribunal possa deliberar sobre o processo de tomada de contas numero 19.436, de Carlos Alberto de Moraes Rego, ex-thesoureiro ea Administração dos Correios do Pará, no periodo de 10 de setembro de 1926 a 12 de março de 1928.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.653—Remettendo para diligencias o processo relativo a concessão de montepio civil a DD. Josephina Gondim do Amaral Lino e Albertina do Amaral e Silva, viuva e filha de Henrique do Amaral e Silva, ex-archivista da Casa da Moeda.

— Ao Sr. Dr. Caetano Lopes, director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.654 — Agradecendo a comunicação sobre posse e exercicio das respectivas funções.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 1.655 — Remettendo provisões de quitação ns. 749, 750, 866, 871 e 872, de 30 de agosto e 10 de setembro ultimos, expedidas pelo Tribunal a favor de Lazaro Cesar de Barros, Francisco de Paula Marciano, Francisco Cezario de Azevedo, Raul Nogueira Porto e João Patrocinio da Silva, ex-collectores e escriptores de localidades nesse Estado.

Dia 20

Ao Sr. tenente-coronel intendente chefe do Serviço Central de Transportes do Exercito:

N. 1.656—Remettendo para diligencias o processo relativo a comprovação da applicação dada ao adeantamento de 100:000\$, recebido pelo tenente-coronel intendente de Guerra, Heitor Abrantes, em virtude da requisição feita pelo aviso do Ministerio da Guerra n. 407, de 12 de setembro deste anno.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.657 — Comunicando que ao 1º escripturario deste tribunal, bacharel Alvaro Bomilcar da Cunha, dispensado do logar de chefe da Delegação do mesmo tribunal no Estado do Ceará, cabem os vencimentos na importancia de 1:600\$, relativamente ao mez de outubro proximo findo.

Dia 21

Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 1.658 — Comunicando o registro dos novos prazos para o recolhimento dos saldos de rendas pelas exactorias desse Estado, apresentado pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 1.659 — Comunicando o registro do arbitramento em 1:400s e 700\$, respectivamente, das fianças de collector e escriptão da collectoria federal de Jatáhy, em Goyaz.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra:

N. 1.660 — Remettendo para diligencias o processo relativo a comprovação da applicação dada ao adeantamento de 200:000\$, recebido pelo director geral da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, coronel Luiz Lobo, em virtude do aviso n. 255, de 6 de junho deste anno.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.661—Restituindo o processo relativo ao pagamento de 1:071\$160 a Vicente Ferreira Bueno, 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Mato-Grosso, proveniente de vencimentos de transito, visto nada haver a deliberar.

— Ao Sr. director do Serviço de Informações, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.662 — Comunicando a recusa de registro, em 14 de novembro, ao pagamento de 866\$900 a E. Caubit & C., por fornecimentos feitos a essa repartição, por não constar do processo a prova da exclusividade daquela firma para os fornecimentos a que se refere a factura annexa, nos termos do art. 81 da letra b do Codigão de Contabilidade da União.

— Ao Sr. contador da Contadoria Secçãoal do Ministerio da Fazenda:

N. 1.663 — Comunicando que foram annulladas as importancias de 156\$250 do conhecimento do empenho desta secretaria numero 16, de 15 de fevereiro ultimo, e de 7.625\$806, no de n. 41, de 27 de maio proximo findo.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 1.664 — Comunicando o registro do arbitramento das fianças de collector e escriptão.

crivão da Collectoria Federal de Muana, no Pará, em 12:000\$ e 6:000\$, respectivamente.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.665 — Comunicando a recusa de registro, em 14 de novembro, ao pagamento de 164\$575 a Thomaz Felipovich, auxiliar da expedição de imigrantes, proveniente de gratificação por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, em outubro proximo findo, por ter sido a despesa ordenada em importancia maior do que a devida, que é de 164\$475.

Dia 24

— Ao Sr. general-director do serviço de engenharia do Ministerio da Guerra:

N. 1.656 A — Remettendo para diligencias o processo relativo á comprovação da applicação dada pelo 1º tenente Lauro de Moraes Carneiro, encarregado das obras de reparos no Forte Marechal Floriano e quartéis dos Sectores Leste e Oeste, ao adiantamento de 10:924\$104 que recebeu em virtude do aviso n. 351, de 28 de julho deste anno, do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 1.657 A — Autorisando a baixa da fiança prestada para garantia da responsabilidade de José Caridade, na gestão do cargo de escrivão da Collectoria Federal de Jacutinga, nesse Estado, que exerceu no periodo de 1 de agosto de 1917 a 31 de julho de 1925.

— Ao da Bahia:

N. 1.658 A — Autorisando a baixa da fiança prestada para garantia da responsabilidade de Paulo Afonso de Souza Paraizo, na gestão do cargo de agente do Correio de Amaralina, nesse Estado, que exerceu no periodo de 1 de abril de 1921 a 24 de setembro de 1923.

— Ao Sr. general-director do Material Bellico:

N. 1.659 A — Remettendo para diligencias o processo relativo á comprovação da applicação dada pelo major Pericles de Bittencourt Ferraz ao adiantamento de 420:000\$ que recebeu em virtude do aviso n. 301, de 29 de junho deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 1.660 A — Autorisando a baixa da fiança prestada por Gregorio Victorino de Oliveira, para garantia da sua responsabilidade na gestão do cargo de agente do Correio de Capotiras, nesse Estado, que exerceu no periodo de 20 de agosto de 1919 a 30 de abril de 1923.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.661 A — Autorisando a baixa da fiança prestada por Manoel José Xavier, para garantia da responsabilidade de sua falecida esposa D. Candida Teixeira Xavier, na gestão do cargo de agente do Correio de Sardoal, no Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba:

N. 1.662 A — Autorisando a baixa da fiança prestada por José Mauricio Americo de Souza, para garantia da sua responsabilidade na gestão do cargo de agente do Correio de Timbaúba do Gurjão, nesse Estado, que exerceu no periodo de 28 de setembro de 1920 a 30 de novembro de 1925.

— Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 1.663 A — Solicitando uma diligencia no processo relativo á applicação dada ao adiantamento de 16:490\$ feito ao escrevente dactylographo desse serviço, Aristides do Nascimento Silva, em virtude do officio n. 770, de 5 de julho deste anno.

— Ao Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 1.664 A — Remettendo para diligencias o processo relativo á comprovação da applicação dada ao adiantamento de 9:200\$ recebido pelo escripturario Astolpho da Lucca em virtude do officio n. 553, de 8 de julho ultimo.

— Ao Sr. director da Segunda Directoria:

N. 1.665 A — Comunicando que por portaria de 6 do mez corrente, do Sr. ministro presidente, foram concedidos ao 3º escripturario Satyro Pibernat de Carvalho, 90 dias de licença, para tratamento de sua saúde, na forma do art. 8º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 1.666 — Identico ao Sr. director da Despesa Publica.

— Ao Sr. administrador dos Correios de Joazeiro no Estado da Bahia:

N. 1.667 — Solicitando a alienação admistrattva da fiança prestada por Francisco de Oliveira Bastos, ex-agente do Correio de «Brotas de Macahubas», nesse Estado, no periodo de 1 de janeiro de 1924 a 31 de janeiro de 1926, visto que, tendo fallecido o responsavel, os seus herdeiros apesar de regularmente intimados deixaram de recolher aos cofres publicos a importancia de 265\$650 proveniente do alcance apurado nas ditas contas, a cujo pagamento foram condemnados por accordam de 2 de abril de 1930.

— Ao do Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.668 — Solicitando a alienação administrativa da fiança prestada por Lindorf Machado, ex-agente do Correio de «Casal», nesse Estado, visto que, tendo fallecido o responsavel, os seus herdeiros apesar de regularmente intimados deixaram de recolher aos cofres publicos a importancia de 115\$ proveniente do alcance apurado nas ditas conta, a cujo pagamento fo am condemnados por accordam de 25 de setembro de 1929.

— Ao do Estado da Bahia:

N. 1.669 — Solicitando a alienação administrativa da fiança prestada por D. Semiramis Silva, ex-agente do Correio de «Belmonte», nesse Estado, no periodo de 1 de outubro de 1926 a 31 de agosto de 1927, visto que, apesar de regularmente intimada, deixou de recolher aos cofres publicos a importancia de 183\$737 proveniente do alcance apurado nas ditas contas, a cujo pagamento fora condemnada por accordam de 16 de abril de 1930.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.670 — Respondendo ao officio n. 63, de 5 de setembro ultimo.

— Ao Sr. inspector da Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 1.671 — Restituindo as 2ª vias dos documentos de empenho ns. 112 e 119, afim de ser procedida á annullação dos mesmos.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 1.672 — Restituindo a 3ª via do empenho de despesa n. 491, de 28 de outubro citado, nos termos do art. 234, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 1.673 — Remettendo, em additamento ao officio n. 1.184, de 16 de agosto do corrente anno, o processo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 18.031, deste anno, enviado com o vosso officio n. 30, de 21 de junho.

— Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 1.674 — Comunicando o registro do credito especial de 72:036\$753, para attender ao pagamento devido a Francisco Cabral de Oliveira, em virtude de sentença judiciaria.

— Aos Srs. directores da Casa Pratt S. A.:

N. 1.675 — Agradecendo a gentileza de haverdes cedido por emprestimo á Commissão do Concurso de 1ª entrancia para os logares de quartos escripturarios do mesmo Tribunal diversas machinas de escrever «Remington», para serem utilizadas nas provas de dactylographia do referido concurso, realizado no corrente anno.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas:

N. 1.676 — Remettendo para diligencias o processo referente ao pagamento por exercicio findo da importancia de 154\$ a Raymundo Ferreira Montenegro, inspector agricola do 1º districto nesse Estado, proveniente de diarias relativas a novembro de 1929.

N. 1.677 — Idem relativo ao pagamento, de 60\$ a Francisco Bonifacio da Costa, por exercicios findos, proveniente dos alugueis do predio occupado pela Delegacia de Policia da Villa Humaytá, no Juruá, em dezembro de 1925.

— Ao de S. Paulo:

N. 1.678 — Idem de 6:194\$ por exercicios findos, á firma Freitas, Sá & Comp., proveniente de fornecimentos em 1928 á Fabrica de Polvora sem Fumaça, em Piquete.

N. 1.679 — Remettendo a portaria de 18 do Sr. ministro-presidente, pela qual foram concedidos á segunda escripturaria do Tribunal, Irene Moreira Americano, dous mezes de licença, para tratamento de sua saúde, na forma do art. 17 do decreto n. 14.633, de 1 de fevereiro de 1921.

— Ao Sr. chefe da 1ª Circumscripção do Recrutamento Militar:

N. 1.680 — Respondendo ao officio numero A 1.762, de 2J do corrente.

Dia 25

Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.631 — Solicitando a devolução do documento que, por equivoco, acompanhou o processo anexo ao aviso do Ministerio da Viação n. 901, deste anno.

Dia 26

Ao Sr. director da Directoria da Despesa:

N. 1.682 — Solicitando uma diligencia para que o Tribunal possa deliberar sobre o p.dido feito pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas nos avisos ns. 1.906 e 1.907, de 2 do corrente mez, solicitando que seja considerado sem effeito o de n. 1.666, de 15 de outubro ultimo, e distribuida ao Thesouro Nacional a quantia de 182:721\$215, por conta da importancia arrecadada para constituição do fundo creado pelo decreto n. 5.141, de 5 de janeiro de 1927, afim de attender ás despesas com o pagamento do pessoal tecnico e administrativo, operario e jornaleiro, empregado no mez de outubro citado, nos serviços de construção e conservação das estradas de rodagem a cargo da comissão de Estradas de Rodagem Federaes.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 1.633 — Autorizando a restituição da caução de 720\$ feita na thesouraria dessa estrada pela Companhia Brasileira de Material Rodante (Fontenelle & Comp. Ltda.).

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.684 — Remettendo para diligencias o processo referente ao pagamento de réis 346\$300 a Diamantino H. de Figueiredo, por depositos de 1923, proveniente de fornecimentos feitos naquelle anno á Alfandega do Rio Grande.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.685 — Autorizando a baixa da fiança prestada por Avelino Afonso Bastos, ex-

Dia 29

agente do Correio de Hermogenio Silva, no Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 20 de março de 1920 a 31 de dezembro de 1922.

N. 1.686 — Respondendo ao officio numero 537, de 31 de outubro proximo findo.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 1.678 — Remettendo para diligencias o processo relativo á comprovação de despesas feitas pelo capitão Herculanio Gomes, por conta do adiantamento de 16:200\$, que lhe foi feito em virtude do aviso desse ministerio n. 322, de 7 de julho ultimo.

— Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 1.688 — Comunicando o registro do credito especial de 4:550\$, para attender ao pagamento devido a Bonifacio Magalhães de Silveira, de seus vencimentos de administrador das capatazias da Alfandega de Macaé, de 1 de dezembro de 1918 a 6 de março de 1920.

— Ao Sr. inspector da Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 1.689 — Solicitando uma informação para que o Tribunal possa resolver sobre o officio dessa inspectoria n. 1.040, de 16 de junho ultimo, relativo á restituição da caução de 3:000\$, feita por Carlos Conville & Comp., para garantia do contracto de concurrencia publica para fornecimento de materiaes a essa estrada, no corrente anno.

Dia 27

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.690 — Remettendo a relação de responsáveis condemnados por este Tribunal a pagamento de alcances encontrados em processos de tomadas de contas, juntamente com uma cópia da exposição do Sr. director da Terceira Directoria do dito Tribunal sobre o assumpto.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 1.691 — Pedindo uma informação relativamente a sentenças do Tribunal, condemnatorias a pagamentos de alcances verificados em processos de tomadas de contas, quanto aos descontos feitos aos commissarios da Armada e classes annexas, para pagamento parcellado dos alcances em que tenham sido encontrados, conforme facultam as leis, afim de se verificar si esses responsáveis se acham quites ou ainda devedores á Fazenda Nacional.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 1.692 — Autorizando a restituição da caução de 2:287\$, feita na thesouraria dessa estrada pela firma Frederico Diehl, para garantia da execução do contracto destinado aos servidores de mão de obra, na locomotiva n. 31, a que se refere a concurrencia publica n. 7, deste anno.

Dia 28

Ao Sr. director da Terceira Directoria:

N. 1.693 — Comunicando que por portaria de hontem, 27, do Sr. ministro presidente, foi o 2º escriptuario bacharel Edgard de Brito Chaves, nomeado para exercer interinamente o lugar de chefe da Delegação da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 1.694 — Remettendo as provisões de quitação ns. 1.066 e 1.116, de 22 de outubro findo, expedidas pelo Tribunal a favor de Orlando da Silveira Eubern e Bonifacio Antunes Arruda, ex-collecto, e ex-escrivão de Dois Carregos e Laranjal, nesse Estado, nos periodos de 8 de outubro de 1924 a 14 de abril de 1928 e de 1 de fevereiro a 30 de maio de 1921.

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.695 — Comunicando que ao 2º escriptuario do Tribunal, Adtonio Bezerra de Medeiros Filho, cabem os vencimentos na importancia de 1:200\$, relativamente ao mez de outubro proximo findo, em que esteve presente de 1 a 17 e licenciado para tratamento de saude, na forma do ar. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 18.

N. 1.696 — Remettendo a portaria do Sr. ministro presidente deste Tribunal, de 27 do corrente, concedendo ao 2º escriptuario Antonio Bezerra de Menezes Filho, seis mezes de licença, para tratamento de saude, na forma do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 a partir de 18 de outubro proximo findo.

— Ao Sr. director da Terceira Directoria:

N. 1.697 — Comunicando que por portaria do Sr. ministro presidente, de 27 do corrente, foram concedidos ao 2º escriptuario Antonio Bezerra de Menezes Filho, seis mezes de licença, para tratamento de saude, na forma do art. 17, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a contar de 18 de outubro proximo findo.

— Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 1.698 — Respondendo ao officio dessa directoria geral n. 2.028, de 28 de agosto ultimo.

— Ao Sr. administrador dos Correios do Estado da Bahia:

N. 1.700 — Solicitando a alienação administrativa da fiança prestada por Gil Nery de Souza, ex-agente do correio em Bandeira de Mello, nesse Estado, no periodo de 1 de junho de 1909 a 12 de fevereiro de 1923, visto que, apesar de regularmente intimado, deixou de recolher aos cofres publicos a importancia de 51\$610, proveniente do alcance apurado nas ditas contas, a cujo pagamento fôra condemnado por accordam de 26 de março de 1930.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 1.699 — Declarando que sobre a restituição da fiança prestada para garantia da responsabilidade de D. Ubaldina Jangutta, no cargo de agente dos correios de Villa Gomes, nesse Estado, nada ha a providenciar por parte do Tribunal, visto que a alludida fiança não foi submettida á sua approvação.

— Ao Sr. inspector de Seguros:

N. 1.701 — Restituindo para diligencias o processo relativo á comprovação da applicação dada pelo porteiro dessa Inspectoria, Carlos de Souza Victorino, ao adiantamento de 300\$ que recebeu em virtude do officio n. 161, de 2 de outubro do anno passado.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 1.702 — Cevolvendo para diligencias o processo relativo á comprovação da applicação do adiantamento de 600\$, recebido pelo porteiro dessa repartição, Sr. Graciliano de Menezes, em virtude do officio n. 411, de 8 de julho deste anno.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 1.703 — Comunicando o registro do arbitramento em 1:600\$ da fiança do collecto federal em Glycerio, no Estado de S. Paulo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 1.704 — Solicitando seja feito novo processo de tomada de contas n. 8.985, de Raul Lasserre Sobrinho, escrivão da 1ª collectoria das rendas federaes da capital desse Estado, no periodo de 2 de julho a 31 de dezembro de 1913, afim de que fosse procedida a revisão do mesmo, admitida por despacho em sessão de 23 de novembro de

1913, e por serem encontra los nessa repartição os respectivos documentos, conforme a communicação constante do vosso officio n. 902, de 5 de outubro do anno passado.

N. 1.705 — Declarando que sobre a baixa da fiança que prestou Noemia Garcia Leal para garantia de sua responsabilidade no cargo de agente do correio de Villa da Saude, nesse Estado, exercicio de 13 de janeiro de 1922 a 15 de novembro de 1923, nada ha a deferir por parte do dito tribunal, visto que a fiança, cuja baixa é requerida, não foi approvada por elle.

N. 1.706 — Autorizando a baixa da fiança prestada por Augusto José Vieira Filho, ex-thezouero da agencia do correio de Guaratinguetá, nesse Estado, no periodo de 11 de maio de 1911 a 1 de julho de 1924.

— Ao de Minas Geraes:

N. 1.708 — Respondendo o officio n. 276, de 12 de junho deste anno, e declarando que a entrega da fiança prestada para garantia da responsabilidade do ex-escrivão da collectoria federal de Araxá, nesse Estado, Romualdo Teixeira França, cujo levantamento foi requerido pelo filho do dito ex-escrivão, Belmiro França, não pôde, por emquanto, ser feita, porque o referido responsável ainda não tem suas contas tomadas relativamente ao periodo de 3 de abril de 1912, data de sua nomeação, até 31 de dezembro de 1916.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.708 — Remettendo o requerimento em que Arnaldo Jorge Fabregas da Costa, ex-collecto federal do municipio de Vassouras, nesse Estado, solicita sejam tomadas suas contas, no periodo de 24 de maio de 1921 a 30 de julho de 1927.

— Ao de Matto Grosso:

N. 1.709 — De accôrdo com a deliberação deste Tribunal, no julgamento dos processos de tomadas de contas ns. 21.277, de Miguel Kolckychi, auxiliar da Administração dos Correios do Paraná, servindo de thezouero em comissão da agencia de Campo Grande, e 21.278, de D. Etelvina Vieira de Mello, agente do Correio de Juary, nesse Estado, recomendo vossa attenção afim de que os vossos pareceres nos processos de tomadas de contas sejam emitidos apreciando devidamente a situação do responsável, de maneira a proporcionar ao Tribunal os elementos necessarios ao seu julgamento, e não limitando-se unicamente a encaminhar o processo ao Tribunal.

— Ao da Parahyba:

N. 1.710 — Mandando tomar as contas do telegraphista Milton Pinheiro, que exercia o cargo de thezouero do Districto Telegraphico, e onde foi verificado o alcance de 8:248\$798.

— Ao da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.711 — Remettendo para diligencias o processo referente ao pagamento por exercicio findo, de 2:114\$400 á Prefeitura Municipal de Sapucaia, proveniente de fornecimento de luz electrica, durante o anno passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 1.712 — Solicitando uma diligencia para que o Tribunal possa resolver sobre o processo n. 65.133/1929, concernente ao pagamento, por exercicio findo, da quantia de 1:748\$270 á The Western Telegraph Company, Limited, proveniente de transmissão de telegrammas officaes, em outubro e novembro de 1929, por conta do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.713 — Remettendo para diligencia o processo referente ao pagamento, por depen-

sitos de 1923 de 2:856\$750 a Patricio Ennes, proveniente de fornecimentos feitos a Alfandega do Rio Grande, naquella anno.

— Ao de S. Paulo:

N. 1.714 — Solicitando a devolução da provisão de quitação n. 503, de 26 de setembro de 1925.

— Ao do Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.715 — Remettendo o requerimento em que Edgard Ballard, ex-collector da 1ª Collectoria Federal de Vassouras, nesse Estado, solicita sejam tomadas as suas contas no período de sua gestão, de 2 de janeiro de 1925 a 13 de outubro proximo findo.

— Ao da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.716 — Remettendo para diligencias o processo relativo ao pagamento de 240\$ a Paul J. Christoph Company, por exercicio findo, proveniente de fornecimentos feitos a Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1929.

— Ao do Rio de Janeiro:

N. 1.717 — Remettendo para diligencias o processo referente ao pagamento por exercicios findos, da quantia de 30\$ a Alfrado Coutinho & Comp. Ltd., proprietarios da Empresa Força e Luz de Paraty, nesse Estado, proveniente de fornecimento de energia electrica á agencia da Capitania do Porto, naquella localidade.

— Ao de Minas Geraes:

N. 1.718 — Remettendo para diligencias o processo relativo ao pagamento de 178\$900 a The Leopoldina Railway Company, Limited, por deposito de 19.5, proveniente de fornecimento de passagens concedidas em proveito da administração dos Correios de Minas Geraes, naquella anno.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.719 — Solicitando uma informação para que o Tribunal possa resolver sobre o officio dessa directoria n. 1.263, de 21 de outubro findo, relativo á restituição das cauções de 2:801\$, 6:720\$, 5:63\$, 7:127\$, 817\$ e 676\$, feitas pela firma Dias Garcia & Comp., para garantia dos contractos ns. 6, 17, 25, 29, 46 e 47, todos de 1928.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.720 — Remettendo a relação de familia, feita pelo 3º escripturario do Tribunal João d'Albuquerque Maranhão, de accordo com o disposto no art. 27 do regulamento baixado com o decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1930.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 1.721 — Remettendo para diligencias o processo relativo á comprovação de despesas feitas pelo major Oswaldo Villa Beila e Silva, presidente da referida comissão, por conta do adiantamento de 13:500\$, que lhe foi feito em virtude do aviso desse ministerio n. 274, de 11 de junho ultimo.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.722 — Remettendo a folha geral do pessoal do Tribunal, referente ao presente mez de fevereiro.

N. 1.723 — Remettendo a demonstração das substituições em novembro.

N. 1.724 — Remettendo a folha dos serventes relativa ao presente mez de novembro.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Alagoas:

N. 1.725 — Remettendo as provisões de quitação ns. 1.013, 1.014, 1.015 e 1.027, de

25 de setembro ultimo, expedidos pelo Tribunal a favor de Augusto Silveira, João Pedro da Silveira, Jeronymo Dyonisio de Oliveira e Abilio Missena Sandes, collectores, agente e escripturario de localidades nesse Estado.

— Ao de S. Paulo:

N. 1.726 — Remettendo as provisões de quitação expedidas pelo Tribunal a favor de Joaquim Marinho Fagundes, D. Alice Maria de Andrada, Joaquim Sabino Moreira e Antenor Ribeiro, de ns. 1.009, 1.010, 1.011 e 1.012, de 25 de setembro ultimo, de localidades desse Estado.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.727 — Solicitando seja concedida uma assignatura do *Diario Official* para o 2º escripturario do Tribunal, bacharel Augusto Guimarães Domingues, residente á rua Almirante Tamandaré n. 27, nesta Capital.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.728 — Solicitando uma informação para que possa ser resolvido o assumpto do officio n. 327, de 9 de outubro findo, da Delegacia do Thesouro Nacional no Estado do Pará.

— Ao Sr. inspector da Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 1.729 — Solicitando uma informação para que o Tribunal possa resolver sobre o officio dessa inspectoria n. 416 C de 13 de outubro ultimo, relativo á devolução das 2ªs vias dos documentos de empenho ns. 110 e 114, expedidas a favor da firma Isnard & Comp.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.730 — Solicitando seja alienada administrativamente a fiança prestada por Pedro Frugoni Perazzo, ex-agente do Correio de Venda das Pedras, no Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 1 de janeiro de 1923 a 2 de setembro de 1923, visto que, regularmente intimado a recolher aos cofres publicos a importancia de 344\$350, proveniente do alcance apurado nas ditas contas, cujo pagamento fora condemnado por accordam de 17 de julho de 1929, requereu que fosse aquella importancia descontada da caução prestada em garantia da sua responsabilidade na gestão do alludido cargo.

— Ao Sr. general-director do Serviço de engenharia do Ministerio da Guerra:

N. 1.731 — Remettendo para diligencias o processo relativo á comprovação da applicação dada pelo 1º tenente Lauro de Moraes Carneiro, encarregado das obras de reparos em uma residencia de official pertencente á Fortaleza de S. João, ao adiantamento de 3:013\$435 que recebeu em virtude do aviso n. 410, de 13 de setembro ultimo, do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas:

N. 1.732 — Solicitando uma informação para que possa ser resolvido sobre o officio da Contadoria Central da Republica n. 1.455, de 15 de julho ultimo, remettendo uma relação suplementar de dividas empenhadas em 1923, pelo Ministerio da Fazenda, organizada para os effeitos do decreto n. 17.430, de 10 de setembro de 1926, e na qual figura, sob n. 1.111, a Madeira-Mamoré Railway Co. comp credora de 143\$300.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 1.733 — Comunicando a recusa de registro, em 21, á restituição de 1:000\$ a

Emilio Enck, correspondente á multa imposta pela Alfandega de Porto Alegre, posteriormente relevada, pelos seguintes fundamentos:

a) não encontrar annexa ao processo inicial a guia do recolhimento citada no documento de fls. 2;

b) ter sido a despesa ordenada em importancia menor do que a devida; e

c) impropriedade de sua classificação na verba « 29 — Reposições e restituições », uma vez que a importancia de que se trata foi escripturada em « Depósitos » de diversas origens, segundo a certidão de fls. 8 verso.

N. 1.734 — Idem, em 21, á restituição de 213\$750 a Lino Augusto, proveniente de taxa de pena d'agua paga em duplicata, referente a 1924, por ter sido a despesa liquidada em importancia menor do que a devida.

N. 1.735 — Idem, em 21, ao pagamento de 500.000 a Cesar Anim. & Comp., proveniente de restituição de multa imposta pela Collectoria Federal do Porto União, no Estado de Santa Catharina, posteriormente relevada, por não se encontrar annexo ao referido processo o documento originario da restituição da multa, nem, em caso de extravio, a certidão de que tratam os arts. 200 e 202 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.736 — Remettendo para diligencias o processo referente ao pagamento de 1:675\$ á Standard Oil Company of Brasil, por depositos de 1923, proveniente de fornecimentos feitos naquella anno á Alfandega do Rio Grande.

— Ao Sr. delegado Fiscal do Thesouro Nacional do Estado de Pernambuco:

N. 1.737 — Autorizando a baixa da fiança prestada por Antonio Genuino do Rego Barros, ex-escripturario da collectoria federal de « Agua Preta », nesse Estado, no periodo de outubro de 1889 a dezembro de 1891.

— Ao de Minas Geraes:

N. 1.738 — Autorizando a baixa da fiança prestada por D. Olympia Bianchi, ex-agente do correio de « São José do Alegre », nesse Estado, no periodo de 1 de fevereiro de 1912 a 22 de novembro de 1921.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.739 — Comunicando que ao recurso interposto pela Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte ao acto dessa Delegação que recusou registro á despesa de 2:954\$200 como pagamento a The Western of Brasil Railway Company Limited, proveniente de serviços prestados nos mezes de janeiro a abril deste anno, foi, em sessão de 14, dado provimento, porque além de haver o Congresso Nacional votado a verba especialmente para pagamento dos serviços de que se trata, os mesmos podem ser realizados independentemente de contracto.

— Ao da Bahia:

N. 1.740 — Remettendo para diligencias o processo referente ao pagamento por exercicios findos de 764\$000 á Fructos G. Dias, proveniente de fornecimento de oleos lubrificantes ao navio mineiro « Heitor Pardigão » em julho de 1923.

— Ao de Matto Grosso:

N. 1.741 — Remettendo para diligencias o processo referente ao pagamento da quantia de 150\$000 a Nensur Kuri, por depósitos de 1923, proveniente de uma passagem concedida no dito anno ao agente fiscal do imposto de consumo, Mario Olynto de Almeida Serra.

— Ao do Ceará:

N. 1.742 — Remettendo novamente o processo referente ao pagamento, por exercicios findos, de 2:350\$000 a José Pierre Carneiro, proveniente de fornecimentos de carne verde ao cruzador «Barroso», em 1926, afim de que essa Delegação, independentemente do expediente feito pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, dê cumprimento ao disposto no art. 410 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao do Amazonas.

N. 1.743 — Remettendo para diligencias o processo referente ao pagamento de 143\$600 a Madeira Mamore Railway Company, por depósitos de 1923, proveniente de transportes effectuados por conta do Ministerio da Fazenda no mez de março de 1923.

N. 1.744 — Idem relativo ao pagamento de 330\$ a Raymundo Ferreira Montenegro, inspector agricola do 1º districto, por exercicio findo, proveniente de diarias em outubro de 1929.

— Ao do Rio Grande do Sul:

N. 1.745 — Remettendo para diligencias o processo relativo ao pagamento de 650\$ a Meira & Comp., por deposito de 1923, proveniente de fornecimentos feitos em 1923 a Alfandega do Rio Grande.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.745 — Devolvendo as segundas vias dos empenhos ns. 418, 429, 456, 457, 509, 534, 538, 539, 561, 603, 604, 625, 762 e 768, expedidos a favor da firma Breno & Comp., nos termos do art. 234 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 1.747 — Devolvendo a segunda via do documento de empenho n. 939, na importancia de 116:500\$500.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade da Guerra:

N. 1.748 — Remetendo para diligencias o processo referente á prestação de contas feita pelo Sr. general Alvaro Guilherme Mariani, do adeantamento de 405:360\$ que recebeu em 1 de agosto ultimo, em virtude do aviso desse ministerio n. 323, de 7 de julho anterior.

Dia 1 de dezembro de 1930

Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 1.749 A — Remettendo a portaria de 26 de novembro proximo findo, do Sr. ministro-presidente, pela qual foi dispensado o 2º escriptuario do Tribunal, Joaquim Pontes de Miranda, do lugar de membro dessa delegação.

NOTICIARIO

O Governo Provisorio cogita, no momento, da creação de um *bureau* central de compras de todos os artigos necessarios ás repartições publicas e ao consumo dos estabelecimentos federaes, visando principalmente a uniformidade nos preços e estandardização dos diversos tipos de mercadorias a fornecer, com a confiança e certeza de que esta medida trará grande economia para os cofres publicos.

Já foi assignado o decreto dispondo sobre o inventario do material de consumo da União, existente nos varios almoxarifados, como providencia preparatoria indispensavel para que, com segurança, se possa resolver tão importante problema.

No Palacio do Cattete estiveram hontem em conferencias e despacharam com o Sr. Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio da Republica, os Srs. general Leite de Castro, ministro da Guerra, e almirante Isaias de Noronha, ministro da Marinha.

O Sr. Chefe do Governo Provisorio da Republica fez-se representar pelo seu ajudante de ordens, capitão-tenente Adhemar de Siqueira, na cerimonia da collação de grão dos bacharelados da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro.

No Palacio do Cattete foram hontem recebidos pelo Sr. Chefe do Governo Provisorio da Republica os Srs. Drs. J. J. Seabra, Sergio Ulrich de Oliveira, Justo Mendes de Moraes e Francisco Solano Carneiro da Cunha, membros do Tribunal Especial, que foram cumprimentar o Chefe do Governo e agradecer as suas nomeações para as referidas funcções.

O Sr. Chefe do Governo Provisorio da Republica fez-se representar pelo seu ajudante de ordens, capitão-tenente Adhemar de Siqueira, no embarque do embaixador em missão especial, Sr. Dr. Mauricio de Lacerda, que hontem seguiu para Montevideo.

O Sr. Chefe do Governo Provisorio da Republica recebeu, hontem, em

audiencia, no Palacio do Cattete, o Sr. general Pantaleão Telles, coronel Eugenio Martins Mello, collector federal em Cantagallo; Dr. Francisco Valladares, Dr. Carlos Azevedo e Jacintho Barbosa.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 12, as seguintes folhas do decimo primeiro dia útil:

Montepio Civil da Fazenda, de F a Z.
Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sablados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

«João Alfredo», para Bahia, e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 e meia horas, idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

«Sierra Cordoba», para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior da Republica até ás 6 e meia horas, idem, idem, com porte duplo até ás 7 horas, cartas para o exterior da Republica até ás 7 horas.

«Lutetia», para Lisboa, Vigo e Bordeaux, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o exterior da Republica até ás 5 horas.

«Almirante Jacaguay», para Santos, Paranaguá, São Francisco, Rio Grande e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 e meia horas, idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas, cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Amanhã:

«Affonso Penna», para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas do dia 12, cartas para o interior da Republica até ás 5 e meia horas, idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

«Itapema», para Victoria, Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas do dia 12, cartas para o interior da Republica até ás 5 e meia horas, idem, idem com porte duplo até ás 6 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 e meia horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespresa da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª Secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
— Em 9 de dezembro de 1930

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 9 ás 18 horas do dia 10

Districto Federal e Netheroy — Tempo: bom passando a instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura: elevada a principio entrando após em declinio. Ventos: variaveis rondando para sul; rajadas frescas.

Districto Federal e Netheroy — Tempo: Bom com nebulosidade e algumas probabilidades de trovoadas locais. Temperatura: Estavel á noite e em ascensão de dia, (acima de 30,0 graus). Ventos: Variaveis, predominando os do suéste a nordeste, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade e algumas probabilidades de trovoadas locais. Temperatura: Estavel á noite e em ascensão de dia, (acima de 30,0 graus).

Estados do Sul — Tempo: Instavel; chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada. Ventos: Variaveis com rajadas, sendo possivelmente fortes no Rio Grande do Sul.

Nota—(TTT)—As 15 horas foi irradiado pela estação do Arpoador o seguinte aviso: A Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro avisa que o littoral entre o Rio da Prata e Rio Grande do Sul está sujeito a ventos fortes e variaveis.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 8 ás 14 horas do dia 9

O tempo foi instavel em parte da noite e bom após. A temperatura foi estavel á noite e soffreu ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 29.3 e minima 20.8 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima até ás 14 horas 20.6 e minima ás 0 horas e 20 minutos. Os ventos sopraram do sul á léste frescos por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (12.h de Greenwich)—Do dia 9 de dezembro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Andaraes (X).....	769.6	—	27.0	—	E	2	9a	—	B	34.0	22.0	1.0 B	B		lo
Belém.....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therézopol.....	57.2	—	28.0	—	C	0	0	—	B	37.0	20.0	0.0 B	B		B
Fortalezinha (Porangaba) (X).....															
Quixeramocim (X).....															
Sobral.....	58.6	—	31.0	—	SE	5	5a	—	B	37.0	23.0	0.0 B	B		B
Iguatu (X).....															
Natal.....	59.2	—	28.0	—	SE	2	5b	Chão	I	31.0	27.0	0.0 B	B		I
Parahyba.....	—	—	22.0	—	E	2	5b	—	B	—	21.0	0.0 B	A		B
Campina Grande (X).....															
Recife (Olinda).....	60.9	—	27.0	—	E	2	5a	Chão	B	30.0	27.0	0.0 B	B		B
Pesqueira.....	57.6	—	24.0	—	NE	5	2a	—	B	32.0	19.0	0.0 B	B		B
Goyanna.....	60.8	—	—	—	S	2	5a	—	B	—	—	—	B		B
Garanhuns.....	60.8	—	24.0	—	SE	2	5b	—	I	31.0	17.0	0.0 B	B		I
F. Noronha.....	59.4	-1.2	27.0	7.0	E	2	5b	P. vgs.	I	29.0	25.0	0.0 B	B		B
Maceió (X).....															
P. Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	61.2	—	28.0	—	SE	2	5b	—	I	30.0	22.7	0.0 B	B		B
Propriá.....	60.8	—	30.0	—	E	2	9b	—	I	35.0	18.0	0.0 I	I		B
Ordina (S. Salvador).....	60.5	—	25.0	—	NE	2	9b	P. vgs.	Mo°	28.0	24.0	1.0 lo	B		B
B. do Rio Grande (X).....															
Caetité.....	61.3	—	22.0	—	SE	—	9b	—	I	30.0	14.0	0.0 B	A		I
Ilheus.....	62.2	-1.0	26.0	0.0	E	2	9b	Vagas	I	28.0	24.0	0.0 I	I		I
Caravelhas (X).....															
Belo Horizonte.....	59.6	-1.8	23.0	3.0	SE	2	5e	—	I	26.0	18.0	4.0 I	B		B
Januária (X).....															
Theop. Ottoni (X).....															
S. Lourenço.....	60.0	—	22.0	—	SE	2	5a	—	B	29.0	16.0	1.0 I	lo		I
Cambuquira.....	59.7	1.2	23.0	1.0	SE	2	5b	—	I	27.0	17.0	1.0 I	lo		A
Passa Quatro.....	59.5	-1.6	25.0	2.0	NE	2	0	—	B	27.0	15.0	1.0 B	Ao°		B
P. de Caldas.....	61.7	1.1	19.0	-3.0	SE	2	9a	—	B	25.0	18.0	7.0 Ao°	Ao°		A
Juiz de Fora.....	61.1	0.2	20.0	-3.0	SE	0	9b	—	I	28.0	18.0	15.0 B	A		Ao 2
Goyaz.....	761.0	-1.5	28.0	3.0	C	2	9a	—	B	31.0	22.0	0.0 I	I		B
Catalão (X).....															
Cuyabá.....	59.0	-1.1	27.0	-1.0	C	0	9a	—	B	34.0	23.0	0.0 I	A		I
Corumbá.....	58.2	-1.0	27.0	-2.0	E	2	2a	—	B	34.0	—	—	B		B
Aquidauana.....	56.5	—	27.0	—	N	2	9a	—	B	33.0	23.0	0.0 B	A		B
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	62.1	2.0	27.0	-2.0	E	2	2b	Tranq.	I	28.0	22.0	10.0 I	lo		lo
C. de Japemirim.....	64.1	-0.9	20.0	-1.0	C	0	2b	—	B	28.0	20.0	8.0 I	lo		lo

Observações realizadas às 9 horas (O.h de Greenwich) do dia 9 de dezembro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo : 24 horas		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	61.5	-0.6	23.0	1.0	C	0	5b	Chão	B	25.0	21.0	2.0	A	1	1
Campo.....	61.8	-0.1	26.0	2.0	NE	2	5b	—	I	29.0	23.0	51.0	A	Ao 2	1
Parahyba do Sul.....	61.1	-0.3	25.0	1.0	C	0	9b	—	I	27.0	19.0	7.0	I	lo	lo
Friburgo.....	62.2	-0.6	21.0	1.0	C	0	2a	—	B	25.0	13.0	6.0	I	A	Ao
Petropolis (X).....	59.8	-1.2	26.0	3.0	E	2	5a	—	B	31.0	21.0	0.0	B	1	1
Rezende.....	62.2	0.1	24.0	3.0	NE	2	2b	—	B	24.0	15.0	31.0	Ao	Ao 2	Ao
Therezopolis.....	62.3	0.1	25.0	2.0	NE	2	2b	Chão	B	26.0	21.0	2.0	lo	1	1
Cabo Frio.....	61.2	-1.1	24.0	0.0	S	2	9b	Chão	I	28.0	20.0	0.0	I	1	1
Angra dos Reis.....	58.9	-1.2	25.0	1.0	E	2	5b	—	B	28.0	17.0	0.0	I	1	1
São Paulo.....	60.6	-1.9	26.0	3.0	C	0	5b	Tranq.	I	28.0	23.0	1.0	A	1	1
Santos.....	55.7	-1.6	27.0	2.0	C	0	9a	—	B	30.0	22.0	15.0	I	lo	1
Ribeirão Preto.....	58.4	-1.5	26.0	-1.0	C	0	2a	—	B	23.0	17.0	5.0	I	lo	1
S. C. do Pinhal (X).....	58.4	-2.9	25.0	2.0	NE	2	2a	—	B	28.0	18.0	0.0	B	1	1
Faxina.....	59.7	-3.4	23.0	4.0	E	2	5a	—	B	27.0	18.0	0.0	B	1	1
Campinas.....	60.7	-2.2	26.0	2.0	NE	2	2a	Chão	B	27.0	21.0	0.0	I	1	1
Curityba.....	58.8	-2.0	23.0	2.0	N	2	5b	—	I	27.0	17.0	0.0	I	1	1
Paranaguá.....	59.3	-1.2	22.0	3.0	N	2	5a	—	B	27.0	18.0	0.0	I	1	1
Guarapuava.....	60.6	-2.2	24.0	1.0	NE	5	9b	Chão	I	28.0	22.0	0.0	I	1	1
Palmas.....	61.5	—	26.0	—	NE	5	—	—	—	33.0	19.0	0.0	B	1	1
Florianopolis.....	60.1	-2.3	23.0	1.0	NE	8	5b	P. Vgs.	I	25.0	21.0	4.0	B	—	Ao 2
Lages (X).....	58.6	-2.7	27.0	-1.0	C	0	5a	—	B	34.0	21.0	14.0	B	1	Ao 2
Herval.....	56.5	-2.0	24.0	-4.0	N	2	9b	—	I	34.0	21.0	2.0	Ao 2	Ao 2	1
S. Francisco.....	57.9	—	22.0	—	N	2	9b	—	I	24.0	20.0	6.0	Ao 2	Ao 2	1
Porto Alegre.....	57.7	-2.2	19.0	0.0	NE	2	9b	—	I	—	—	—	—	—	—
Uruguayana.....	65.6	-3.1	20.0	1.0	NE	2	9b	—	I	—	—	—	—	—	—
S. L. Gonzaga (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas maximas verificaram-se em Therezina e Sobral com 37°0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Friburgo com 13°0.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mio. Phenomenos diversos: (O) chuvas; (C) chuviscos; (N) nevoa secca; (E) nevoeiro; (G) granizo; (T) trovoadas com relâmpagos; (R) relâmpagos; (V) ventania; (L) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort, de 0 cal na a 12 tufo. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica quando foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 8 ás 9 horas do dia 9

Zona Norte — Nas 24 horas, o tempo decorreu perturbado na Bahia, com chuvas em alguns pontos e bom nos Estados do Rio Grande do Norte e Pernambuco. A's 9 horas de hoje, o tempo era incerto nesses Estados. Os ventos sopraram de sul a leste, fracos, salvo no Rio Grande do Norte, onde foram registradas rajadas frescas. Nota — Dos demais Estados que compõem a presente zona, não recebemos os despachos meteorologicos.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo decorreu ameaçador com chuvas e trovoadas em Minas e Goyaz, bom em Matto Grosso é incerto com chuvas nos demais Estados. A's 9 horas de hoje, o tempo era incerto em Minas, e bom nos demais Estados. A temperatura foi em geral estavel. Os ventos sopraram fracos de sueste em Minas e foram variaveis tambem fracos nos demais Estados, tendo havido calmaria em pontos do Estado do Rio.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas, foi perturbado com chuvas; acompanhadas de trovoadas em pontos de Santa Catharina e instavel no Paraná. A's 9 horas de hoje, o tempo apresentava-se bom em São Paulo e Paraná e incerto nos demais Estados. A temperatura foi estavel. Os ventos sopraram de norte a leste fracos, salvo em Santa Catharina, onde foram registradas rajadas frescas.

Nota — O serviço telegraphico foi bom.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Cotcovado
Maxima.....	26.7	(X) 27.4	27.9	31.6	(X) 27.3	29.6	—	30.4	—	30.5	—	—
Minima.....	18.7	12.0	21.0	20.4	11.1	20.6	—	22.2	—	21.6	—	—
Chuva.....	—	0.0	0.7	0.0	0.7	0.0	—	0.0	—	0.0	—	—

(x) — Maxima da vespera.

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 9:			Rio S. Francisco — Dia 8:		
Guararema.....	0.80	0.06	Pirapóra	1.32	-0.05
Jacarehy	0.49	-0.08	São Francisco	4.73	-0.02
Caçapava	1.26	0.08	Januária	5.26	-0.16
Pindamonhangaba	1.45	0.06	Carinhanha (X).....	—	—
Guaratinguetá	1.44	0.02	Rio Branco	4.10	0.16
Rezende	0.92	0.20	Barra do Rio Grande	4.94	0.23
Barra do Pirahy	2.20	0.16	Remanso	3.70	-0.11
Parahyba do Sul.....	1.25	0.38	Joazeiro	3.55	-0.04
Anta	1.92	0.94	Cabrobó	4.13	0.00
Porto Novo do Cunha.....	1.20	0.20	Piranhas	6.80	-0.08
S. Fidelis	3.00	0.20	Penedo	3.01	0.02
Campos	7.78	-0.26	Bacia Amazonica — Dia 8:		
Rio Itajahy Assú — Dia 9:			Cruzeiro do Sul.....	9.22	0.31
Pouso Redondo (X).....	—	—	São Philippe(X).....	—	—
Rio do Sul	0.76	-0.01	Rio Branco.....	8.21	-1.16
Nova Bremen (X).....	—	—	Labrea (X).....	—	—
Hansa	0.71	-0.03	Manãos.....	18.65	0.05
Aquidaban	0.65	-0.33	Porto Velho(X).....	—	—
Indayal	1.18	0.00	Itacoatiara (X).....	—	—
Timbó	0.18	-0.01	Imperatriz	5.93	-0.03
Blumenau	0.12	-0.03	Obidos	1.32	0.06
Gaspar.....	1.50	-0.10	Itaituba (X).....	—	—
Ilhota.....	2.25	-0.05	Santarém	0.96	0.08
			Altamira (X).....	—	—

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 9 — Continuará em declínio entre Guararema e Barra do Pirahy e entrará em ascensão no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 8 — Continuará em declínio entre Pirapóra e Januária e entre Joazeiro e Piranhas e em ascensão no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 9 — Continuará em lento declínio entre Hansa e Indayal e em lenta ascensão no resto do curso.

Bacia amazonica — Dia 8 — Subindo em Cruzeiro do Sul, Manãos, Obidos e Santarém, baixando em Rio Branco e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Fernando Noronha....	9.30	SE	2	SE	1	SE	1	SE	1	—	—	—	—	—	—	—	1.800 ms.	
Quixeramobim (X)....	9.30																	
Natal (X).....	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Maceló (X).....	9.30																	
Ondina (X).....	9.30																	
Cuyabá.....	7.30	NNE	3	N	4	N	5	NNW	6	NNW	7	NNW	3	—	—	—	3.350 ms.	
Caravellas (X).....	9.30																	
B. Horizonte (X).....	9.30																	
Victoria (XX).....	9.30																	
Campos	9.30	ENE	5	E	—	E	—	ESE	—	—	—	—	—	—	—	—	450 ms.	
Mendes	9.30	NE	4	E	5	E	5	ESE	9	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.	
Rio de Janeiro.....	9.30	C	0	E	1	ENE	2	NE	5	ENE	5	E	2	SSE	7	SSW	10	10.000 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE	7	NE	3	NNW	2	NNW	5	NNE	4	SE	2	S	6	W	5	8.000 ms.
Santos	9.30	SSE	2	NE	2	N	4	NNE	7	ENE	6	N	2	ENE	6	SSW	6	6.450 ms.
Curityba (X).....	9.30																	
Florianopolis (XX)....	9.30																	
Porto Alegre	9.30	NNE	3	NW	6	WNW	5	WNW	9	WNW	6	—	—	—	—	—	—	2.100 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 10 de dezembro de 1930

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 10 às 18 horas do dia 11

Districto Federal e Niteroy — Tempo: Bom com com nebulosidade sujeito á trovoadas locais. Temperatura: Estavel. á noite, mantendo-se elevada de dia. Ventos: Variaveis e frescos por vezes. Tendencia geral do tempo após 18 horas do dia 11 instabilisar-se.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade sujeito a trovoadas locais. Temperatura: Estavel á noite, mantendo-se elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo: Instavel; chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada. Ventos: Variaveis com rajadas.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 9 às 14 horas do dia 10

O tempo foi bom com nebulosidade todo periodo. A temperatura foi estavel á noite, continuando em ascensão de dia. As medias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 32.2 e minima 21.6 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 28.8 e minima 21.0, respectivamente ás 13 horas e 20 minutos e 5 horas e 40 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste, havendo porém grande periodo de calma pela madrugada.

Observações realizadas ás 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 10 de dezembro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajahu (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (Porangaba) (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Campina Grande (X)...															
Recife (Olinda) (X)...															
Pesqueira (X).....															
Goyanna.....	760.3	-0.5	—	—	NE	2	5a	—	B	—	—	0.0	B	B	B
Garanhuns.....	60.1	-0.7	24.0	0.0	SE	2	5a	—	B	30.0	18.0	0.0	I	I	I
Fernando Noronha...	59.5	0.1	27.0	0.0	E	5	9a	P. Vgs.	B	30.0	25.0	1.0	I	B	lo
Macció (X).....															
P. de Assucar.....	62.4	—	27.0	—	NE	2	5b	—	I	36.0	21.0	0.0	B	B	B
Collegio.....	—	—	30.0	—	N	5	5a	—	B	34.0	22.0	0.0	I	B	B
Sant'Anna do Ipanema.....	—	—	26.0	—	E	2	5b	—	—	35.0	9.0	0.0	I	B	B
Aracaju.....	60.9	-0.3	27.0	-1.0	NE	2	9b	—	I	—	24.0	0.0	B	B	A
Propriá.....	60.4	-0.4	30.0	0.0	N	5	9b	—	I	34.0	19.0	0.0	I	I	B
Ondina (S. Salvador).....	60.3	-0.2	27.0	2.0	SE	2	5b	P. Vgs.	I	27.0	23.0	6.0	lo	A	lo
B. do Rio Grande (X)															
Caetité.....	62.2	0.9	19.0	-4.0	SE	8	9b	—	Mo°	28.0	13.0	43.0	—	lo	lo <
Ilhéos.....	62.7	0.5	23.0	-3.0	E	2	5b	Vagas	Mo°	27.0	22.0	26.0	I	lo	Ao2
Caravellas (X).....															
Bello Horizonte (X)...															
Januaria (X).....															
Theophilo Ottoni (X)															
São Lourenço.....	60.3	0.3	23.0	1.0	NE	2	9a	—	B	31.0	16.0	0.0	B	B	B
Cambuquira.....	59.4	-0.3	22.0	-1.0	NE	2	9b	—	I	27.0	18.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro.....	60.3	0.8	23.0	-2.0	NE	2	5a	—	B	29.0	16.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas (X)															
Juiz de Fora.....	60.4	-0.7	22.0	2.0	N	2	9b	—	I	29.0	19.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	759.9	-1.1	26.0	2.0	E	2	9a	—	B	35.0	21.0	0.0	B	B	B
Catalão.....	58.7	—	23.0	—	NE	2	9b	—	I	29.0	18.0	11.0	B	B	Ao°
Cuyabá.....	57.5	-1.5	29.0	2.0	N	2	5a	—	B	35.0	23.0	0.0	B	I	Ao
Corumbá.....	56.8	-1.4	28.0	1.0	N	2	2b	—	B	35.0	24.0	0.0	B	B	Ao
Aquidauana.....	56.1	-0.4	26.0	-1.0	E	0	9b	—	I	33.0	22.0	—	B	Ao	B
Matto Grosso (X)...															
Victoria.....	61.8	-0.3	26.0	—	N	2	5b	—	I	28.0	24.0	1.0	I	I	lo
C. do Itapemirim...	63.8	-0.3	26.0	0.0	C	0	0	—	B	29.0	20.0	0.0	B	B	I

Observações realizadas às 9 horas (Oh. de Greenwich) do dia 10 de dezembro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em mm	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	59.7	-1.8	25.0	2.0	SE	2	5a	Chão	B	26.0	21.0	0.0	B	B	B
Campos.....	60.1	-1.7	27.0	1.0	N	2	9e	—	—	29.0	21.0	0.0	B	B	B
Parahyba do Sul....	60.8	-0.3	24.0	-1.0	C	0	9b	—	I	30.0	21.0	6.0	B	B	B
Friburgo.....	62.5	0.3	20.0	-1.0	C	0	9b	—	I	27.0	17.0	0.0	B	B	B
Petropolis (X).....															
Rezende.....	59.2	-0.6	26.0	0.0	E	2	5b	—	B	32.0	20.0	0.0	B	B	B
Therezopolis	60.6	-1.6	23.0	-1.0	SE	2	5b	—	B	27.0	17.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio	60.4	-1.9	25.0	0.0	NE	5	5a	Chão	B	26.0	22.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	59.0	-2.2	26.0	2.0	S	2	2a	Chão	B	27.0	21.0	0.0	I	A	B
S. Paulo	57.4	-1.5	27.0	2.0	E	2	0	—	B	32.0	18.0	0.0	B	B	B
Santos	58.7	-1.9	27.0	-1.0	C	0	2b	Tranq.	B	29.0	22.0	0.0	I	B	I
Ribeirão Preto.....	55.2	-0.5	29.0	2.0	E	2	—	—	—	32.0	23.0	0.0	B	I	I
S. C. do Pinhal.....	58.4	—	24.0	—	NE	2	2a	—	B	31.0	19.0	2.0	A	B	B
Faxina	57.0	-1.4	27.0	1.0	E	2	2a	—	B	33.0	18.0	0.0	B	B	B
Campinas	57.2	-1.2	27.0	2.0	NE	2	0	—	B	30.0	20.0	0.0	B	B	B
Curityba.....	57.9	-1.8	24.0	1.0	SE	2	5a	—	B	30.0	19.0	0.0	B	B	B
Paranaguá.....	58.4	2.3	26.0	0.0	NE	2	2a	Tranq.	B	29.0	23.0	0.0	B	B	B
Guarapuava.....	56.9	-1.9	25.0	2.0	N	2	5b	—	I	28.0	16.0	31.0	I	Ao	lo
Palmas.....	—	—	20.0	-2.0	NE	2	9b	—	I	29.0	15.0	9.0	I	I	lo
Florianopolis	58.4	-2.2	25.0	1.0	N	5	5b	P. vgs.	B	—	23.0	—	B	I	I
Lages	57.8	—	20.0	—	NE	2	9b	—	I	27.0	19.0	0.0	I	B	I
Herval	59.8	-0.7	22.0	-4.0	—	—	9b	—	I	33.0	19.0	20.0	lo	lo	lo
S. Francisco.....	58.0	-2.1	23.0	0.0	NE	2	5b	Chão.	B	27.0	22.0	0.0	B	A	B
Porto Alegre	57.1	-1.5	24.0	-3.0	C	0	9b	—	I	34.0	23.0	23.0	B	I	Ao
Uruguayana.....	56.6	0.1	25.0	1.0	C	0	9b	—	I	—	21.0	0.0	I	I	I
S. Luiz Gonzaga (X).															
Santa Victoria (X)...															
Montevideo.....	58.6	—	19.0	—	SE	2									
Buenos Aires.....	56.9	—	23.0	—	E	2	9b								

As temperaturas maximas verificaram-se em Pão de Assucar e Santa Anna do Ipanema com 36°0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Caetité com 13°0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; o) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuvas; (C) chuviscos; (N) nevoa secca; (A) granizo; (K) trovoadas com relampagos; (L) relampagos; (V) ventania; (D) orvalho; (G) aguaceiro; ge, geada; ls, halo solar; ll, halo lunar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se a Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C; ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mapps mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 9 ás 9 horas do dia 10

Zona norte — Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuvas na Bahia e em geral bom nos demais Estados. A's 9 horas de hoje, o tempo era mau na Bahia e incerto nos demais Estados. A temperatura foi estavel em Pernambuco, Sergipe e Bahia. Os ventos predominaram de suêste na Bahia e de nordeste nos demais Estados, tendo havido rajadas frescas em Sergipe e Bahia. Dos Estados do Amazonas á Parahyba, não recebemos os despachos telegraphicos.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo decorreu ligeiramente perturbado em Minas, Goyaz e Matto Grosso, com chuvas em Pyrenopolis e Bella Vista, e bom no Espírito Santo e Estado do Rio. A's 9 horas de hoje o tempo era, em geral, bom. A temperatura foi estavel. Os ventos predominaram de norte a leste fracos, tendo havido rajadas frescas em varios pontos da zona.

Zona sul — O tempo, nas 24 horas, decorreu perturbado, ligeiramente, tendo chovido e trovejado em algumas localidades. A's 9 horas de hoje o tempo era, em geral, bom. A temperatura declinou ligeiramente em Santa Catharina e foi estavel nos demais Estados. Os ventos predominaram do nordeste fracos.

Nota — O serviço telegraphico foi bom.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Districto Federal

Elementos:	Pirapora	Saens Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Affonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Cervoadá
Máxima.....	—	(X) 31.2	29.8	34.5	(X) 27.4	34.2	33.4	34.0	34.8	33.3	32.4	—
Mínima.....	18.7	22.0	20.6	22.0	21.9	21.9	21.2	22.7	21.3	21.6	21.4	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—

(X) Máxima da vespera.

A máxima e a mínima foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hydrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 10:			Rio S. Francisco — Dia 9:		
Guararema.....	0.87	0.07	Pirapora.....	1.30	-0.02
Jacarehy.....	0.60	0.11	S. Francisco.....	3.95	-0.78
Caçapava.....	1.34	0.08	Januária.....	4.95	-0.31
Pindamonhangaba.....	1.30	-0.15	Carinhanha (X).....		
Guaratinguetá.....	1.38	-0.06	Rio Branco.....	4.20	0.10
Rezende.....	0.78	-0.14	Barra do Rio Grande.....	5.15	0.21
Barra do Pirahy.....	1.95	-0.25	Remanso.....	3.89	0.19
Parahyba do Sul.....	1.10	-0.15	Joazeiro.....	3.50	-0.05
Anta.....	2.00	0.08	Cabrobó.....	3.10	-0.05
Porto Novo do Cunha.....	0.47	-0.73	Piranhas.....	6.62	-0.18
S. Fidelis.....	3.00	0.00	Penedo.....	3.04	0.03
Campos.....	7.98	0.20	Bacia Amazonica — Dia 9:		
Rio Itajahy-Assú — Dia 10:			Cruzeiro do Sul.....	9.42	0.20
Pouso Redondo (X).....			S. Philippe.....	7.29	0.29
Rio do Sul (X).....			Rio Branco.....	7.85	-0.36
Nova Bremen (X).....			Labréa (X).....		
Hansa.....	0.71	0.00	Manãos (X).....		
Aquidaban.....	0.96	0.31	Porto Velho.....	89.88	0.40
Indayal.....	1.11	-0.07	Imperatriz.....	6.01	0.08
Timbó.....	0.18	0.00	Parintins (X).....		
Blumenau.....	0.15	0.03	Obidos.....	1.37	0.05
Gaspar.....	1.50	0.00	Itaituba.....	1.60	0.04
Ihota.....	2.30	0.05	Santarém (X).....		
			Altamira (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 10 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio S. Francisco — Dia 9 — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 10 — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia amazonica — Dia 9 — Subindo em Cruzeiro do Sul, S. Philippe, Porto Velho, Obidos, Itaituba, Boa-Vista do Tocantins e Imperatriz e baixando em Rio Branco.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								Maxim.
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	
Fern. Noronha.....	9.30	ESE 18	ESE 12	ESE 9	ESE 9	—	—	—	—	1.800 ms.
Quixerabois (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceló.....	9.30	SSE 8	S 8	SSE 7	SSE 3	S 4	—	—	—	2.400 ms.
Ondina.....	9.30	SSE 8	SSE 9	—	—	—	—	—	—	650 ms.
Cuyabá.....	7.30	NNW 4	NNW 7	NW 8	NW 7	NW 3	NNW 4	NE 1	SE 1	5.750 ms.
Caravellas (X).....	9.30									
B. Horizonte (X).....	9.30									
Victoria (XX).....	9.30									
Campos.....	9.30	NNE 6	NNE 7	NNE 9	NNE 7	NNE 7	NW 2	SE 7	SW 2	8.000 ms.
Mendes.....	9.30	NE 8	NE 14	NE 15	NE 13	—	—	—	—	1.500 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	N 2	NW 6	NNW 4	ENE 4	NNE 5	SE 2	—	—	3.000 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	C 0	NNW 2	NNW 7	N 7	NNW 4	E E 3	E 1	SSW 5	8.800 ms.
Santos.....	9.30	SSE 1	NNW 3	NNW 10	NW 6	NNW 2	WSW 2	SSW 3	—	4.950 ms.
Curitiba.....	9.30	NNW 2	WSW 1	NNW 2	NW 5	NNW 6	WSW 4	SW 4	—	4.050 ms.
Florianopolis (X).....	9.30									
Porto Alegre (XX).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto de arrendamento do predio sito á rua Internacional, sem numero, na cidade de Ponta Poran, Estado de Matto Grosso, destinado á installação da estação telegraphica de Ponta Poran, que entre si fazem a respectiva proprietaria, D. Dolores Zavalla Villalba, representada pelo seu bastante procurador, doutor José dos Passos Rangel Torres, e a Repartição Geral dos Telegraphos.

Aos trinta dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta, presentes, no escriptorio do Segundo Districto Telegraphico de Matto Grosso, o respectivo chefe do districto, senhor Rodolpho Alvaro Smith de Vasconcellos, autorizado por despacho do senhor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco, do artigo cento e sessenta e dois, do regulamento desta repartição, approved pelo decreto numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, e transmittido a este districto em telegramma numero cento e onze A, de doze de maio do corrente anno, da Sub-Directoria de Contabilidade, e a proprietaria do predio sito á rua Internacional, sem numero, na cidade de Ponta Poran, Estado de Matto Grosso, dona Dolores Zavalla Villalba, representada neste acto pelo seu bastante procurador, doutor José dos Passos Rangel Torres, conforme procuração exhibida, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accordo com o artigo setecentos e sessenta e quatro, parágrafo unico, do Regulamento Geral de Contabilidade, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a contar da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e tres, pelo aluguel mensal de 300\$000 (trezentos mil réis),

pagavel por mez vencido e correndo a despeza pelo credito que na verba terceira "Telegraphos", do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio, vem sub-consignada para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos, providenciara para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio, mas poderá, a expensas suas, adaptal-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, se assim o exigir a proprietaria, que por sua vez não ficará obrigada a indemnizar as bemfeitorias feitas no predio.

Terceira — As despesas com as obras necessarias ao predio, para a sua conservação, durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos, ou circunstancias accidentaes, correrão por conta da proprietaria, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduais ou municipais, correrão por conta da proprietaria, bem como qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha a ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se a proprietaria, por si, seus herdeiros e successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto, durante o prazo da clausula primeira e a dar, em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos, para novo arrendamento, emquanto convier ao serviço publico.

Sexta — A proprietaria declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula primeira a importância relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, assim como sel-o-ão dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias subsequentes, sendo as despesas de cada exercicio devida-

mente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si não for approved pelo ministerio ou si o tribunal denegar o respectivo registro. E, por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor inspetor de segunda classe, Rodolpho Alvaro Smith de Vasconcellos, chefe do 2º districto de Matto Grosso, e a referida proprietaria, dona Dolores Zavalla Villalba, representada pelo seu bastante procurador, doutor José dos Passos Rangel Torres, perfeitamente accordes em todas as condições estabelecidas, eu, Nilo Marques de Cerqueira, diarista radio, servindo como auxiliar do escriptorio do districto, lavrei o presente termo em livro especialmente destinado a este fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas, duas estampilhas federaes no valor total de vinte e quatro mil réis, datadas e assignadas, parte sobre o papel e parte sobre as estampilhas, da seguinte forma: Aquidauana, 30 (trinta) de novembro de 1930. — Rodolpho Alvaro Smith de Vasconcellos, inspetor de 2ª classe, chefe do 2º districto de Matto Grosso, e mais abaixo, as assignaturas: da contractante: P. p., José dos Passos Rangel Torres, e das testemunhas: Joaquim Ferreira Ramos, telegraphista de segunda classe, e Manoel Herculano Marques Fontes, telegraphista de terceira classe. Extrahi a presente cópia autentica da original lavrado a folhas vinte e duas, vinte e tres, vinte e quatro e vinte e cinco, do livro competente, que continha os requisitos constantes do artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Escriptorio do 2º Districto Telegraphico de Matto Grosso, em Aquidauana, 30 (trinta) de novembro de 1930. — Nilo Marques de Cerqueira, diarista, radio.

Confere, Manoel Herculano Marques Fontes, auxiliar tecnico, encarregado da sub-contadoria. — Conforme, Joaquim Ferreira Ramos, encarregado do expediente.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	4 55/64	4 13/16
Sobre Paris	\$406	\$406
Sobre Italia	—	\$541
Sobre Allemanha	—	2\$461
Sobre Portugal	—	\$466
Sobre Belgica (papel)	—	\$289
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$442
Sobre Hesra	—	1\$149
Sobre Suissa	—	2\$002
Sobre Suecia	—	2\$764
Sobre Noruega	—	2\$774
Sobre Dinamarca	—	2\$764
Sobre Chile	—	1\$260

Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$307
Sobre Nova York	—	10\$314
Sobre Montevideo	—	8\$060
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$520
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	4\$159
Sobre Japão (yen)	—	5\$150
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1\$460

Moedas	
Vales ouro por 1\$000	5\$603
Libras (papel)	52\$000
Escudos (papel)	\$510
Liras (papel)	\$560
Francos (papel)	\$425

Bolsa	
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. ..	699\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % ..	915\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão) ..	903\$000

Apólices empréstimo municipal de 1906, port.	146\$000	Apólices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	87\$000
Apólices empréstimo municipal de 1917, port.	138\$000	Banco dos Funcionários Públicos.	53\$000
Apólices Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Decreto n. 1.535)	160\$000	Banco do Brasil	397\$000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (Decreto n. 1.933)	188\$000	Banco Mercantil do Rio de Janeiro.	180\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (Decreto n. 1.999)	156\$000	Companhia Docas de Santos, port.	249\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (Decreto n. 3.261)	150\$500	Debentures Companhia Cessionária das Docas do Porto da Bahia	100\$000
		Debentures Companhia Cottonifício Gavea.	155\$000
		Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 11 de dezembro de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.	

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	RECEITA ARRECADADA		Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
		Em ouro	Em papel		
Receita do dia:					
11 de dezembro de 1930	248:961\$592	105:503\$431	143:457\$961	591:136\$844	734:594\$805
11 de dezembro de 1929	739:870\$192	419:950\$360	319:919\$832	1.917:913\$294	2.237:833\$126
Diferença para menos em 1930	490:908\$600	314:446\$729	176:461\$871	1.326:776\$450	1.503:238\$321
Receita do mez:					
De 1 a 11 de dezembro de 1930	2.064:722\$464	899:102\$318	1.165:620\$146	4.972:898\$440	6.138:518\$586
De 1 a 11 de dezembro de 1929	6.698:990\$550	2.603:972\$380	4.095:018\$170	11.892:341\$859	15.987:360\$029
Diferença para menos em 1930	4.634:268\$086	1.704:870\$062	2.929:398\$024	6.919:443\$419	9.848:841\$413
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 11 de dezembro de 1930	117.128:728\$683	48.723:406\$584	68.405:322\$099	225.827:248\$107	294.232:570\$206
De 2 de janeiro a 11 de dezembro de 1929	173.469:076\$595	73.041:766\$031	100.427:310\$564	333.581:745\$463	434.009:056\$027
Diferença para menos em 1930	56.340:347\$912	24.318:359\$447	32.021:988\$465	107.754:497\$356	139.776:485\$821

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 10 de dezembro de 1930	4.970:769\$664
Em 11 de dezembro de 1930	551:292\$063
	5.522:061\$727
Em igual periodo de de 1929	5.915:185\$928
Diferença para menos em 1930.	393:124\$201
Arrecadada de 2 de janeiro a 11 de dezembro de 1930 ..	180:130:585\$148
Em igual periodo de 1929	203.778:307\$744
Diferença para menos em 1930	23.647:722\$596

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dia 9 de dezembro de 1930

Carga:

N. 236, Thomaz Prado & Comp., artigo 248 L — Proprietários.
N. 674, R. A. Smith & Comp., artigo 248 L — Proprietários.

N. 1.147, João Mury Machado, artigo 248 L — Motorista.

N. 1.270, Abilio Ferreira Silva, artigo 248 L — Motorista.

N. 2.150, Sociedade Lactínio, Limitada, art. 248 L — Motorista.

N. 2.670, Standard Oil Co., art. 248 L — Motorista.

N. 4.421, Scott of Urnes, Limited, artigo 144 — Motorista.

N. 7.479, Corrêa da Costa & Comp., art. 248 L — Motorista.

N. 5.129, Costa Irmão & Comp., art. 92 — Proprietários.

Experiencia:
N. 15, Ford Motor, Company, art. 248 L — Proprietaria.

Passageiro:
N. 241, José Teixeira Soares, art. 248 L — Motorista.

N. 344, Major Milthon Braga, art. 144 L — Proprietario.

N. 1.147, Dr. Herbert Moses, art. 248 L — Motorista.

N. 2.708, Alvaro Luiz Borges, art. 248 L — Proprietario.

N. 3.841, Studebaker do Brasil, artigo 248 L — Motorista.

N. 4.927, G. Corbizier & Comp., Limitada, art. 144 — Motorista.

N. 6.275, João A. Alves Soares, artigo 248 L — Motorista.

N. 6.336, Ivan Pereira Neves, art. 144 — Proprietário.

N. 6.438, Armando Alberto, art. 248 L — Proprietário.

N. 6.891, J. Alves Peixoto, art. 248 L — Motorista.

N. 7.039, Joaquim Felipe, art. 92 — Motorista.

N. 7.641, Aristides T. Carvalho, artigo 248 L — Proprietário.

N. 8.622, Manoel F. Cardoso, art. 248 L — Proprietário.

N. 8.904, Luiz Paula e Silva, art. 144 — Proprietário.

N. 10.372, Armando Rocha, art. 144 — Proprietário.

N. 10.968, Danton P. Araujo, art. 248 L — Proprietário.

N. 11.396, Cassio Muniz Comp., artigo 248 L — Motorista.

N. 11.602, José Pereira Silva, artigo 248 L — Proprietário.

N. 12.298, D. Martins Junior, artigo 248 E — Proprietário.

N. 13.279, Cassio Muniz & Comp., artigo 159 — Motorista.

Observação:

A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — O inspector, Godofredo Barbaím.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 12 do corrente, às 8 horas da manhã:

Sebastião Francisco Alves, José Anibal Affonso da Torre, Augusto Monteiro Novaes Worm Hirsch, Sebastião Pereira Nunes, Simon Veisman, Raymundo Ferreira Xavier, Custodio José da Silva, Augusto Esteves, Arlindo Raphael Petrolia.

Prova pratica

Antonio Nogueira.

Prova regulamentar

Setimo Borges.

Turma suplementar

Francisco Antonio Madeira, Manoel Mattos Fonseca, Antonio Pereira.

Chamada para o dia 12 do corrente, às 9 horas da manhã:

Oscar Barrozo Soares, Edgard Pfahler Vinhaes, Arthur Lopes da Conceição, Mario da Fonseca Guimarães, Manoel da Silva Lages, Candido Nunes Furtado, Alfredo Affonso de Miranda, Edward Ernest Johnes, Pedro Gonzalez Concher, José Dias.

Prova pratica

Walter Pereira da Rocha.

Resultado dos exames effectuados no dia 11 do corrente:

Approvados:

Ceccarelli Rafaello, Horacio de Oliveira, Norival Antonio da Silva, Armando Carmo Adão, Altamiro Gonçalves, Paulo Guimarães Bertolino, Lourenzo Balda, Ernani Ribeiro Meyer, Antonio Pedro de Lima, Euler da Costa, A. do Couto.

Reprovados: 10.

Inspectoria de Vehiculos, 11 de dezembro de 1930. — Pelo inspector geral, Monte Vianna.

Polícia do Districto Federal

Chama-se a atenção dos interessados para os editaes de concurrencia, publica e administrativa, da Polícia do Districto Federal, publicados a paginas 21.985 e 21.986, do "Diario Official" de 7 do corrente.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Dia 8 de dezembro de 1930

De ordem do senhor director, faço saber que de accordo com o artigo numero 1.095, § 2º do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no proximo dia 17 do corrente, ás 14, 14 1/2, 14 3/4, 15, 15 1/4, 15 1/2, 15 3/4 e 16 horas, respectivamente, os predios da rua Miguel Fernandes n. 4, rua Enéas Galvão ns. 21, 23, 48 e 70, rua Souza Barros ns. 206 e 208, Capitão Felix n. 200, Praia de São Christovão ns. 203 e 205, rua Barão de Petropolis n. 361, rua Fallet n. 45, barracões ns. 767, 776, 777, 778, 779 e 780, rua Silva Pinto (barracões) n. 134, podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos ou seus representantes legaes ou demais interessados.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1930. — Dr. Ramos e Silva, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Receita Publica

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de (90) noventa dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob numero 50.556, deste anno pela Companhia Industrial Pirahy, com sede nesta Capital, á Praça Mauá n. 7 e fabricas na estação de Sant'Anna (Estado do Rio), para os effeitos da restricção prevista nos §§ 1º e 2º art. 8º do decreto n. 592,

de 8 de março de 1911 e no sentido de serem registrados os productos de papel que a requerente fabrica em larga escala, iguaes aos similares de origem estrangeira concorrendo com estes em preço e qualidade, como tambem podendo a sua produção attender ás necessidades de consumo dos mercados nacionaes.

Os artigos submettidos ao dito registro vão em seguida:

Typo 37, assetinado de primeira;
Typo 18, segundas vias branco;
Typo 10, assetinado de segunda;
Typo 16, assetinado de terceira;
Typo 15, jornal calandrado;
Typo 51, manilhinha;
Typo 12, padaria;
Typo 41, pergaminhado azul;
Typo 42, idem amarello ouro;
Typo 43, idem verde;
Typo 44, idem canario;
Typo 45, idem rosa;
Typo 8, idem azul;
Typo 13, telegramma;
Typo 19, jornal colorido;
Typo 23, enveloppes;
Typo 24, idem;
Typo 25, idem;
Typo 26, idem;
Typo 27, idem;
Typo 52, impressão amarello;
Typo 53, capas azul claro;
Typo 29, idem azul escuro;
Typo 30, idem amarello;
Typo 31, idem rosa;
Typo 49, verde cinza pacotes;
Typo 50, verde pacotes;
Typo 1, manilha amarello;
Typo 2, manilha rosa;
Typo 3, manilha verde;
Typo 36, Kraft azul;
Typo 32, manilha para saccos;
Typo 9, tecidos;
Typo 6, pirahy;
Typo 5, padaria escuro;
Typo 4, kraft;
Typo 14, idem;
Typo 54, pergaminhado com marca;
Typo 71, vergé;
Typo 73, papel de illustração;
Typo 56, pergaminhado sem marca;
Typo 65, pergaminhado com marca azul;

Typo 66, pergaminhado com marca ouro;

Typo 67, pergaminhado com marca verde;

Typo 68, pergaminhado com marca amarello;

Typo 69, pergaminhado com marca rosa;

Typo 57, segundas vias amarello canario;

Typo 58, segundas vias rosa;

Typo 59, segundas vias azul;

Typo 60, segundas vias ouro;

Typo 61, segundas vias verde;

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado, para os devidos fins, em (30) trinta dias.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 1 de dezembro de 1930. — Ulysses O. Cajazeira, secretario.

(C — 8.110 — 1-12-30 — 550\$ — 10v.)

Directoria do Patrimonio Nacional

De accordo com o despacho de 19 do novembro de 1930, do Sr. director do Patrimonio Nacional, são convidados os confrontantes do terreno situado na praia do Silverio, Jurujuba, Nitheroy, Estado

do Rio de Janeiro, aforado ao major Manoel Antonio Reisch Luna, por despacho do Sr. ministro da Fazenda de 10 de outubro ultimo, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação deste, para assignarem o termo de medição do referido terreno.

Secretaria do Patrimônio Nacional, 3 de dezembro de 1930. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

PATENTES DE REGISTRO DE CONSUMO

De ordem do Sr. director se faz publico, por esta Sub-directoria, que, para facilidade do serviço e commodidade dos contribuintes, as guias para renovação das patentes de registro de consumo, cujo pagamento se estende até 31 de março de 1931, iniciando-se em janeiro desse anno, devem ser apresentadas durante o alludido mez de janeiro, ficando assim os de fevereiro e março destinados a extracção das alludidas patentes.

Terceira Sub-directoria, em 10 de dezembro de 1930. — *L. Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA

De ordem do Sr. director desta repartição e de accôrdo com a disposição do art. 3º do decreto n. 9.712, de 5 de fevereiro de 1887, faço publico que tendo sido requerido o levantamento da fiança do despachante da Recebedoria do Districto Federal, Sr. Adolpho de Oliveira Quito, serão recebidas nesta Sub-directoria, durante noventa dias, a partir desta data, quaesquer reclamações que porventura haja contra o mesmo despachante.

Primeira Sub-directoria, 11 de dezembro de 1930. — *Severiano de A. Cavalcanti*, sub-director

Recebedoria do Districto Federal

PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA

De ordem do Sr. director desta repartição e de accôrdo com a disposição do art. 3º do decreto n. 9.712, de 5 de fevereiro de 1887, faço publico que tendo sido requerido o levantamento da fiança do despachante da Recebedoria do Districto Federal, Sr. Antonio José Rodrigues de Souza Braga, serão recebidas nesta Sub-directoria, durante noventa dias, a partir desta data, quaesquer reclamações que porventura haja contra o mesmo despachante.

Primeira Sub-directoria, 11 de dezembro de 1930. — *Severiano de A. Cavalcanti*, sub-director

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — O secretario, interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Prot. 1.285/29, Pinto & Amorim, rua Assis Carneiro n. 376, Piedade.

Prot. 7.110/28, Gepp & Comp., rua 1º de Março n. 118 — Recurso n. 287.

Prot. 7.110/28, A' Empresa Brasil Editores, Ltda., rua Frei Caneca n. 153 — Recurso n. 287.

Prot. 2.842/29, Santiago & Lemos, rua Bento Lisboa n. 70.

Prot. 2.842/29, Santiago & Lemos, rua Bento Lisboa n. 70.

Prot. 3.435/29, Quintas & Amorim, Av. Rio Branco n. 63, 2º andar.

Prot. 10.138/29, Dr. Fernando Pedroza & Comp., rua Visconde de Santa Izabel n. 120.

Prot. 3.556/29, Nuno Rezende & Companhia, Av. 1º de Maio n. 2, Estação Marechal Hermes.

Prot. 10.459/29, Guimarães Freitas & Comp., Ltda., rua Archias Cordeiro n. 368.

Prot. 928/30, Pedro Silva & Comp., rua São Januario n. 271.

Prot. 11.954/29, Medina, Lasry & Comp., Av. Gomes Freire n. 9.

Prot. 9.300/29, Marcello & Comp., rua da Alfandega n. 214, e Monteiro & Comp., Ltda., rua 7 de Setembro n. 75, 3º andar.

Prot. 6.421/29, A' International Business Machines Co., Ltd., Avenida Rio Branco n. 47, 3º.

Prot. 333/30, Amaro Ianari, Avenida Atlantica n. 992 ou praça Floriano numero 39, 1º.

Prot. 11.048/29, M. Pires & Almeida, rua Campo Grande n. 136.

Prot. 2.510/30, Silvestre Ribeiro & Comp., rua do Rosario n. 5.

Prot. 4.407/30, Lion & Comp., rua do Rosario n. 144, C. Postal 47.

Prot. 5.855/30, Serapim Marques & Moreira, largo de São Francisco n. 23.

Prot. 6.462/30, José Martins Arruda, rua D. Anna Nery n. 76.

Prot. 525/29, M. Rogerio, rua Municipal n. 30.

Prot. 8.284/30, Ramiro Garcia Gomes, rua Lino Teixeira n. 240.

Prot. 9.785/30, Gerente do Banco do Brasil, rua 1º de Março.

Prot. 7.410/30, Lazzarini & Comp., rua Maranguape n. 32.

Prot. 9.928/29, Francisco da Silva, rua Saldanha da Gama n. 54 (Bomsucesso).

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem da inspectororia se faz sciente aos donos ou consignatarios das mercadorias abaixo relacionadas que se encontram descarregadas nos armazens abaixo, do Cães do Porto, que deverão providenciar os respectivos despachos e consequente retirada das ditas mercadorias, sob pena de, findo o prazo de 30 dias, serem vendidas em leilão

Armazem 4

P. P.: 22 bobinas ns. 9 a 17 e 115 a 127, á ordem.

(Vapor "Lista", de 17 de abril de 1930, manifesto n. 690).

Armazem 5

F. R. S.: cinco barris ns. 5.768/72, á ordem.

(Vapor "Augusta", de 4 de abril de 1930, manifesto n. 651).

B. S.: Uma caixa n. 8.706, á ordem.

Losango P.: 2 caixas ns. 062-30 e 062-31, á ordem.

R. M.: 3 caixas ns. 1.710 a 1.712, á ordem.

(Vapor "Elm", de 23 de abril de 1930, manifesto n. 732).

Armazem 6

J. M.: Duas caixas ns. 21 e 23, á ordem.

Montana: Duas caixas ns. 613 e 1.065, á ordem.

N. S.: Um volume n. 7.000 e 40 barricas ns. 121 a 160, á ordem.

Losango P. A.: Duas caixas ns. 1 e 2, á ordem.

T. J.: Uma caixa n. 7.241, á ordem.

(Vapor "Ruy Barbosa", de 24 de abril de 1930, manifesto n. 735).

T. L. W.: Duas caixas ns. A. D. V., triangulo 93 e A. P. D. triangulo 231, á Afg. y L. Wright.

(Vapor "Capello", de 2º de maio de 1930, manifesto n. 961).

Armazem 17

F. S.: Uma caixa n. 2, á ordem.

(Vapor "Pan America", de 6 de março de 1930, manifesto n. 410).

S. A. C.: Duas caixas ns. 1 e 2, á ordem.

(Vapor "Avelona Star", de 8 de março de 1930, manifesto n. 419).

B. N.: Tres fardos ns. 1, 2 e 6, á ordem.

L. G. C.: Uma caixa n. 1, á ordem.

Losango N. S.: Uma caixa n. 504, a Nascimento Silva & Comp.

Losango S.: Dous volumes ns. 18 e 19, á ordem.

(Vapor "Highland Monarch", de 10 de março de 1930, manifesto n. 432).

A. C.: Uma caixa n. 1.769, á ordem.

C. S.: Nove caixas ns. 1 a 9, á ordem.

C. K.: Um encapado n. 669, á ordem.

Triangulo Feira: Uma caixa n. 6.090, á ordem.

H. G. C. 19.173: Duas caixas numeros 3 e 4, á ordem.

M. V. L.: Duas caixas ns. 3.165 e 3.166, á ordem.

T. W.: Seis caixas ns. 415/50, á ordem.

(Vapor "Baden", de 13 de março de 1930, manifesto n. 465).

B. S.: Duas caixas ns. 6.277 e 8.387, á ordem.

S. A. T.: Quatro caixas ns. 164/167, á ordem.

(Vapor "Weser", de 18 de março de 1930, manifesto n. 498).

A—C. C. em um circulo: Uma caixa n. 651, a Abilio Corrêa & Comp.

E. P. P.: Quatro caixas ns. 9 a 12, á ordem.

(Vapor "Avila Star", de 22 de março de 1930, manifesto n. 521).

Losango C. N. C.: 70 chapas de zinco ns. 800 a 869, á Companhia Nacional de Navegação Costeira.

(Vapor "Highland Chieftain", de 24 de março de 1930, manifesto n. 528).

W.: Uma caixa n. 854, a Wellis Ellis & Comp.

(Idem).

Losango I. B. K.: Dous encapados ns. 6.460 e 6.461, á ordem.

(Vapor "Northern Prince", de 27 de março de 1930, manifesto n. 555).

A. A. C.: 309 encapados ns. 1.461 a 1.768, á ordem.

Leegey: 15 caixas e dous engradados ns. 3.8808 a 3.824, á ordem.

(Vapor "Cordoba", de 29 de março de 1930, manifesto n. 570).

J. R. C.: Tres fardos sem numeros á ordem.

Mosli Ribeiro Esteves: Uma caixa sem numero, á ordem.

Triangulo 182: Uma caixa n. 287, á ordem.

(Vapor "Bingo Marú", de 1 de abril de 1930, manifesto n. 591).

G. I.: Uma caixa n. 1, á ordem.

J. S. C.: Uma caixa n. 9.624, á ordem.

Triangulo 92, M. C. C.: Uma caixa n. 9.625, á ordem.

(Vapor "Desna", de 3 de abril de 1930, manifesto n. 602).

M. V. L.: Duas caixas ns. 3.163 e 3.164, á ordem.

(Vapor "Baden", de 8 de abril de 1930, manifesto n. 635).

Triangulo Adrio: Oito caixas ns. 1 a 11, a Silva Marques.

International Art. C.: Uma caixa n. 87, á ordem.

P. D. C.: Duas caixas ns. 65 e 69, a Parke Davis.

(Vapor "Estevon Prince", de 10 de abril de 1930, manifesto n. 642).

E. V. C.: Nove encapados ns. 1 a 9, á ordem.

(Vapor "Voltaire", de 14 de abril de 1930, manifesto n. 678).

C. M.: Tres caixas ns. 1 a 3, á ordem.

H. D.: Duas caixas ns. 1.892 e 1.893, a Lojas Americanas.

K. T.: Uma caixa n. 1.091, á ordem.

L. R.: Uma caixa n. 181, á ordem.

(Vapor "Antonio Delfino", de 15 de abril de 1930, manifesto n. 678).

Mayrink Veiga: Uma caixa numero 57.434, a Mayrink Veiga & Comp.

(Vapor "Southern Cross", de 17 de abril de 1930, manifesto n. 692).

Alfandega do Rio de Janeiro, em 21 de novembro de 1930. *Cenciano Wanderley*, escripturario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PERMANENTE NOS TERMOS DO ART. 52 E SEUS PARAGRAPHS DO CODIGO DE CONTABILIDADE (DECRETO N. 4.536, DE 28 DE JANEIRO DE 1922).

Pela Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, se faz publico, de ordem do Sr. ministro, que no dia 27 do corrente, ás 14 horas, serão recebidas pela commissão presidida pelo Sr. director geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, incumbida de dirigir os trabalhos desta concorrência, no Gabinete do mesmo Sr. director geral, propostas para o fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio, mencionados na relação annexa, para uso da mesma Secretaria de Estado, conforme as amostras existentes na 2ª Secção da Directoria Geral de Contabilidade, as quaes poderão ser examinadas pelos interessados, todos os dias uteis, das 12 ás 16 horas.

Pede-se a attenção dos interessados para o art. 52 e seus paragraphos doCodigo de Contabilidade e mais para as seguintes condições:

I — Os pedidos de inscripção com os documentos necessarios ao julgamento de idoneidade deverão ser dirigidos em requerimento ao director da Contabilidade, acompanhando envelope fechado que conterá a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas sem rasuras nem emendas ou cousa que duvida faça.

Feitas as inscripções as propostas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, no dia e hora que forem determinados.

II — As propostas só poderão conter uma formula de completa submissão ao presente edital e o preço proposto. Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas offerecimento de uma redução sobre os preços mais baixos.

III — Com a proposta apresentarão os proponentes o conhecimento do deposito da caução de 1:000\$000 como garantia da mesma, importancia que será depositada em moeda corrente ou em apolices da divida publica federal, conforme as recommendações em vigor.

IV — O proponente acceto fica obrigado a fornecer dentro de 15 dias contados da data em que lhe forem entregues os pedidos respectivos os livros destinados aos diversos serviços da Secretaria de Estado, dentro de 8 dias e papel timbrado para as diversas directorias e dentro de 3 dias, todos os outros objectos pedidos, sob pena de multa de 20\$000 por dia que exceder desses prazos, sendo esta multa descontada da caução, que o fornecedor será obrigado a integralizar ou ficará privado de fornecer a esta Secretaria de Estado.

V — Este ministerio tem a faculdade de não accceitar nenhuma das propostas apresentadas, si assim for conveniente.

Em igualdade de condições terão preferencia os materiaes fabricados no paiz e os proponentes nacionaes, conforme os dispositivos legaes em vigor.

1. Alfinetes, sortidos, inglezes, caixa de 100 grammas, uma.
2. Almofadas com tampa, 0,09 x 0,16, uma.
3. Almotolia para machina de escrever, uma.
4. Agulhas grandes, n. 3 ½, duzia.
5. Borracha 6.587 para machina, uma.
6. Borracha para lapis Mongoll, uma.
7. Borracha Faber n. 224, uma.

8. Borracha Faber n. 104, uma.
9. Borracha Faber n. 120, uma.
10. Borracha Faber n. 1.087, uma.
11. Borracha Faber n. 1.089, uma.
12. Borracha Ruby, n. 212, uma.
13. Borracha Orion 212 para lapis tinta, uma.
14. Barbante fino de cores, rolo de 60 grammas, um.
15. Barbante pardo, trançado, fino, rolo de 250 grammas, um.
16. Barbante pardo, trançado, grosso, rolo de 500 grammas, um.
17. Búvard de madeira, grande, um.
18. Búvard de madeira, pequeno, um.
19. Cartão Carrara, 100 kilos de 0,14 x 0,11 marcados em relevo, cento.
20. Canetas Eagle pencil, ns. 1, 2 e 3, uma.
21. Canetas Faber, diversas, uma.
22. Cadarço de linho, n. 4, 12 peças, pacote.
23. Cordão de algodão branco, rolo de 50 metros, um.
24. Carimbo de borracha, duas linhas, um.
25. Carimbo de borracha, quatro linhas, um.
26. Caixas de folha, com 28 x 40 x 15, para archivo de decorações de familia, uma.
27. Cestas de vime, grandes, uma.
28. Cestas de arame, grandes, uma.
29. Colchetes de metal ns. 1 a 6, caixa.
30. Colchetes de metal micro, caixa.
31. Cintas de papel Kroff, 40 grammas impressas de 70x185, milheiro.
32. Cartolina grossa, em cores, 28 x 33, folhas inteiras, dorso de panno, 400 folhas.
33. Enveloppes, papel Turkey Mill, impressos para cartões de visita, cento.
34. Enveloppes, papel Turkey Mill, impressos para cartas, cento.
35. Enveloppes, de cor azul, impresso para telegramma, cento.
36. Enveloppes, impressos, typo Hollanda n. 2, 40 kilos 24 x 12, cento.
37. Enveloppes, impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 26 x 13, cento.
38. Enveloppes, impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 27 x 24, cento.
39. Enveloppes, impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 31 x 25, cento.
40. Enveloppes, impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 42 x 27, cento.
41. Enveloppes, impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 45 x 31, cento.
42. Enveloppes, impressos, em papel Kroff, 40 kilos, cento.
43. Enveloppes, impressos, typo Turkey Mill, impressos para officios, 36 x 14, cento.
44. Enveloppes impressos, typo Turkey Mill, impressos para officios, 36 x 24, cento.
45. Encadernação de colleções do *Diario Official*, uma.
46. Idem, idem, de minutas, uma.
47. Furadores de aço, um.
48. Fita de duas cores para machina de escrever, uma.
49. Fita Phebus, preta, fixa, para machina de escrever, uma.
50. Fita Pelican, preta, fixa, para machina de escrever, uma.
51. Grampos de metal "The Grip Brinder", caixa.
52. Grampos para machina Hotkiss, n. 3, caixa.
53. Grampos Niagara, caixa.
54. Grampos Gen n. 1, caixa.
55. Grampos Ring n. 1, caixa.
56. Grampos Ring n. 2, caixa.
57. Grampos Ring n. 3, caixa.
58. Grampos O. K. n. 1, caixa.

59. Gomma arabica, nacional, vidro.
60. Gomma arabica, O. Maurin, n. 25, vidro.
61. Gomma concreta, nacional, vidro.
62. Gomma Pelikan, concreta, vidro.
63. Gomma Senegaline, vidro.
64. Lapis azues, n. 2.310, vidro.
65. Lapis vermelhos, n. 2.327, um.
66. Lapis bicolores, Faber, 1^a, n. 717, um.
67. Lapis bicolores, Faber, 1^a, n. 4.726, duzia.
68. Lapis verdes, Faber, n. 4.727, duzia.
69. Lapis azues, Faber, de 1^a, n. 4.724, duzia.
70. Lapis vermelhos, Faber, de 1^a, n. 4.725, duzia.
71. Lapis pretos Shennandoah, com capsula de metal, um.
72. Lapis pretos Excelsior, um.
73. Lapis pretos Faber, ns. 1 a 3, um.
74. Lapis Castell, qualquer letra, um.
75. Lapis pretos Staldler, com capsula de metal, um.
76. Ilhozes para machina de grampear, caixa de 500.
77. Linha de cores, em carretilhas, Urso, um.
78. Livro de 250 folhas, 48 x 28, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com rotulo para escripturação de montepio, um.
79. Livro de 300 folhas, 55 x 41, idem, idem, um.
80. Livro de 500 folhas, 31 x 36, com indice, encadernado, carneira azul, um.
81. Livro de 100 folhas, 40 x 28, matta borrão intercalado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, um.
82. Livro de 150 folhas, 40 x 28, idem, idem, um.
83. Livro de 200 folhas, 31 x 36, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice para protocollo geral, um.
84. Livro de 400 folhas, 31 x 36, idem, idem, idem de officios, um.
85. Livro de 275 folhas, 31 x 36, encadernado, dorso e canto, de carneira, com indice para protocollo de requerimentos, um.
86. Livro de 150 folhas, encadernado de lona cinzenta, para protocollo da portaria, um.
87. Idem, idem, idem com 100 folhas, um.
88. Livro de 400 folhas, 36 x 25, encadernado, dorso e cantos de carneira, numerador de avisos, um.
89. Livro de 200 folhas, 36 x 25, idem, idem, indice numerador de avisos, um.
90. Livro de 100 folhas, idem, idem, numerador de officios, um.
91. Livro de 200 folhas, idem, idem, idem, um.
92. Livro de 100 folhas, 33 x 14, encadernado de lona cinzenta, para assentamento de expediente, um.
93. Livro de 250 folhas, idem, idem, idem, um.
94. Livro de 200 folhas, encadernado de lona cinzenta, para registro de titulo, um.
95. Livro Diario com 150 folhas, 37 x 43, um.
96. Livro Razão com 100 folhas, 37 x 43, um.
97. Livro "Contas correntes diversas", 37 x 43, um.
98. Livro encadernado, dorso e cantos de carneira, riscado e numerado por pauta, com 150 numeros, 30 numeros por pagina, 3 6x 32, para archivo da contabilidade, um.
99. Livro de 250 folhas, 49 x 34, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de lona estampada, numerado em lance de cinco pautas e aberto em indices, para protocollo geral, um.
100. Idem, idem, de 275 folhas, um.
101. Idem, idem, de 300 folhas, um.
102. Idem, idem, de 250 folhas, para requerimentos, um.
103. Idem, idem, de 275 folhas, um.
104. Livro de 300 folhas para protocollo de requerimentos, numerado em lance, etc., um.
105. Idem, idem de 100 folhas, pautado, capa papel Hollanda, 21 x 27, um.
106. Machina para grampear, uma.
107. Machina para furar, Soenneken, uma.
108. Machina de datar, uma.
109. Matta borrão de cores, 120 kilos, grosso, cento.
110. Matta borrão de cores, 80 kilos, cento.
111. Matta borrão Duplex, 100 kilos, cento.
112. Memorial Fluminense, um.
113. Memorandum referente ao andamento de papeis das directorias, um.
114. Machina Universal, n. 6, para numerar, com seis rodas, seis repetições e 5 1/2 m., uma.
115. Matta borrão, em tiras, cento.
116. Memorandum relativo ao andamento de papeis n.º gabinete, tiras impressas, resma de 400 folhas, um.
117. Oleo Derby, 90 grammas, para machina, vidro.
118. Oleo fino para ventiladores, vidro.
119. Papel almasso, Fiume, 7 kilos, resma de 400 folhas, uma.
120. Papel de linho Turkey Mill, cento.
121. Papel de linho Turkey Mill, diplomata, impresso, cento.
122. Papel de linho com a esphera armilar, impresso, para autoar, resma de 400 folhas, uma.
123. Papel Royal Vellum, sem impressão, para cartas, com os respectivos envelopes, caixa.
124. Papel Royal Vellum, com a esphera armilar em alto relevo, para cartas do gabinete do ministro, 1/2 folhas, cento.
125. Papel Royal Vellum, com timbre em alto relevo, "Gabinete do Ministro da Viação", para cartas, 1/2 folhas, cento.
126. Papel superior Royal Vellum, 15 kilos, resma de 400 1/2 folhas, resma.
127. Papel superior Royal Vellum, 15 kilos, resma de 400 folhas, uma.
128. Idem, idem, 10 kilos, resma de 400 1/2 folhas, resma.
129. Papel Royal Bond, em tiras de 11 x 33, 30 kilos, impresso, block de 100 folhas.
130. Papel Royal Bond, em tiras de 11 x 33, 30 kilos, impresso, block de 100 folhas, pautado, um.
131. Papel Royal Bond, em tiras, para registro de pedidos de audiencia, impresso, uma.
132. Papel Royal Bond, impresso, para telegrammas, em cartonagem, de 100 x 100, encadernado, uma.
133. Papel impresso para telegrammas, milheiro.
134. Papel Royal Bond, 33 x 22, folhas inteiras, resma de 400 folhas, uma.
135. Papel Royal Vellum, 33 x 22, 12 kilos, impresso, para avisos, 400 1/2 folhas, uma.
136. Idem idem idem, resma de 400 folhas, uma.
137. Idem idem idem, para officios, resma de 400 1/2 folhas, uma.
138. Idem idem idem, resma de 400 folhas, uma.
139. Idem idem idem, de cor, para resumo de despesas empenhadas, resma de 400 1/2 folhas, uma.
140. Idem idem idem, de cor, para resumo de pagamentos effectuados, resma de 400 1/2 folhas, uma.
141. Papel Imperial Vellum, 33 x 22, 11 kilos, impresso, para certidões, 400 folhas, uma.
142. Papel Super Royal Vellum, 40 kilos, resma de 400 folhas, para informações, uma.
143. Papel Super Royal Vellum, para continuação de informação, resma.
144. Papel Hallun Ledger, 38 x 26, 52 kilos, para decretos, com ementa, resma de 400 folhas, uma.
145. Idem idem idem, continuação, resma de 400 folhas, uma.
146. Papel Royal Bond, 30 kilos, 33 x 22, para cópia de avisos, resma de 400 1/2 folhas, uma.
147. Papel Royal Bond, de 27 x 24, para cópia de cartas, resma de 400 1/2 folhas, uma.
148. Idem idem idem, 24 kilos, 33 x 22, para minutas diversas, resma de 400 1/2 folhas, uma.
149. Idem idem idem, riscada e pautada, para minutas da Contadoria Seccional, resma de 400 1/2 folhas, uma.
150. Papel Hallun Ledger, 38 x 26, 52 kilos, com dizeres para capear decretos, 400 folhas.
151. Idem idem idem em branco, resma, uma.
152. Papel Hallun Ledger, 38 x 22, 52 kilos, impresso para portarias, resma de 400 folhas.
153. Papel Hallun Ledger, 38 x 22, 52 kilos, impresso para portarias, resma de 400 1/2 folhas.
154. Idem idem idem, em branco, para continuação de portarias, resma de 400 1/2 folhas, uma.
155. Papel Hollanda, quadriculado, de 65 x 40, n. 2, 60 kilos, folha, uma.
156. Papel manilha, grosso, duplo, para embrulho, cento.
157. Papel Extra Sgrong, 53 x 54, impresso, para capas de archivo da Contabilidade, dobrado em tres partes, cento.
158. Papel reforçado com tela, de cor, impresso, para capas de processo, 34 x 25, folhas duplas, cento.
159. Papel Razin, 22 x 33, para machina de escrever, cento.
160. Papel carbono Multy Copy, caixa.
161. Papel carbono Guardian, de cores, caixa.
162. Papel carbono commum, caixa.
163. Papel carbono de folhas duplas, caixa.
164. Papel Royal Bond, em tiras de 11 x 17, impresso e pautado, block de 100 folhas, um.
165. Idem idem, 15 x 20, impressos, sem pauta, um.

166. Papel Hallun Ledger, 40 x 29, 52 kilos, com dizeres "Papeis submettidos á consideração do presidente", folha.
167. Papel almasso, 22 x 33, pautados e riscados, para resumo do ponto da portaria, resma.
168. Papel de linho, folhas de 33 x 43, riscadas, para propostas de orçamento e tabellas explicativas, resma de 400 folhas.
169. Papelina grossa, em bobina de 50 cm. de largura, para emmaçar processos, uma.
170. Pastas forradas de marroquim, lombada de couro, com cadarço e abas para o transporte de papeis, uma.
171. Pastas grandes, 47 x 42, forradas de marroquim verde, com dizeres "Transporte de papeis", uma.
172. Pastas de marroquim, 63 x 32, para mesa, uma.
173. Pastas com maffa-borrão, 48 x 32, para mesa, com marroquim, uma.
174. Pastas de couro flexível, 40 x 38, marroquim verde, flexível, uma.
175. Pastas Sonneken ou semelhante, formato carta, uma.
176. Pastas Sonneken, formato officio, uma.
177. Pegadores de metal para papel, um.
178. Pennas Barrickers, 808, douradas, bico chato, caixa.
179. Pennas Grou Hugher (Spoon point), série 757, E. S., brancas, caixa.
180. Pennas Telephon, douradas, caixa.
181. Pennas Mallat n. 4, caixa.
182. Pennas Mallat n. 2, caixa.
183. Pennas Mallat n. 12, caixa.
184. Pennas Mallat n. 10, caixa.
185. Pennas Brandauer, n. 530, caixa.
186. Pennas Brandauer, n. 530, douradas, caixa.
187. Pennas Soenneken, n. 3, caixa.
188. Pennas Leonardt, n. 503, douradas, caixa.
189. Pennas Loufle, 163, caixa.
190. Pennas Pery, n. 420, caixa.
191. Pennas Turnor, n. 1.500, caixa.
192. Pennas Rond, ns. 5 e 6, caixa.
193. Pennas Falcon, n. 48, caixa.
194. Pesos de ferro para papel, um.
195. Pesos de vidro para papel, um.
196. Porta-canetas de ferro, um.
197. Papel carbonho nacional para machina, 33 x 22, caixa.
198. Raspadeira canivete Rodger, cabo de osso, uma.
199. Regua de borracha de 0,40, uma.
200. Regua de borracha de 0,60, uma.
201. Spring folio, n. 1, um.
202. Spring folio, n. 3, um.
203. Talões, 100 guias para pagamento de prestações de mo-tepio, um.
204. Talões de 100 folhas para titulos de pensão, um.
205. Talões de 200 folhas de empenhos de despesa em quatro vias, sendo as tres primeiras picotadas, um.
206. Tesoura pequena, Rodger, uma.
207. Tesoura grande, Rodger, uma.
208. Tinta carmin nacional de 1/4 de litro cada vidro, um.
209. Tinta carmin Stephens, 1/8 de litro, vidro, um.
210. Tinta azul preta nacional, vidro.
211. Tinta azul preta Stephen, vidro.
212. Tinta para carimbo de borracha A. Maurin, vidro.
213. Tinta preta Chs. Faber, vidro, um.
214. Tinta Watterman, para canetas com deposito
215. Tinteiro duplo com estante, um.
216. Tinteiro duplo com estante, um.
216. Tinteiro Paragon, simples, n. 190, um.
217. Tinteiro Paragon, duplo, n. 170, um.
218. Sacco de panno verde, bordado em alto relevo, para m-volucro da pasta, um.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — *Bernardo Mariano de Oliveira*, director geral, interino.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Circumscrição de Recrutamento

ALMOXARIFADO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do senhor tenente coronel presidente do conselho de administração desta circumscrição, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente, de que tratam os artigos 52 e seus parágraphos da lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922 e 738, § 2.º do regulamento do Código de Contabilidade Publica, devidamente autorizada pelo senhor mi-

nistro da Guerra, conforme o aviso n. 952, de 2, publicado no *Diário Official* de 4, tido de dezembro corrente, para fornecimento ordinario a esta repartição durante o anno de 1931, dos artigos de consumo habitual constantes da relação abaixo e obedecendo ás seguintes condições: a) requerimento do interessado ao Sr. presidente do conselho de administração, solicitando a sua inscrição; b) juntada dos documentos necessários ao julgamento da idoneidade, bem assim quitações de todos os impostos federaes e municipaes, relativos ao ultimo exercício a que estiver sujeito; c) propostas devidamente seladas e lacradas em tres vias, com a declaração dos preços de unidade pedida, por extenso e em algarismos, de todos os artigos que pretender o negociante fornecer; d) declaração clara e positiva do interessado de que se submete a todas as condições exigidas para o fornecimento, de accordo com o Código de Contabilidade Publica; e) os requerimentos de inscrição acompanhados das propostas e demais documentos exigidos, serão apresentados até o dia 23 do corrente, ás 15 horas, procedendo-se no dia 26, ás 14 horas, após o julgamento de idoneidade, á abertura das propostas apresentadas, na presença dos concorrentes que deverão estar presentes, sendo que á vista dos preços offerecidos será ordenada a inscrição dos proponentes acceitos, uma vez satisfeitas as exigências do presente edital; f) os proponentes farão previamente na thesouraria desta Circumscrição, juntando aos requerimentos de inscrição o competente recibo, uma caução de 500\$000 (quinhentos mil réis), para acautelamento da ultima parte do paragrapho quarto do artigo 52 da lei n. 4.536, acima citada; g) a falta de observancia de quaesquer dos dispositivos acima implica na exclusão do requerente do numero dos candidatos á inscrição; h) o fornecimento de qualquer artigo, caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda; i) em caso de igualdade de preços e condições entre duas propostas será preferida: 1.º a do negociante que já estiver fornecendo; 2.º a do que decidir o sorteio em ultima circumstancia; j) o fornecimento será permanente durante o anno de 1931, ficando o proponente, quanto á alteração de preços dos artigos que se obrigou a fornecer, sujeito ao que dispõe o paragrapho 3.º do artigo 52 do Código de Contabilidade Publica; k) os artigos promptos serão entregues no prazo maximo de seis dias, e no de dez os a imprimir, a contar da data da entrega do pedido; l) os artigos pedidos e não fornecidos nos prazos estabelecidos pelo presente edital, serão adquiridos na praça por conta do fornecedor, descontando-se-lhe a importancia respectiva nas contas que tenha a receber ou da caução se não tiver conta a receber; m) os representantes das firmas commerciaes interessadas na presente concorrência, deverão apresentar documento habil provando que teem autorização para tratar em nome das firmas que representarem; n) os artigos de que trata o presente edital, serão postos no almoxarifado desta repartição, no antigo quartel da 3.ª companhia de metralhadoras pesadas á Avenida Pedro II, em São Christovão ou onde se achar localizada, correndo todas as despesas de transporte, carreto, etc. por conta dos respectivos fornecedores; o) a caução de que trata o presente edital só se comprehende com os concorrentes ao grupo n. 1.

Capital Federal, 11 de dezembro de 1930. — *Antonio Rodrigues da Silva*, 2.º tenente, almoxarife-pagador.

Relação dos artigos para a concorrência de que trata o edital acima:

Grupo n. 1 — Artios de expediente

Classificação — Unidade

- Agulha de 0,06 para coser processos, uma.
- Aparelho para apontar lapis, um.
- Aparador de lapis, um.
- Almofada para carimbo, uma.
- Brochura pautada c/100 folhas (tamanho almasso), uma.
- Barbante fino, novello.
- Barbante grosso, novello.
- Borracha para machina "Pencil n. 110", uma.
- Borracha para machina, c/vassourinha, uma.
- Borracha para machina de escrever, uma.
- Buward de madeira (pequeno), um.
- Buward de madeira (grande), um.
- Bloco timbrado para telegramma c/cópia (100 folhas, um).
- Bloco timbrado para memorandum c/100 folhas, um.
- Bloco timbrado para memorandum c/100 folhas c/cópia e picote, um.
- Bloco em branco com 100 folhas para memorandum, um.
- Brochura de 100 folhas c/indice (almasso), uma.
- Caixa de alfinetes, uma.
- Caixa de folha para condução de papeis, uma.

Canelas de madeira, duzia.
 Colchetes "Niagara Clips", caixa.
 Gesta superior para papeis, uma.
 Gesta commum para papeis, uma.
 Canelas superiores, duzia.
 Carimbo de metal com datas, um.
 Carimbo grande de borracha, um.
 Carimbo médio de borracha, um.
 Carimbo pequeno de borracha, um.
 Colchetes "Gen", caixa.
 Cartões timbrados para memorandum, cento.
 Celluloide para Stencil, folha.
 Cello type para mimeographo n. 1.060, caixa.
 Estilete para assignatura, um.
 Estilete para riscar, um.
 Estilete para traços, um.
 Estilete para pontilhar, um.
 Estilete para reticencias, um.
 Enveloppes timbrados de papel pardo de 38 x 30, cento.
 Enveloppes timbrados para remessa de notificação de sorteados, milheiro.
 Enveloppes timbrados para memorandum, milheiro.
 Enveloppes em branco para officio, milheiro.
 Enveloppes timbrados para remessa de documentos 39 x 17, cento.
 Enveloppes timbrados para officio, milheiro.
 Enveloppes timbrados para telegramma, milheiro.
 Extractos de inspecção de saude, milheiro.
 Editas de convocação de sorteados, milheiro.
 Fita para machina de escrever "Royal", uma.
 Fita para machina de escrever "Underwood", uma.
 Fichas de alistamento, milheiro.
 Fichas para inspecção de saude, milheiro.
 Furador para papeis, um.
 Folhas de pagamento impressas, cento.
 Grampos n. 1, caixa.
 Grampos n. 2, caixa.
 Grampos n. 3, caixa.
 Grampos n. 4, caixa.
 Grampos n. 5, caixa.
 Grampos n. 6, caixa.
 Grampos n. 7, caixa.
 Grampos n. 8, caixa.
 Gomma arabica liquida (vidro de 100 grammas), um.
 Gomma arabica liquida (vidro de 150 grammas), um.
 Gomma arabica liquida (vidro de 200 grammas), um.
 Gomma arabica liquida, (vidro de 250 grammas), um.
 Gomma arabica em grão, kilo.
 Cópias para acta de inspecção de saude (Modelo D), milheiro.
 Lapis bi-color, duzia.
 Lapis preto "Faber n. 2", duzia.
 Lapis tinta roxa, um.
 Lapis tinta verde, um.
 Linha branca n. 10, para coser processos, novello.
 Limpa pennas, um.
 Lapis de borracha, duzia.
 Lista "modelo A", milheiro.
 Lista modelo "B", milheiro.
 Lista modelo "C", milheiro.
 Livro em branco c/200 folhas de 20 x 25, um.
 Livro em branco c/150 folhas de 20 x 25, um.
 Livro em branco c/200 folhas de 25 x 30, um.
 Livro em branco c/150 folhas de 25 x 30, um.
 Livro em branco c/200 folhas de 50 x 35, um.
 Livro em branco c/150 folhas de 50 x 35, um.
 Livro em branco c/200 folhas de 25 x 30 c/indice, um.
 Livro em branco c/150 folhas de 25 x 30 c/indice, um.
 Livro em branco para protocollo c/200 folhas 50 x 35, um.
 Livro em branco para protocollo de correspondencia com 150 folhas de 28/20, um.
 Livro em branco para registro de reservista c/150 de 39 x 24, um.
 Livro em branco para actas de inspecção de saude c/200 folhas de 39 x 24, um.
 Livro em branco para acta da Junta de Revisão c/200 folhas de 39 x 24, um.
 Livro em branco para actas das Juntas c/150 folhas de 39 x 24, um.
 Livro em branco para protocollo de remessa c/ 150 folhas, de 23 x 17, um.
 Livro em branco para protocollo de remessa, c/200 folhas, de 28 x 20, um.

Livro em branco, c/capa de linho, de 200 folhas, de 45 x 30, um.
 Livro indice c/capa de linho, de 150 folhas, de 35 x 25, um.
 Livro indice c/ 200 folhas, de 35 x 25, um.
 Livro em branco para protocollo de remessa, c/100 folhas, de 23 x 17, um.
 Livro em branco para protocollo de remessa, de 100 folhas, de 28 x 20, um.
 Linha crúa, novello.
 Matta-borrão commum, folha.
 Matta-borrão superior, folha.
 Matta-borrão especial, folha.
 Memorandum timbrado com fecho, um.
 Notificação para sorteado, milheiro.
 Notificação para alistados, milheiro.
 Oleo para machina de escrever, vidro.
 Officios impressos para lista modelo "A", milheiro.
 Papel absorvente Revol, resma.
 Papel absorvente (formato officio), resma.
 Papel absorvente (formato carta), resma.
 Papel almaso pautado, n. 6, resma.
 Papel almaso liso, resma.
 Papel Hollanda pautado, n. 2, caderno.
 Papel Hollanda quadriculado, caderno.
 Papel Hollanda pautado n. 5, caderno.
 Papel assetinado B. B., 18 kilos, resma.
 Papel assetinado B. B., 20 kilos, resma.
 Papel assetinado B. B., 24 kilos, resma.
 Papel Hollanda pautado n. 4, caderno.
 Papel Hollanda pautado n. 6, caderno.
 Papel apregaminhado 20 kilos, resma.
 Papel apregaminhado, 24 kilos, resma.
 Papel apregaminhado, 18 kilos, resma.
 Papel pardo para embrulho (commum), folha.
 Papel pardo para embrulho (superior), folha.
 Papelão grosso, folha.
 Papelão fino, folha.
 Papel carbonho para machina de escrever (superior), caixa.
 Papel carbonho para machina de escrever (commum), caixa.
 Papel carbonho "Pelikan", caixa.
 Papel almaso pautado, 7 kilos (superior), resma.
 Papel para machina de escrever, fino, caixa de 500 folhas, uma.
 Papel para machina de escrever, encorpado, caixa de 500 folhas, uma.
 Papel timbrado para officios, milheiro.
 Papel cartolina, de cor, para encadernação, folha.
 Papel diplomata timbrado para carta c/enveloppes, caixa.
 Papel chagrin para encadernação, folha.
 Panno couro para encadernação, metro.
 Pennas "Mallat" n. 10, caixa.
 Pennas "Mallat" n. 12, caixa.
 Pennas "J", caixa.
 Pennas "Perry", caixa.
 Pennas "D. Leonardt 516", caixa.
 Pereceijos, caixa.
 Pasta com cadarço de 33 x 22, uma.
 Pasta com cadarço de 40 x 30, uma.
 Pesos de vidro para papeis, um.
 Pastas oleadas para mesa, lisas, uma.
 Pastas oleadas para mesa, lavradas, uma.
 Pastas de couro para condução de papeis, uma.
 Raspadeira canivete "Rodgers", cabo de madeira, uma.
 Regua de madeira c/filete de metal, com um metro, uma.
 Regua de madeira c/filete de metal, com 30, uma.
 Regua de madeira c/filete de metal, com 60, uma.
 Regua de madeira c/filete de metal, com 50, uma.
 Regua de madeira graduada, envernizada, com 80, uma.
 Regua de madeira graduada, envernizada, com 60, uma.
 Regua de madeira graduada, envernizada, com 50, uma.
 Regua de madeira com 50, uma.
 Regua de madeira graduada, com 20, uma.
 Regua de madeira com um metro, uma.
 Relação modelo "K", milheiro.
 Relação modelo "E", milheiro.
 Stencil para mimeographo n. 960, caixa.
 Stencil para mimeographo n. 1.118, caixa.
 Tinta preta para mimeographo n. 767, lata.
 Tinta preta para mimeographo n. 40, lata.

Tinta preta para mimeographo n. 1.767, caixa c/2 latas, uma.

Tinta preta para mimeographo Unic, lata.

Tinta preta para mimeographo Edison Dick, lata.

Tinta preta para mimeographo Edison Dick, tubo

Tinta correctivo, vidro.

Tinta correctivo, tubo.

Tinta correctivo fluida Outfil n. 360, tubo.

Tinta azul para carimbo, vidro.

Tinta preta Excelsior, litro.

Tinta preta Atlas, vidro de litro, um.

Tinta preta Atlas, vidro de 1/2 litro, um.

Tinta preta Atlas, vidro de 1/4 de litro, um.

Tinta preta Atlas, vidro de 1/8 de litro, um.

Tinta carmin Atlas, vidro de um litro, um.

Tinta carmin Atlas, vidro de 1/2 litro, um.

Tinta carmin Atlas, vidro de 1/4 de litro, um.

Tinta carmin Atlas, vidro de 1/8 de litro, um.

Tinta preta Sardinha, vidro de um litro, um.

Tinta preta Sardinha, vidro de 1/2 litro, um.

Tinta preta Sardinha, vidro de 1/4 de litro, um.

Tinta preta Sardinha, vidro de 1/8 de litro, um.

Tinta carmin Sardinha, vidro de um litro, um.

Tinta carmin Sardinha, vidro de 1/2 litro, um.

Tinta carmin Sardinha, vidro de 1/4 de litro, um.

Tinta carmin Sardinha, vidro de 1/8 de litro, um.

Tinteiro de vidro, um.

Timpano de metal, um.

Tesoura para cortar papel, uma.

Talões para recibo de documentos protocollados, um.

Talões de certificados de apresentação, com 100 folhas, modelo "U", um.

Talões de certificado de alistamento, com 100 folhas, modelo "T", um.

Talões de licenciamento, com 100 folhas, modelo "V", um.

Capital Federal, 11 de dezembro de 1930. — Antonio Rodrigues da Silva, 2º tenente almoxarife-pagador.

GRUPO N. 2 — ARTIGOS DE LIMPEZA E ASSEIO

Classificação — Unidade

Brankiol, lata.

Cruzwaldina, lata.

Cera para encadernação, grama.

Creolina Pearson, lata.

Estopa branca (extra), kilo.

Escova para lavagem, uma.

Enxugador de borracha, um.

Espanador de pennas, um.

Espanador de cabelo, um.

Kaol allemão, lata de 1/4 de litro, uma.

Kola de 1º, kilo.

Sapolio radium, um.

Kola de 2º, kilo.

Sabão virgem, kilo.

Saccos de anagem (vazio), um.

Saccos branco (vazio), um.

Sabonetes communs, caixa.

Toalhas de algodão para rosto, uma.

Toalhas de linho para rosto, uma.

Vassoura de piassava n. 1, uma.

Vassoura de piassava n. 2, uma.

Vassoura de cabelo, uma.

Vassourinha de piassava, uma.

Vasculhador de cabelo, um.

Vasculhador de palha, um.

Capital Federal, 11 de dezembro de 1930. — Antonio Rodrigues da Silva, 2º tenente almoxarife-pagador.

Decimo Quinto Regimento de Cavallaria Independente

COMISSÃO DE RANCHO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS, COMBUSTIVEL, CAPIM E VENDA DE RESIDUOS DO RANCHO

Consoante o disposto no art. 52, do Código de Contabilidade da União, faz-se publico que a Comissão de Rancho do Regimento, autorizada pelo Exmo. senhor ministro da Guerra, em aviso n. 952, de 2 de dezembro do corrente anno, reo-

berá proposta até ás 13 horas do dia 20 do corrente mez, para fornecimentos dos artigos citados no presente edital e venda de residuos do rancho, para o anno de 1931:

Normas imprescindiveis á inscripção

I—Os requerimentos devem ser feitos em papel almasso de 33 x 22, com declaração do nome da firma, séde do estabelecimento (logar, rua e numero), e natureza do negocio. Taes petições serão acompanhadas das relações em duas vias, dos artigos que os interessados se propuzerem a fornecer sendo os preços indicados por extenso e algarismo.

A's petições devem ser annexados os seguintes documentos que constituem elementos indispensaveis á concorrência:

a) informações necessarias ao julgamento da idoneidade do proponente as quaes serão dispensadas si o requerente já estiver fornecendo ao Rancho e houver cumprido, sem falta, as obrigações contractuales;

b) contracto social;

c) quitação de todos os impostos federaes e municipaes.

II — Os requerimentos de inscripções serão entregues ao official de aprovisionamento do regimento, que attenderá ás partes interessadas nos dias uteis, das 7 ás 11 horas, até o dia 20 já citado.

O confronto dos preços será estabelecido pela Comissão de Rancho em quadro apropriado, a partir de 22 corrente, ás 10 horas na presença dos interessados, correndo a revelia dos que não se acharem presentes ao acto. As relações de preços devem vir fechadas, sendo abertas pela Comissão de Rancho.

III — Além das disposições acima, os licitantes devem declarar em seus requerimentos que se sujeitam ás exigencias do Código de Contabilidade da União e do presente edital.

IV — Os preços offerecidos vigorarão pelo prazo de quatro mezes, sendo prorogados successivamente, si fôr do interesse do Regimento, até 31 de dezembro. Aos fornecedores será facultada a modificação dos mesmos preços, si a requererem comprovadamente e por justa causa, 15 dias antes de finalizar cada quaterno.

V — Proceder-se-ha da seguinte forma na verificação das propostas:

a) havendo empate terá preferencia o proponente nacional;

b) em igualdade de condições (proponentes e preços), far-se-ha concorrência entre os interessados e a quem offerecer menor preços caberá a adjudicação.

VI — O fornecimento caberá a quem fizer proposta pelo preço mais barato, cabendo-lhe attender ao pedido de qualquer porção, sob pena de perder a idoneidade, em consequencia de sua exclusão do registro de inscripções.

Além disso far-se-ha adquirir na praça os artigos não fornecidos descontando-se a differença da caução em deposito ou, na insufficiencia desta, das contas que o fornecedor tenha a receber.

VII — A Comissão de Rancho só levará em conta as vantagens constantes dos preços apresentados nas propostas e que não excedem de 10 % dos preços correspondentes desta Capital.

VIII — Julgada a idoneidade dos proponentes serão os mesmos incluídos no registro de inscripções, caso satisfaçam todas as exigencias deste edital e as do Código de Contabilidade da União.

IX — Os artigos serão de primeira qualidade conforme a discriminação constante da lista deste edital e sua entrega será feita no quartel com transporte por conta dos fornecedores.

X — As mercadorias rejeitadas serão substituídas no prazo de 48 horas, sob pena de ser applicada á sancção da clausula VI, 2ª parte.

XI — Os fornecedores de generos se obrigam a fornecer aos senhores officiaes, sargentos e praças pelos mesmos preços da concorrência.

Fornecimento de verdejo para animaes forrageados

XII — Os pretendentes ao fornecimento de verdejo aos animaes em argola, solicitarão suas inscripções como está estatuido na clausula 1ª, e ficam sujeitos as obrigações analogas as dos outros fornecedores, com as modificações impostas pela natureza do negocio.

XIII — Nenhuma proposta de capim deverá ser maior de \$040 por kilo, posto dentro do quartel, sob pena de não ser tomada em consideração.

Venda de resíduos do rancho

XIV — Os interessados na compra dos resíduos do Rancho farão suas petições como é exigido aos fornecedores, ficando dispensados dos documentos expressos na cláusula 1ª, o que não os inibe de comprovar suas idoneidades.

XV — Será feito na thesouraria do Regimento na caucionamento em dinheiro ou apolice, da seguinte forma: como garantia dos compromissos que assumirem os licitantes:

Para os concorrentes ao fornecimento de generos	1:000\$000
Para os concorrentes ao fornecimento de carne verde	500\$000
Para os concorrentes ao fornecimento de pão	250\$000
Para os concorrentes ao fornecimento de verduras	100\$000
Para os concorrentes ao fornecimento de lenha	250\$000
Para os concorrentes ao fornecimento de capim	200\$000
Para os concorrentes á compra de residuo	100\$000

XVI — A presente concorrência poderá ser annullada si houver justa causa conforme prevê o art. 740, do Regulamento Geral doCodigo de Contabilidade da União.

Generos:

Arroz Iguape, kilo.
Arroz agulha, kilo.
Assucar campeão, kilo.
Assucar perola, kilo.
Azeite doce, litro.
Banha de porco, kilo.
Batatas ingleza, kilo.
Bacalhão, kilo.
Biscuitos, kilo.
Café moído de 1ª, kilo.
Café moído, especial, kilo.
Carne secca, kilo.
Carne verde com osso, kilo.
Carne verde sem osso, kilo.
Cangica, kilo.
Farinha de mandioca, kilo.
Farinha de trigo, kilo.
Farinha de rosca, kilo.
Feijão preto, kilo.
Feijão mulatinho, kilo.
Feijão manteiga, kilo.

Feijão branco, kilo.
Golabada Colombo, kilo.
Golabada pesqueira, kilo.
Golabada Rosa, kilo.
Manteiga, kilo.
Marmelada, kilo.
Matte em folha, kilo.
Massa para sopa, kilo.
Massa de tomate, lata pequena
Mortandella, kilo.
Queijo mineiro, kilo.
Queijo parmezon, kilo.
Queijo Palmyra, kilo.
Sal fino, kilo.
Sal grosso, kilo.
Toucinho, kilo.
Vinagre, litro.
Vinho Rio Grande, litro.
Petits-pois, lata.
Sardinhas, lata.
Linguica, kilo.
Lombo, kilo.
Pão de 500 grammas, kilo.
Leite de vacca, litro.

Verduras:

Sobre-mesa de frutas (2 bananas ou 2 laranjas), ração
Temperos sortidos (cheiro, cebola, alho e pimenta, tomate, etc.), kilo.
Verduras sortidas (repolho, couve, batata doce, aipim, almeirão, cenoura, etc.), kilo.
Gallinha, uma.
Frango, um.
Ovos de gallinha, dúzia

Combustivel:

Lenha em achas posa nos fundos de quartel, metro cubico.
Lenha em achas posta no deposito dentro do quartel, idem.
Lenha roliça de metro, posta dentro do deposito do quartel, idem.
Lenha roliça de metro, posta nos fundos do quartel, idem.

Quartel na Villa Militar, 11 de dezembro de 1930. — Adalberto Mendes, 1º tenente contador aprovisionado, secretario da Comissão de Rancho.

Directoria Geral de Contabilidade

Convite para o recebimento das importancias infra mencionadas, classificadas como "restos a pagar" e ainda não procuradas pelos respectivos interessados.

Interessados — Quantias

Major José Agostinho dos Santos, diarias	920\$000
Capitão Dr. Euclides Goulart Bueno, restituição de montepio	172\$265
Capitão Agenor de Medeiros Corrêa, restituição de montepio	166\$681
Capitão Vicente de Paulo Teixeira, restituição de montepio	172\$235
1º Grupo de Artilharia de Montanha, folha de pragas	737\$858
1º Regimento de Cavallaria Divisionario, gratificação de um soldado	21\$000
Servente do Forte de Copacabana Alexandrino Manoel de Medeiros, faxina	119\$000
Herdeiros do fallecido contra-mestre da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Manoel Augusto dos Santos, gratificação do periodo em que aguardou a aposentadoria	760\$002

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, 6 de dezembro de 1930. — O director geral, Edmundo do Barros.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Realizam-se hoje, 12 do corrente, os seguintes exames escriptos:

2º anno — Arithmetica — Alumnos ns. 16 — 38 — 87 — 92 — 118 — 131 — 176 — 181 — 217 — 236 — 247 — 275 — 296 — 327 — 371 — 406 — 415 — 418 — 429 — 433 — 436 — 451 — 470 — 473 — 499 — 508 — 541 — 544 — 587 — 599 — 602 — 609 — 616 — 655 — 659 — 661 — 670 — 677 — 689 — 739 — 740 — 767 — 773 — 800 — 801 — 813 — 814 — 822 — 833 — 847 — 848 — 856 — 858 — 865 — 874 — 876 — 883 — 895 — 909 — 914 — 918 — 921 — 926 — 931 — 934 — 935 — 936 — 938 — 943 — 945 — 948 — 951 — 954 — 965 — 979 — 980 — 981 — 987 — 988 — 992 — 995 — 1.001 — 1.006 — 1.009 — 1.015 — 1.027 — 1.041 — 1.054 — 1.058 — 1.059 — 1.153 — 1.156.
--

Banca examinadora — Professores: Drs. Julio Reis e Cintra.

3º anno — Algebra — Alumnos numeros: 1 — 54 — 130 — 162 — 209 — 227 — 231 — 258 — 268 — 284 — 307 — 352 — 353 — 360 — 393 — 397 — 408 — 423 — 441 — 442 — 443 — 456 — 459 — 460 — 467 — 491 — 492 — 496 — 500 — 502 — 531 — 510 — 555 — 615 — 625 — 626 — 629 — 667 — 668 — 715 — 723 — 736 — 763 — 787 — 796 — 809 — 820 — 834 — 878 — 890 — 892 — 278.
--

Banca examinadora — Professores: Drs. Dario, Vietalino e Alonso.

4º anno — Inglez — Alumnos ns. 9 — 10 — 115 — 172 — 199 — 212 — 226 — 490 — 510 — 526 — 640.

Banca examinadora — Professores: Drs. Pereira Pinto, Fenelon e Americo.

5º anno — Litteratura — Alumno numero 110.

Banca examinadora — Professores: Drs. Mario Barreto, Rocha Maia e Santos Lima.

— Realizam-se no proximo dia 13 do corrente, ás 11 horas, os seguintes exames escriptos, para os alumnos que, por motivo justificado, faltaram a primeira chamada:

1º anno — Portuguez — Banca examinadora: Professores Drs. F. Rosa, Marins e Japyr.

2º anno — Desenho — Banca examinadora: Professores Drs. T. Rocha, Tettamanti e Bias.

3º anno — Francez — Banca examinadora: Professores Drs. Curiacio, Glenadel e Paulo Guimarães.

3º anno — Inglez — Banca examinadora: Professores Drs. Pereira Pinto, Weaver e Americo.

2º anno — Inglez — Banca examinadora: A mesma do 3º anno.

7º anno — Historia Natural — Banca examinadora: Professores Drs. Severo, Heitor e Leyraud.

Assignatura do Diário Official:

Os Srs. professores, officiaes e funcionários, que desejarem tomar ou continuar com a assignatura do *Diário Official*, deverão communica'r por escrito ao capitão porteiro, para que sejam tomadas as devidas providencias, por intermedio da secretaria, até o dia 20 do corrente.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de — Ary Norberto Murt. Quintella, 1º tenente, secretario.

Escola de Aviação Militar

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para o anno de 1931, publicado á pagina 22.091, do "*Diário Official*" de 10 do corrente.

Hospital Central do Exercito

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência do Hospital Central do Exercito, publicado á pagina 22.104, do "*Diário Official*" de 10 do corrente.

Primeiro Batalhão de Engenharia

Chama-se a attenção dos interessados para o edital do 1º Batalhão de Engenharia, publicado á pagina 22.038 do *Diário Official* de 9 do corrente.

Primeiro Batalhão de Caçadores

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE GENEROS E OUTROS ARTIVOS AO RANCHO DAS FRAÇAS, DURANTE O ANNO DE 1931

Chama-se a attenção dos interessados para o edital assignado pelo 1º tenente contador, aprovisionador, secretario, Edison Brasiense Pereira, publicado no *Diário Official* de 11 do corrente, paginas 22.166 e 22.167.

Primeiro Grupo de Artilharia de Montanha**COMMISSÃO DE RANCHO****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

Chama-se a attenção dos interessados para o edital assignado pelo 1º tenente contador, aprovisionador, secretario, Orestes Gomes da Silva, publicado no *Diário Official* de 11 do corrente, pagina 22.165.

Primeiro Grupo de Artilharia de Costa e Fortaleza de Santa Cruz

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS

Chama-se a attenção dos interessados para o edital assignado pelo 2º tenente, contador, aprovisionador, Flauviana Antonio da Silva, publicado no *Diário Official* de 11 do corrente, pags. 22.165 e seguintes.

Deposito de Convalescentes de Campo Bello**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

Chama-se a attenção dos interessados para o edital assignado pelo 2º tenente contador, secretario do C. A., Edgard Rodrigues Chaves, publicado no *Diário Official* de 11 do corrente, pag. 22.165.

Quarta Bateria Independente de Artilharia de Costa**FORTE DA LAGE****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

De ordem do Sr. capitão presidente do Conselho de Administração, esta bateria receberá propostas até o dia 26 do corrente para o fornecimento do material de consumo habitual em 1930, de accordo com o art. 52, do Código de Contabilidade Publica e instruções do Tribunal de Contas, publicadas no *Diário Official* de 15 de novembro de 1927.

As propostas serão abertas no dia 27 ás 12 horas, na presença de todos os concorrentes inscriptos.

No Almoxarifado da Bateria, os interessados encontrarão a nomenclatura dos artigos a fornecer.

Quartel no Forte da Lage, em 9 de dezembro de 1930. — Americo do Couto Ramos, 1º tenente contador thesoureiro.

Quarta Bateria Independente de Artilharia de Costa**FORTE DA LAGE****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

De ordem do Sr. 1º tenente presidente da Comissão de Rancho, esta bateria receberá propostas até o dia 29 do corrente para o fornecimento em 1930, de generos e demais artigos necessários ao serviço de aprovisionamento, de accordo com o art. 52, do Código de Contabilidade Publica e instruções do Tribunal de Contas publicadas no *Diário Official* de 15 de novembro de 1927.

As propostas serão abertas no dia 30 ás 12 horas na presença de todos os concorrentes inscriptos.

No Almoxarifado da Bateria os interessados encontrarão a nomenclatura dos artigos a fornecer.

Quartel no Forte da Lage, em 9 de dezembro de 1930. — Americo do Couto Ramos, 1º tenente contador thesoureiro.

MINISTERIO DA MARINHA**Directoria de Fazenda****D. F. 1.****EDITAL DE ESCLARECIMENTO**

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, de accordo com o pedido da Directoria de Engenharia Naval, em officio n. 914 (D. E. N. 3), de 6 do corrente, enviando as novas especificações sobre oleos, communico aos interessados, como esclarecimento ao item 14 do edital publicado no *Diário Official* de 5 de dezembro corrente, a

paginas ns. 21.882 e 21.883, e rectificação no *Diário Official* de 7, tambem corrente, a pagina n. 21.989, para fornecimento a este ministerio, em 1931, de artigos do grupo 14 — Oleos, graxas e quaesquer outros lubrificantes, que os oleos só poderão ser recebidos em vasilhame original do fabricante, qualquer que seja sua capacidade, contanto que esteja lacrado e fechado, e tenha signaes exteriores de authenticidade e procedencia".

Commissão de Concurrências da Marinha, 9 de dezembro de 1930. — Antonio Anatocles da Silva Ferreira, secretario.

Directoria de Fazenda**D. F. 1****CONCURRENCIA PUBLICA**

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda da Marinha, faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 27 do corrente mez, ás 13 horas, na sala das sessões da comissão de concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas propostas para a concorrência publica para o fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1931, do artigo n. 7, "Pão comum de primeira qualidade", do grupo 56 "Munições de bocca", subgrupo — "Padaria", por ter sido annullado na 1ª concorrência.

2. Os pretendentes ao fornecimento deverão no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente da concorrência, vice-director de Fazenda da Marinha, ou a quem o substituir, nesse acto, em envelopes fechados e lacrados, os quaes trarão por fora os nomes do proponente e declaração do seu conteúdo, as suas propostas em 3 vias, a primeira devidamente sellada e todas datadas, assignadas com indicação do local dos respectivos estabelecimentos e residencias, e sem emendas, rasuras, vícios de qualquer natureza ou cousa que cause duvidas, e serão feitas a tinta preta, manuscritas ou a machina, em papel de 033 x 0,22, escriptas com toda a clareza, devendo declarar o numero e nome do artigo referido, e em algarismos e por extenso, o preço de unidade.

3. Os pretendentes declararão em suas propostas que a sua residencia legal, bem como o foro geral, são nesta capital, e que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento; do edital publicado no *Diário Official* de 16 de setembro de 1930, pagina n. 17.846, e tambem do presente edital de concorrência e não serão aceitas em hypothese alguma, condições não previstas neste edital, nem admitida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concorrência.

4. As inscrições para a presente concorrência encerrar-se-ão oito dias antes do dia da concorrência, inscrições essas que serão de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 16 de setembro de 1930, pagina numero 17.846, e que se acha affixado na sala das sessões de concorrência a D. F. 1., afim de ser convenientemente examinada e julgada a idoneidade

de de cada um dos proponentes. As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos, não serão abertas, podendo ser restituídas si assim pedirem. No caso de algum proponente julgado idoneo querer recorrer da decisão, poderá fazel-o por escripto, dentro do prazo de 24 horas ao Exmo. Sr. ministro da Marinha.

5. Por occasião da apresentação das propostas ao presidente da concorrência, será também entregue á mesma autoridade, o certificado passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o proponente depositou como caução para garantia da assignatura do contracto, a quantia de 30:000\$ (trinta contos de réis), em moeda corrente ou em títulos da divida publica federal, ao portador, caução essa que reverterá para os cofres da Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o contracto. A caução acima só terá valor sendo feita quatro (4) dias antes do dia da concorrência.

6. As propostas dos concorrentes julgados idoneos serão no local, dia e hora acima determinados, abertas e lidas em presença de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, e cada um dos presentes que tiverem poderes para isso, rubricará folha a folha as propostas de todos os outros, na presença do presidente, que authenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura, e antes de qualquer decisão serão as mesmas publicadas na integra no *Diário Official*.

7. Para garantia da execução do contracto o concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, uma caução de 5 % sobre o valor provavel do fornecimento em moeda corrente ou apolices da divida publica federal, quantia essa que responderá pelo pagamento das multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do contracto, e será immediatamente completada com as importancias de que for desfalcada, sob pena de caducidade do contracto e prohibição de negociar com o Ministerio da Marinha durante 2 annos e em consequencia a perda total da mesma em favor dos cofres publicos, independente de qualquer interposição administrativa ou acção judiciaria ou extra-judiciaria.

8. O contractante fica sujeito ás seguintes penalidades:

a) no caso do artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de 1ª qualidade, independente de substituição dentro do prazo de 2 horas, á multa de 5 % sobre o valor total dessa quantidade;

b) na segunda vez, além da substituição, á multa de 10 % sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez, será multado em 20 % sobre o valor total do pedido, rescindido o contracto e prohibido de negociar com o Ministerio da Marinha durante 2 annos; independente de qualquer interposição administrativa ou acção judiciaria ou extra-judiciaria;

d) a substituição do artigo rejeitado ou julgado como não sendo de 1ª qualidade, será feita dentro do prazo de 2 horas; si o excesso do prazo for maior de 3 horas, o artigo será adquirido directamente no mercado, pela repartição, correndo por conta do contractante, toda a despesa, que será deduzida

da caução de garantia. No caso do pão comom ser rejeitado e não substituído dentro do prazo previsto acima, os corpos, navios e estabelecimentos de Marinha, distribuirão bolachas, de accordo com a quantidade da tabella, correndo, porém, toda a despesa com tal municiamento, por conta do fornecedor, e a importancia de tal despesa será deduzida da caução de garantia que será immediatamente completada;

e) para os casos acima, ficam resalvados os de força maior, taes como: greves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, fallencias, naufragios e retardamento de viagens.

9. Nenhuma indemnisação será concedida á contractante por perdas, avarias ou negligencia, e nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, sem que previamente tenha sido recolhida á Pagadoria de Marinha, a importancia da mesma.

10. — O artigo a fornecer será de 1ª qualidade e deverá preencher em relação ao seu preparo, acondicionamento, ingredientes empregados e meios de conservação e transportes, as exigencias previstas pelos decretos numero 16.300 de 31 de dezembro de 1923 (Departamento Nacional de Saude Publica) e 11.711, de 5 de maio de 1921 (Industria Pastoral) e bem assim a todas as alterações posteriores; sobre o assumpto em vigor, até a data da assignatura do contracto.

11. O Ministerio da Marinha reserva-se o direito de submeter o artigo recebido a exame de laboratorios apropriados. As amostras para o exame do laboratorio será tirada em quantidade sufficiente, durante a entrega do artigo no local do recebimento.

12. A entrega do pão será feita nas estações competentes nesta capital conforme determinarem as autoridades de Marinha, ficando o mesmo sujeito ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo todas as despesas por conta exclusiva do contractante, mesmo no caso de rejeição e substituição.

13. O contractante se obriga a fazer o fornecimento parceladamente á medida que lhes forem apresentados os pedidos e nos dias determinados com um aviso previo de 12 horas, em épocas normaes ou immediatamente, conforme as necessidades dos serviços, exclusivamente julgados por autoridade militares.

14. A concorrência versará apenas sobre o preço de unidade do artigo, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença, entre ella e qualquer outra. Verificado o preço mais barato e approvada a concorrência pelo Exmo. Sr. ministro da Marinha, será convidado o respectivo proponente a assignar o contracto dentro do prazo que for marcado. Fica entendido que si não se apresentar dentro do referido prazo para a assignatura do contracto, ou se recusar a assignar-o perderá a caução já prevista na clausula 5ª do presente edital. No caso de igualdade de preços entre dois ou mais proponentes proceder-se-ha de accordo com o Código de Contabilidade Publica da União, para decidir a quem caberá a adjudicação.

15. O contracto que for celebrado só se tornará effectivo depois do apprová-

do pelo Exmo. Sr. ministro da Marinha, e registado pelo Tribunal de Contas, e vigorará de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1931, não se responsabilizando o Governo por indemnisação alguma se esse instituto negar o registro ou outra qualquer indemnisação por prejuizos cujas causas sejam dadas pelo contractante, renunciando o mesmo desde já o direito de reclamar.

16. As contas dos fornecimentos serão apresentadas em 3 vias, devidamente legalizadas e selladas, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da entrega do fornecimento e processadas mensalmente, sendo o pagamento feito no Thesouro Nacional ou na Diretoria de Fazenda da Marinha, si o credito for distribuido a essa repartição, e correrá á conta da verba propria que for destinada para tal fim no exercicio de 1931.

17. Fica reservado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha o direito de annular a presente concorrência si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnisação sobre qualquer titulo.

18. As firmas que tomaram parte na concorrência anterior apresentarão para esta concorrência as mesmas cauções da anterior.

19. O artigo a fornecer é o seguinte: 7. Pão comom de 1ª qualidade, kilo.

Nota — O pão terá os seguintes pesos: cem, cento e cincoenta, duzentas e duzentas e cincoenta grammas, conforme as necessidades do Ministerio da Marinha.

Comissão de Concorrencias da Marinha, 11 de dezembro de 1930. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO POPULAR DO BRASIL

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

BALANÇETE EM 29 DE NOVEMBRO DE 1930

Activo

Accionistas, entradas a realizar	6:310\$000
Letras e effeitos a receber	2.000:263\$618
Empréstimos em c. correntes	612:922\$668
Títulos em cobrança	144:589\$900
Valores caucionados	335:500\$000
Valores depositados	1.194:486\$700
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	161:462\$000
Correspondentes do Interior	17:417\$590
Hypothecas	39:000\$000
Empréstimos hypothecarios	10:859\$360
Caixa: em moeda corrente e nos Bancos	185:718\$456
Immoveis	2.361:227\$992
Moveis & Utensilios	110:718\$000
Diversas contas	270:155\$999

7.453:932\$283

Passivo

Capital	1.521.700\$000
Fundo de reserva	564.206\$295
Fundo de amortização	81.849\$470
Lucros suspensos	43.676\$190
C. correntes limitada e com juros	1.326.327\$106
C. correntes a prazo fixo	933.047\$720
C. correntes sem juros	25.413\$845
Credores por títulos em cobrança	144.589\$900
Correspondentes do interior	13.810\$025
Títulos em caução e em depósito	1.529.986\$700
Valores hypothecarios	39.000\$000
Descontos	167.935\$200
Obrigações a pagar	14.959\$075
Dividendos a pagar	43.747\$000
Diversas contas	1.004.313\$797
	7.453.932\$283

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1930. — O presidente, *Felix Mascarenhas*. — O gerente, *Dr. Arthur Ramos Leal*. — O contador, *Agenor F. de Souza*.

(C—8.313—11-12-30—40\$000)

COMPANHIA CONSTRUCTORA NACIONAL S. A.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 20 de novembro de 1930, anuiu-se nesta repartição, sob o numero 9.182, o seguinte documento, referente a Companhia Constructora Nacional S. A., a saber:

Acta da assembleia geral extraordinaria realizada em 10 de novembro corrente, que elegeu o Sr. Jakob Baumann para o cargo vago de director, pela renuncia do Sr. Ludwig Conrad. Du. João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1930. — *J. Hygino de Araujo*, 1º official. (Sobre uma estampilha de 10\$000.) — Visto: *J. C.*, em 20 de novembro de 1930. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

(C—8.334—11-12-30—24\$000)

SOCIEDADE ANONYMA "A ECONOMICA"

**BALANCETE EXTRAHI DO EM 29 DE NOVEN-
BRO DE 1930**

Activo

Empréstimos em contas correntes	510.208\$963
Valores caucionados	15.000\$000
Caixa e em Bancos	80.161\$002
Moveis e Utensilios	23.636\$400
Obrigações a receber	16.031\$000
Deposito	15\$000
Títulos descontados	5.000\$000
Impostos	5.955\$200
Diversas contas	53.601\$800
Títulos de renda "Carteira de Penhores"	9.112\$500
Caixa "Carteira de Penhores"	15.090\$000
Penhores	15.829\$800
Impostos "Carteira de Penhores"	80.614\$500
Diversas contas "Carteira de Penhores"	9.561\$800
	25.264\$500
	864.992\$465

Passivo

Capital	400.000\$000
Capital "Carteira de Penhores"	100.000\$000
Títulos em caução em depósito	15.000\$000
Fundo para regularização de dividendos	2.517\$692
Fundo de reserva	6.402\$286
Fundo Garantia Especial	37.660\$519
Obrigações a pagar	18.000\$000
Imposto de renda	741\$575
Contas correntes "Geral"	35.290\$130
Diversas contas	168.059\$263
Títulos caucionados "Carteira Penhores"	15.000\$000
Diversas contas "Carteira de Penhores"	36.321\$000
	864.992\$465

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1930. — *Luiz Vernet*, presidente-director. — *Napoleão Guimarães*, guardalivros.

(C—8.327—11-12-30—50\$000)

SOCIEDADES CIVIS

CAIXA AUXILIAR 15 DE DEZEMBRO

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundada nesta capital, onde tem a sua sede, por tempo indeterminado, composta de illimitado numero de socios, tem por fim: auxiliar aos seus socios em caso de enfermidade, fallecimento e instrução para os filhos dos mesmos. Será administrada por um conselho administrativo composto de sete membros, que é o seu representante em juizo e fóra delle e uma directoria composta de presidente, vive-presidente, 1º e 2º secretarios e um procurador e uma comissão de contas composta de tres membros. O seu capital será illimitado e dividir-se-ha em fundo permanente e fundo disponível, sendo o primeiro formado por: apolices, predios, títulos, etc. e o segundo, fundo disponível formado por: entradas, diplomas mensalidades etc. Os seus socios não respondem subsidiariamente pelos compromissos que seus representantes contrahirem em nome da caixa. A caixa só poderá se dissolver quando não puder preencher os fins a que se destina e assim mesmo com a annuência de 2/3 (dous terços) de socios quites, reunidos em assembleia geral; sendo aprovada a sua dissolução o seu saldo será dividido em duas partes iguaes, sendo uma entregue a uma instituição pia e a outra dividida em partes iguaes entre as viúvas e orphãos dos socios fallecidos. Os presentes estatutos só poderão ser revistos quando decorrida uma gestão administrativa. Os socios iniciadores e a administração constam dos estatutos. — *A directoria*.

(C—8.336—11-12-30—24\$000)

SOCIEDADE RADIOCULTURA DO BRASIL

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundada nesta capital, onde tem a sua sede, por tempo indeterminado, com o capital a constituir-se, tem por fim: o serviço geral de Broadcasting, propagar ensinamentos civicos, literarios, etc. por meio de irradiações. Será administrada por um conselho director composto de 7 (sete) membros a saber: presidente (que é o seu representante em juizo e fóra delle), vice-presidente, primeiro e segundo secretarios, 1º e 2º thesoureiros, e director tecnico. Os seus socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas em nome da sociedade A sociedade só poderá ser dissolvida quando não puder preencher os fins a que se destina, sendo neste caso o seu saldo entregue a directoria de instrução pública, para serem empregados em escolas. Os presentes estatutos só poderão ser reformados por uma assembleia geral composta de 2/3 (dous terços) de socios quites. A directoria actual consta dos estatutos. — *A directoria*.

(C—8.336—11-12-30—16\$000)

ANNUNCIOS

**Sociedade Anonyma Força e Luz
Vera Cruz**

SEDE: RUA DO ROSARIO N. 104—2º

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

São convocados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, sabbado, 20 do corrente, ás 13 horas.

Ordem do dia

Reforma dos estatutos na parte que fixa o fóro e sede da sociedade.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — *A directoria*.

(C—8.344—11-12-30—10\$000)

"Lar Brasileiro"

**ASSOCIAÇÃO DE CREDITO HYPOTHE-
CARIO**

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria no dia 12 de dezembro proximo, na sede social, á rua do Ouvidor n. 90, ás 14 horas, afim de deliberarem sobre uma proposta da directoria, para augmento do capital social e consequente alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1930. — *A directoria*.

(C—8.347—11-12-30—10\$000)

Declaração

Manoel Costa Leal de Moura declara, para os devidos fins, que perdeu o certificado do exame de Algebra, feito em dezembro de 1925.

(C—8.318—10-12-30—12\$—3 vezes)

Sociedade Anonyma Viagens Internacionais

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 16 do corrente, ás 14 horas, em assembléa geral extraordinária, na séde da sociedade, á rua 13 de Maio n. 64-A, desta cidade, afim de conhecer da renuncia do director-gerente e eleição de seu substituto.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — *A directoria.*

(C—8.342—11-12-30—30\$—3 vezes)

Alienação nulla de predios no Leme

Tendo o Sr. ANTONIO JOSE DA SILVA MONARCHA, meu sogro, substa-beleecido a ALBINO DE OLIVEIRA, uma procuração outorgada pelo meu casal (mas de cuja revogação fôra notificado judicialmente e em tempo util), afim de, por esse meio e sem prévia prestação de contas, passar para seu nome a quota parte que meu casal possui nos predios ns. 44 e 46 da rua Salvador Corrêa e ns. 13, 15, 17 e 23 da rua Ministro Viveiros de Castro, antiga Buarque, no Leme, como consta da escriptura lavrada no Cartorio do Tabellião Alvaro Teixeira, do 18º Officio, em data de 27 de novembro findo, faço sciente a quem interessar possa que essa escriptura é nulla por ter infringido disposição expressa do Código Civil, como em Juizo competente será opportunamente provado, sendo consequentemente nulla toda transacção de venda ou hypotheca de que sejam objecto os alludidos immoveis, na parte concernente ao meu casal.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1930. — *Valentim Ferreira da Costa.*

Assumo a responsabilidade da presente publicação.

Rio, supra. — *Valentim Ferreira da Costa.*

Reconheço a firma de Valentim Ferreira da Costa.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Antonio d'Ávila, tabellião substituto.*

(C—8.341—11-12-30—72\$—3 vezes)

Sociedade Propagadora das Bellas Artes

PRIMEIRO SORTEIO DE "DEBENTURES"

No proximo dia 19 do corrente, ás 13 horas, realizar-se-ha, na séde desta sociedade, á avenida Rio Branco n. 174, o primeiro sorteio publico para resgate ao par de 781 debentures do emprestimo de 8.000:000\$000, desta sociedade, de accordo com a clausula 7ª da escriptura de 20 de novembro de 1925, em notas do tabellião Alvaro Rodrigues Teixeira.

Para assistir á realização deste sorteio a sociedade convida aos seus socios e a todos os interessados, sendo franco o ingresso.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1930. — *A directoria.*

(C—8.332—11-12-30—12\$000)

S. A. Empresa de Aguas de São Lourenço

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas da S. A. Empresa de Aguas de S. Lourenço, para se reunirem no dia 15 do corrente, á rua da Quitanda n. 51-1º, ás 2 horas p. m., afim de deliberarem sobre a proposta da directoria, alterando os estatutos da empresa e outros assumptos sociais.

(C—8.339—11-12-30—10\$000)

Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo

Fundada em 1854

49, RUA DO CARMO, 49

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

Não se tendo realizado, por falta de numero legal, a assembléa geral extraordinária, convocada para hoje, são novamente convidados os Srs. associados a se reunirem no dia 19, ás 13 horas, na séde desta companhia, á rua e numero acima, para os fins constantes das 1ª e 2ª convocação; isto é, tratarem da reforma dos estatutos proposta pelo Sr. director e outros assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — *Pedro José Sebastião Junior, director.*

(C—8.338—11-12-30—40\$—4 vezes)

Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro

CONSELHO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Reunião no dia 15 do corrente, ás 16 horas, para tratar dos seguintes assumptos:

a) proposta orçamentaria para o anno de 1931;

b) eleição para presidente e vice-presidente do conselho damministrativo e da comissão fiscal para o anno de 1931 (art. 8º dos estatutos);

c) assumpto constante do § 2º do artigo 53 do regimento interno;

d) applicação do fundo do patrimonio.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1930. — *Fernando Dias Vieira, secretario.*

(C—8.325—11-12-30—12\$000)

A' Praça

Tendo perdido a minha carteira, contendo alguns documentos de valor, entre elles uma promissoria em branco, com a minha assignatura sobre estampilha de 20\$000, previno á praça e quem interessar, que a mesma promissoria fica sem effeito algum.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1930. — *Augusto Pinto, rua Visconde de Itaborahy n. 58.*

Reconheço a firma de Augusto Pinto.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Djalma da Fonseca Hermes, tabellião.*

(C—8.340—11-12-30—12\$000)

Companhia de Perfumarias Beija-Flôr

Convidam-se os Srs. aciconistas a comparecerem na séde desta companhia, á rua de S. Januario n. 181, nos dias uteis, das 9 ás 11 horas e das 14 ás 16, munidos das respectivas acções, afim de receberem o 11º dividendo do exercicio findo em 30 de junho do corrente anno.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930.

(C—8.328—11-12-30—24\$—3 vezes)

Associação Asylo São Luiz para a Velhice Desamparada

RUA GENERAL CURJÃO N. 157 —

PONTA DO CAJU'

Rio de Janeiro

TRANSFERENCIA DE SORTEIO DE UMA TOMBOLA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO EXMO. SR. MINISTRO DA FAZENDA

Communicamos aos Srs. portadores de bilhetes desta tombola, que deveria extrahir-se em 20 do mez corrente, pelo plano 282, da Loteria do Natal (Companhia de Loterias Nacionais do Brasil), que, devido á força maior, foi a referida extracção transferida para a loteria, da Companhia de Loterias Nacionais do Brasil, a extrahir-se em 27 de abril de 1931.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1930. — *A directoria.*

(C—8.217—6-12-30—36\$—3 vezes)

A' Praça

Fortes & Comp. declaram á esta praça e aos que porventura interessem que, nesta data, dissolveram, amigavel e harmonicamente, a firma social que girava sob a razão de Fortes & Comp., tendo sido o stock liquidado e satisfeitas todas as obrigações commerciaes existentes.

Declaram mais que, desta data em diante, nenhum dos socios da firma extincta, pôde praticar actos commerciaes em nome da mencionada sociedade.

Qualquer acto que tenha relação com a firma deve ser delle inteirado o socio Jorge José Fortes.

Porto Novo, 9 de dezembro de 1930. — *Fortes & Comp.*

Confirmo a declaração supra. — *Jorge José Fortes.*

Confirmo a declaração supra. — *José Cahim Elias.*

(C—8.307—10-12-30—48\$—3 vezes)

Declaração

Paulo Ramos Nogueira declara que perdeu o certificado de exame de Portu-guez, que prestou no Collegio Pedro II.

(C—8.333—11-12-30—12\$—3 vezes)

Declaração

Ulysses Newton Ferreira declara que perdeu o certificado (1ª via) de approvação no exame de Francez, realizado no Collegio Pedro II, no anno de 1922.

(C—8.300—10-12-30—45\$—3 vezes)

Declaração

Raphael de Lossio declara, haver perdido o certificado de exames de Arithmetica, Algebra e Geometria, obtidos no Collegio Pedro II, em 14 de dezembro de 1918, numero 36.043, de 14 de dezembro de 1918.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930.

(C-8.326-11-12-30-18\$-3 vezes)

Declaração

Antonio Moura de Oliveira, Guimarães declara, para os devidos fins, que os seus certificados de preparatorios de Portuguez, Arithmetica, Physica e Chimica e Historia Natural, prestados em 1918, no Collegio D. Pedro II, extraviaram-se.

(C-8.302-10-12-30-15\$-3 vezes)

Declaração

Alberto Lontra declara que perdeu o certificado do exame de Portuguez, feito no Collegio Pedro II.

(C-8.315-10-12-30-15\$-3 vezes)

Declaração

Iracema Freitas Müller de Campos, mãe e responsável pelo alumno Raulino Freitas Müller de Campos, declara haver o mesmo perdido os certificados dos exames de Portuguez e Historia do Brasil, prestados no Collegio Pedro II, em dezembro de 1928.

(C-8.316-10-12-30-18\$-3 vezes)

Declaração

Carlos Alberto Pereira Braga, declara que se extraviaram os certificados dos exames de Portuguez, Francez, e Arithmetica, que prestou no Collegio D. Pedro II.

(C-8.314-10-12-30-15\$-3 vezes)

Declaração

Francisco Antonio Guariglia, declara haver perdido os certificados de exames de Portuguez, Francez, Geographia e Arithmetica, prestados no Collegio Pedro II.

(C-8.272-9-12-30-15\$-3 vezes)

Declaração

O abaixo assignado, para fins de direito, declara que se extraviaram os certificados de exames de preparatorios de Portuguez, Arithmetica, Historia Universal e Geographia, Cosmographia e Chorographia.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1930.

— Vicente Lobo Simões.

(C-8.267-9-12-30-18\$-3 vezes)

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu os certificados de exames de Portuguez, Inglez, Geographia, Arithmetica, Historia do Brasil, Historia Universal e Physica e Chimica, prestados no Collegio D. Pedro II.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1930.

— Angelo Silva Neves.

(C-8.269-9-12-30-18\$-3 vezes)

Declaração

Aracy Moreira Senna, moradora á rua Haddock Lobo n. 140, tendo perdido os certificados de exames de preparatorios, prestados no Collegio Pedro II, de Portuguez, Francez, Geographia e Chorographia, Arithmetica, Physica e Chimica e Historia Natural, pede a quem encontrar os, o obsequio de entregar á residência, acima.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1930.

(C-8.320-10-12-30-24\$-3 vezes)

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu os seus certificados de exames preparatorios de Portuguez, Francez, Geographia, Historia Universal e do Brasil, prestados no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1930.

— Alarico Paes Leme de Abreu.

(C-8.288-9-12-30-18\$-3 vezes)

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu os certificados dos exames de Arithmetica, Portuguez, Francez e Historia do Brasil, prestados no Collegio Pedro II (Externato), em 1919 (2ª época), 1920 e 1921, respectivamente.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1930.

— Waldemar Maracajá Ramalho.

(C-8.278-9-12-30-18\$-3 vezes)

Declaração

O abaixo assignado declara, para os devidos effeitos, que perdeu os certificados dos exames de Portuguez, Historia Universal e do Brasil, Arithmetica, Geographia, Chorographia e Cosmographia, todos prestados no Collegio Pedro II (Externato).

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1930.

— Ildesonso Moreira da Costa Lima.

(C-8.279-9-12-30-18\$-3 vezes)

Declaração

José de Barros Accioli declara quã perdeu os certificados de approvação nos exames de Portuguez, Francez, Inglez, Latin, Arithmetica, Algebra, Geometria, Physica e Chimica, Geographia, Historia Universal e Historia do Brasil, prestados todos no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1930.

(C-8.283-9-12-30-18\$-3 vezes)

Declaração

O abaixo assignado vem declarar a bem de direito que se acha extraviado o seu certificado de exame de Portuguez, prestado no anno de 1917, no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1930.

— Luiz Benedicto de Miranda Reis.

Reconheço a firma de Luiz Benedicto de Miranda Reis.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Luiz Cavalcanti Filho, tabelião.

(C-8.284-9-12-30-30\$-3 vezes)

Declaração

Extraviaram-se os seguintes certificados de exames: Geographia, Historia do Brasil e Universal, expedidos pelo Collegio Pedro II á Zelio Coutinho.

(C-8.322-10-12-30-12\$-3 vezes)

Declaração

Adherbal de Figueiredo Serra faz solente ao publico que perdeu os certificados de Arithmetica, Algebra, Physica e Chimica e Inglez.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1930.

(C-8.285-9-12-30-15\$-3 vezes)

Declaração

Oscar Marques Gomes declara ter perdido os certificados de Geographia, Historia do Brasil e Inglez, prestados no Gymnasio de Viçosa, em 1924.

(R. B.—N. 3.135-9-12-30-3 vezes)

Sociedade Anonyma Fabrica de Sedas Santa Helena

A partir do dia 8 do corrente pagar-se-hão, no Banco Boavista, á rua 1º de Março n. 47, das 9 1/2 ás 11 1/2, os juros vencidos de seus debentures.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1930.

(C-8.232-6-12-30-40\$-5 vezes)

Extravio de conhecimentos ferroviarios de cafés

Faço publico, para os fins de direito, que se extraviou o conhecimento de café, despachado por mim, da Estação de "Cotegipe", na Estrada de Ferro Central do Brasil, para 50 saccoes de café, como se segue:

Consignação n. 46, para 50 saccoes de café, marca 46, despachados em "Cotegipe", em 3 de outubro de 1929, por doutor Virgilio Fabiano Filho, consignados aos Armazens Reguladores e destinados á estação de "Maritima".

Em virtude do exposto, fica sem valor o referido conhecimento.

"Cotegipe", 27 de novembro de 1930.

— Dr. Virgilio Fabiano Filho.

Reconheço verdadeira a firma supra do Dr. Virgilio Fabiano Filho, do meu conhecimento. Dou fé. Mathias Barbosa, 27 de novembro de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Humberto Botti, escrivão.

(C-8.090-1-12-30-120\$-10 vezes)

DECRETO N. 19.398, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1930

Abha-se á venda na Thesouraria desta repartição, ao preço de 1\$000 o exemplar, o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, que institue o Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil e dá outras providencias.